ANNO LIX NUMERO 92 — DOMINGO 22 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de abril, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos).

Foi exonerado o actual secretario da Inspecção da Saúde do Porto de Pernambuco, sendo nomeado para substituil-o Bernardino Neiva.

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, foi 21 1/2 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

QUEBEC, 20 de abril.

O edificio do Parlamento acaba de ser destruido pelas chammas d'um incendio, attribuido aos fenianos.

LONDRES, 20 de abril.

Um grande incendio causou consideraveis estragos na cidade de Delhi, no Hindostão. O numero das casas incendiadas é de cerca de 2 000.

MARSELHA, 20 de abril.

Está terminada completamente a GREVE dos operarios dos portos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de abril de 1883

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Mas no meio de tudo, se exclusivamente nos collocarmos no ponto de vista historico propriamente dito, mais do que nunca nos parecerão sensatas aquellas circumspectissimas reflexões que o sabio bispo de Méaux, erudito Bossuet, dirige ao delphim de França no seu *discurso acerca da historia universal*:

« Ao fallar na *ordem dos tempos*, não pretendendo eu que Vossa Alteza sobrecarregue escrupulosamente a memoria com todas as datas, — ainda menos que occupe a sua attenção nas disputas dos chronologistas em que afinal de contas a questão seduz muitas vezes a meia duzia de annos para mais ou para menos. A chronologia contenciosa, que leva o seu escrupulo ao ponto de prender-se com semelhantes minucias, tem — cumpre dizel-o — seu prestimo tambem; mas não é certamentamente n'isso que deve concentrar-se a attenção de Vossa Alteza porque pouco serve tal estudo para esclarecer o espirito de um grande principe. Resolvi portanto não apurar exageradamente a discussão com respeito á exacta determinação dos tempos; — dentre os calculos já feitos contentei-me em seguir aquelle que mais verosimil me pareceu, sem todavia querer com isto garantir sua infallibilidade.

« Que no computo dos annos decorridos desde a creação do mundo até á epocha de Abrahão sigamos a autoridade dos setenta (segundo a qual o mundo figura com mais idade) ou, pelo contrario, prefiramos (por nos parecer mais respeitavel) o testemunho do texto hebreu (que lhe attribue de existencia muitos seculos menos), — caso indifferente é esse, e tão indifferente que a igreja, adoptando com S. Jeronymo o computo do texto hebreu na Vulgata, consentio que no seu martyrologio ficasse o computo dos setenta. E em verdade, que importa realmente á historia diminuir ou augmentar uma serie de seculos absolutamente vazios, em que nada existe para contar?

« Que tenham caracter fixo os tempos em que as datas são importantes, e que a sua distribuição haja por apoio fundamentos certos, concebe-se. E mesmo ainda n'estas circumstancias, quando casualmente surja qualquer litigio por questão de mais anno ou menos anno, percebe-se bem que não significa essa disputa um embaraço de monta para o verdadeiro estudo da historia. Por exemplo: — antecipar meia duzia d'annos no computo dos tempos, ou pelo contrario retardar outros tantos, a data da fundação de Roma ou a do nascimento de Jesus Christo, em nada prejudicará a concatenação regular das narrativas nem a sabia execução dos altos designios de Deus. O que cumpre é evitar os anachronismos; esses, sim, que perturbam a ordem logica dos factos! E emquanto ao mais... deixar os sabios lá entretidos com semelhantes controversias. »

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Repartição de Policia

Secção 2.ª — N. 403. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de abril de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Eloy, escravo de Candido Gonçalves Ferreira, a requerimento de seu senhor; Amaro Bezellar de Oliveira e João Baptista do Sacramento, como vagabundos; Candido José Correia, Rufino Carlos Ferreira, Virginio Carneiro da Cunha, Francisco Pereira das Chagas, José Vicente Godinho Filho e Benedicto Cosme de Barros, por disturbios.

No dia 9 do corrente e no lugar denominado — Barra —, do termo de Bom Jardim, o individuo de nome Manoel Baptista assassinou com um tiro de clavinote a Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

O delinquente evadio-se

No dia 7 e no referido termo de Bom Jardim, mas no lugar denominado — Espinho Preto —, foi ferido gravemente com uma faca de Floriano Manoel Rezende por um individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Brabo, que igualmente evadio-se.

A respeito de ambos os factos procedeu a autoridade policial nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 17 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Charles Pluym & C. — Dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mandem retelhar o predio n. 24 a rua do Commercio, freguezia do Recife.

Francisco de Souza Rego Monteiro. — De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande retelhar e substituir a cumieira da sua casa n. 6 a travessa de S. José.

Dr. Felippe Nery Collaço — De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande retelhar substituindo caibros, concertar o reboco externo da casa n. 106 a rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Graça, fazendo o mesmo e abrindo 2 janellas na cocheira que existe no fundo da referida casa dentro do sitio.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife. — De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande concertar a coberta da casa n. 12 a rua das Trincheiras, substituindo ripas e telhas.

Pelo Sr. vereador commissario do cemiterio da cidade:

Nicolá Hartung. — De conformidade com a informação do Sr. administrador, concede-se que mande collocar sobre a sepultura reservada de Maria Anna F. Lamtest, uma pedra com a inscripção do seu passamento.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de abril de 1883.

O porteiro,
L. C. Ferreira da Silva.

N. 111. — Camara Municipal do Recife, 29 de dezembro de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — A Camara Municipal do Recife, cumprindo o respeitavel despacho de V. Exc., exarado na petição do marchante Antonio Soares Raposo, vem dar as informações exigidas de modo a habilitar V. Exc. a julgar da reclamação do peticionario.

Tendo sido a Camara condemnada a indemnisar a Antonio da Costa e Sá o valor do privilegio para o transporte de carnes verdes, que havia sido rescindido protestando o cessionario pelos prejuizos, foi pela lei provincial n. 1,607 art. 88, autorisada a fazer esse pagamento, depois de esgotados todos os recursos judiciaes, revertendo para a mesma Camara o dito privilegio, que ella exploraria durante 15 annos, por si ou contratando com terceiros.

Esgotados todos os recursos de que podia lançar mão para oppor-se ao pagamento inclusive o de revista, que perdeu, resolveu a Camara dar cumprimento a autorisação legislativa pagando o que foi em juizo liquidado para o que não tendo podido contrahir um emprestimo da quantia necessaria por autorisação da presidencia contida em officio de 12 de janeiro do corrente e por accordo com o concessionario emettio apolices do valor de 200$000 cada uma ao juro de 7 %.

Tendo revertido para si o privilegio, era justo que a Camara o explorasse, afim de com os seus lucros fazer face aos compromissos que acabava de contrahir.

E de feito depois de estudar se seria mais conveniente aos seus interesses exploral-o por si, ou contratar com terceiro essa exploração mediante vantagens que seriam dadas por quem tivesse de explorar em sessão de 12 de dezembro de 1881 opinou por esse ultimo alvitre, e mandou affixar edital que vai junto por copia chamando propostas para esse serviço.

No dia aprazado para abertura das propostas foram apresentadas seis, que depois de rubricadas por todos os vereadores presentes foram remettidas ao vereador commissario de policia para estudal-as e dar parecer; e sendo este apresentado na sessão de 5 de janeiro d'este anno mandou a Camara que propostas e parecer fossem impressos e distribuidos por todos os vereadores, para que estes podessem estudar a materia e resolver com inteiro conhecimento.

Nesse interim succede que o vereador que exercia o logar de commissario de policia teve de retirar-se para tomar assento na Assembléa Provincial, e sendo nomeado em seu lugar o vereador Francisco Faustino de Britto, foram-lhe remettidos todos os papeis concernentes a questão, dando-lhe novo parecer, cuja copia bem como das propostas e do primeiro parecer vão annexas a presente informação.

Na sessão de 3 de março tomando a Camara conhecimento da questão adoptou o parecer do vereador Francisco Faustino de Britto, dando preferencia a proposta n. 4 de Penna & C. que de todas foi considerada a mais vantajosa.

Achando-se a esse tempo funccionando a Assembléa Provincial, entendeu a Camara que a ella devia submetter a approvação do contrato, e por intermedio dessa presidencia e officio de 24 de maio deste anno affectou a questão aquella corporação, que nada resolveu.

Achando-se pendente da approvação da Assembléa esse contrato, a Camara pedio e obteve de V. Exc. autorisação para começar a exploral-o afim de ir desde já fazendo face aos encargos que contrahira por causa desse privilegio; e, como não podesse fazer essa exploração senão por intermedio de uma terceira pessoa que se encarregasse desse serviço, e devendo pôr-se de accordo com os contratantes Penna & C. nos termos do officio de V. Exc. de 14 do corrente, fez com os mesmos Penna & C. um contrato provisorio que durará somente emquanto a Assembléa Provincial não resolver sobre o que pende de sua approvação, visto como de outro modo não poderiam chegar á accordo com Penna & C., e por si exclusivamente não podia a Camara começar a exploração do privilegio porque seria forçada a despezas que os seus cofres não comportam e para as quaes não está autorisada na lei do orçamento vigente ao mesmo tempo que correria os riscos de máo exito que fica assim acautelado com a providencia que tomou e que por officio de 27 do corrente submetteu a approvação de V. Exc. de contratar provisoriamente com os mesmos Penna & C. mediante as clausulas já firmadas porque d'ahi decorre a vantagem principal de convocar a Camara a perceber meios com que pagou os juros das suas apolices até que a Assembléa Provincial resolva definitivamente.

De tudo quanto fica exposto verá V. Exc. o modo regular porque tem procedido esta Camara, procurando só inspirar-se no seu dever e nos interesses do municipio. Não é de hoje que o reclamante pretende apoderar-se d'esse privilegio porque fazendo elle parte de uma sociedade que tem querido monopolisar o negocio das carnes verdes, faz lhe grande conta estar no gozo desse serviço, como lhe fazia igualmente conta tomar por arrendamento de cinco annos o Mercado Municipal de S. José, proposta que a Camara não aceitou, por maiores que fossem as vantagens de que appareceu cercada, por conhecer o fim que tinham em vista os pretendentes. No caso vertente, porém nem mesmo as vantagens estavam do lado do representante da Companhia de Carnes Verdes, como verá V. Exc. da leitura das propostas.

Depois destas abertas e divulgadas e ainda mesmo quando não fosse conhecido o fim que leva o reclamante a disputar a todo transe a posse desse privilegio a Camara não poderia acceitar as vantagens por mais seductoras que elle propozesse, porque isso seria nullificar a concorrencia. Se a Camara cedesse a esse estratagema, nunca mais mereceriam conceito os convites que fizesse para a representação de propostas.

Quando foi celebrado o contrato de carnes verdes entre um dos antecessores de V. Exc. e Francisco Gonçalves Netto, Bernardino de Senna Pontual e Francisco Vieira Perdigão, que representavam a sociedade de que tambem faz parte o reclamante, pretenderam elles obter o privilegio do transporte das carnes verdes, e neste sentido requereram ao presidente de então, que mandasse esta Camara submetter á apreciação delles as bases do contracto para que lhes fosse dada a preferencia, caso lhes conviesse, e a Camara a isso se oppôz, allegando e com maior fundamento que não lhes podia dar preferencia, desde que elles não tinham comparecido á concorrencia aberta pela Camara, como melhor verá V. Exc. da copia junta do officio desta Camara em 24 de maio.

Eis o que tem a Camara Municipal que informar a V. Exc. sobre o assumpto da reclamação do marchante Antonio Soares Rapozo, cuja proposta a Camara não aceitou porque está acostumada a não zelar interesses individuaes e sim as do municipio, e disso dão inconcussa prova os actos que tem praticado.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, mui digno presidente da provinca. — *José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente. — *João Francisco Antunes.* — *Francisco Gonçalves Torres.* — *Francisco Faustino de Britto.* — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

21.ª SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

ORDEM DO DIA

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 286 de 1882

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, é para mim o projecto que acaba de ser posto em discussão um dos mais importantes de que tem de tomar conhecimento esta Assembléa.

Eu, Sr. presidente, não poderia de modo algum dar o meu voto sobre a materia deste projecto, bem como sobre um requerimento que se acha conjunctamente em discussão com elle sem explicar, sem manifestar a esta casa as razões em que baseio, em que fundo esse meu voto.

A materia do projecto em discussão é para mim tão séria, é para mim tão importante, que entendo que os nobres collegas da bancada opposta não poderiam, se quer por um momento, attribuir-nes movel meramente partidario, motivos meramente politicos, para a attitude, que cada um de nós ha tomado ou houver de tomar nesta casa com relação ao mesmo projecto.

Os nobres deputados deveriam, julgando-nos por si, fazer-nos a justiça de que todos somos merecedores. (Apoiados). Assim como os nobres deputados se julgam tão interessados pelo bem desta provincia, que é tanto delles quanto é nossa; assim como os nobres deputados dizem que são incapazes de manifestarem-se aqui nesta questão movidos pelo interesse politico, devem igualmente suppor em nós, que nos assentamos nesta bancada, o mesmo sentimento (apoiados), apezar de divergirem as nossas opiniões.

Eu declaro, Sr. presidente, e declaro muito solemnemente que no objecto de que se tracta não me deixo arrastar pelo interesse politico, pelo interesse de partido, nem me manifesto assim para fazer opposição ao Sr. Sodré, que para mim desapparece completamente neste vasto horisonte que eu vejo descortinar-se a meus olhos.

E nem pense o nobre deputado, illustre representante do 4º districto que nós aqui fazemos opposição ao projecto n. 286 com o fim de desagradar ao Sr. Sodré.

Não pense o nobre deputado, repito, que eu neste momento pronuncio um discurso de opposição.

Eu appello para os Annaes da sessão extraordinaria do anno passado, e posso garantir a S. Exc., que agora me honra com os seus apartes, que lá encontrará nas palavras que proferi, por occasião de discutir-se o parecer das commissões reunidas de orçamento e constituição e poderes, a convicção solida e firmada da minha parte ácerca desta lembrança de emprestimo, que eu classifiquei até de alvitre pouco aceitavel e o mais infeliz possivel.

N'esse tempo, Sr. presidente, ainda o Sr. Sodré não se lembrara de ser presidente de Pernambuco e muito menos pensavamos nós que esta provincia teria de ser administrada por S. Exc., que eu mesmo não sei se foi nomeado presidente por engano, como aconteceu quando S. Exc. entrou para o ministerio.

N'esse tempo, respondendo ao nobre deputado cuja ausencia sinto neste momento, fiz ver que o projecto de emprestimo era uma idéa infeliz, era um alvitre de que não deveriamos lançar mão nas circumstancias de então da provincia, que eram as mesmas actuaes.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas não apresentou uma idéa melhor.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu peço licença a V. Exc. para deixar de lado o seu aparte, afim de expor melhor as minhas idéas e depois então considerarei todos aquelles com que me quizer honrar.

O Sr. Barão de Tabatinga — Perdôe-me; mas V. Exc. ainda dá licença a um aparte?

O Sr. Meira de Vasconcellos — Pois não!

O Sr. Barão de Tabatinga — O anno passado quando se discutio aqui este projecto, eu disse que votaria contra elle, porque julgava-o inopportuno, porque julgava-o até prejudicial aos interesses da provincia. Mas este anno, diante da crise que se manifesta, já que o nobre deputado e seus collegas não apresentam um meio para resolvel-a, não vejo outro remedio para solução do mal que nos aflige. Entretanto VV. Excs. fallam, mas não apresentam um meio. Se este meio fôr rasoavel estou prompto a aceital-o.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Vamos ver se haverá outro remedio. Mas note V. Exc. quanto eu fui paciente ouvindo todo o seu aparte, que é por assim dizer um outro discurso intercalado no meu; ao passo que V. Exc. magoou-se ainda ha pouco com um simples aparte que lhe dei, quando discutia-se o requerimento do nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu magôo-me com os apartes, porque não dispondo do talento do nobre deputado, vejo que sou constantemente interrompido e por isso acho-me em difficuldades.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Obrigado; isso agora é bondade de V. Exc.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não é bondade, é justiça. Eu sei que V. Exc. além de illustrado, dispõe de dotes oratorios de que eu não disponho.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Agradeço muito a V. Exc.; mas deixe me dizer-lhe que é tão bondoso, quanto modesto.

O Sr. Paulo de Oliveira — Vamos á questão.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, é principalmente o interesse da provincia, é principalmente este estado precario que tanto nos assusta a nós que representamos o partido conservador, e a vós que representaes o partido liberal, é principalmente a situação anormolissima em que nos achamos collocados, como já nos achavamos na sessão extraordinaria, é tudo isto, Sr. presidente, que me serve de bussola nesta magna questão; é por tudo isto que eu me declaro contrario ao projecto em discussão e entendo que elle não deve passar nesta Assembléa, a menos que se queira aggravar de um modo perigoso o nosso futuro.

Senhores, quando se tracta dos interesses da provincia, quando se tracta de uma questão da importancia da actual, eu não convirjo minhas vistas somente para o presente, eu olho para mais longe.

Nestas circumstancias, é justamente o futuro que mais me preoccupa e tambem aos meus amigos politicos; é o futuro que nos merece toda consideração.

Ora, sendo assim, é força confessar que uma vez remediado o presente, uma vez realisado esse beneficio passageiro, uma vez sahidos da difficuldade de momento em que nos achamos, vamos sobrecarregar com uma divida avultada o futuro da provincia já tão sobrecarregado, e nestas condições, digo, nós conservadores não poderemos aceitar o alvitre lembrado pelos nossos illustres adversarios. (Apoiados da bancada conservadora).

Temos, Sr. presidente, um facto que nunca foi contestado pela bancada onde se sentam os meus amigos e que para honra dos nobres deputados meus adversarios tambem não o foi por Ss. Excs., o qual é muito expressivo: E' que o estado anormal em que se acha a provincia de Pernambuco é devido a um attentado inaudito, a um erro crasso, inqualificavel mesmo, praticado por um gabinete que ainda permanece no poder para infelicidade deste paiz.

O Sr. Barão de Nazareth — Quanto a primeira parte, apoiado; quanto a segunda, não.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O acto praticado pelo Sr. conselheiro Paranaguá, que preside o actual gabinete, apezar de ter sido constantemente verberado n'esta casa e fóra d'ella, esse acto que tem trazido as mais graves consequencias, ainda não encontrou defeza n'aquella bancada. (Apontando para a bancada liberal).

Ao contrario, tenho visto que este acto tem sido constantemente condemnado. (Apoiados da bancada conservadora).

Pois bem, Sr. presidente, não é só hoje que nós podemos ter um gabinete da ordem do actual, quero dizer um gabinete presidido por um homem da tempera do Sr. Paranaguá, por um homem, que fechando os olhos a tudo, procura esmagar com sua mão de ferro uma provincia como esta, que tudo devia merecer, porque é uma das perolas mais brilhantes engastadas na corôa do imperio brasileiro. (Apoiados).

Nestas circumstancias, nós outros devemos acautelar o futuro, devemos zelar com todos os sacrificios os interesses de nossa inditosa provincia.

O beneficio que os nobres deputados ora querem conceder, uma vez que é ephemero, póde desapparecer amanhã, e então estaremos á braços com difficuldades mais sérias, mais terriveis e mais insuperaveis, senão impossiveis de serem resolvidas.

Zelemos os nossos interesses, porque do contrario amanhã teremos de ver morrendo á fome esses empregados publicos, por quem hoje os nobres deputados tanto se commovem, mas se commovem por uma tactica politica, isto é, para fazer recahir o odioso sobre esta bancada onde tenho a honra de ter um lugar. (Contestações da bancada liberal; apoiados da bancada conservadora).

Mas, Sr. presidente, o cumprimento do dever não recua diante do odioso, toda vez que elle não é merecido. (Apoiados).

Não pense o nobre deputado pelo 4.º districto, Sr. presidente, que não nos contristamos pelo estado actual das cousas; não pense S. Exc. que tambem não nos affligimos com os males de que fallou.

Devo dizer ao nobre deputado que tambem me compunge, que tambem me sinto abalado com todas essas cousas, porque não é só o nobre deputado que tem coração.

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu faço da minha parte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas, Sr. presidente, antes de tudo os interesses de ordem superior, porque depois que um novo attentado poderá ser feito, se não tivermos a coragem de cumprir rigorosamente com o nosso dever.

Um outro presidente de conselho mandará por um telegramma (!) ordem ao presidente da provincia para suspender qualquer disposição de nossa lei de orçamento.

Esta provincia nunca se vio collocada na dura necessidade de dizer aos seus serventuarios que vão para casa lançar mão de outros meios para matar a fome de seus filhos ou de sua familia, porque no thesouro não existe um real para pagamento de seus ordenados.

O Sr. Barão de Tabatinga — Houve muito regosijo na provincia, quando se deu a suspensão do imposto; andou muita musica na rua, não sei acompanhada por quem; por mim não foi.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Menos por mim, menos por meus amigos. (Apoiados).

O Sr. Barão de Tabatinga — Não me refiro ao nobre deputado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Esse regosijo a que V. Exc. se refere, essa musica e esses foguetes, devem ser hoje como outros tantos remorsos na consciencia d'aquelles que concorreram então para dar força a esse gabinete, que praticou um acto tão attentatorio dos nossos brios e da nossa autonomia de provincia (apoiados), e que effectivamente não podem deixar de estar arrependidos de ter assim procedido.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas não houve musica, nem foguetes.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' bem possivel, Sr. presidente, que na bancada do nobre deputado, a quem ouço sempre com todo o respeito, exista alguem que então se tenha regosijado com os feitos, com as musicas que celebravam a suspensão do imposto de consumo pelo modo porque foi feita; mas posso garantir a V. Exc. que eu não me regosijei; que nunca senti a minima satisfação com esse acto, porque não podia elle ser motivo de satisfação para mim...

O Sr. Barão de Tabatinga — Como não foi tambem para mim.

O Sr. Meira de Vasconcellos... porque esse acto do Sr. Visconde de Paranaguá foi um verdadeiro attentado contra os brios desta provincia (apoiados), contra a sua independencia. (Apoiados).

Amo tanto a independencia da minha provincia, porque sou um homem que sente muito zelo, muito ardor pela sua independencia individual, que digo a V. Exc., Sr. presidente, que não applaudiria um attentado do governo geral em relação a esta provincia, ainda que os seus resultados muito lhe aproveitassem, (apoiados) porque prefiro a independencia com dignidade, com a sua mediania, a essas vantagens pomposas que se obtêm com o sacrificio da dignidade, com o sacrificio dos brios de quem as possa obter. (Apoiados, muito bem, apartes).

Já vê V. Exc., Sr. presidente que, quem assim pensa não se podia regosijar por esse acto. E devo dizer que esse regosijo não foi regosijo da provincia (apoiados); não foi regosijo d'esta população...

O Sr. Barão de Tabatinga — Não foi da provincia, certamente; mas foi da capital e do commercio.

O Sr. Meira de Vasconcellos —... nem foi da capital; foi daquelles que tinham verdadeiro motivo para se regosijar; foi d'aquelles a quem o acto do governo aproveitou, que colheram vantagens do procedimento do governo geral (muito bem); mas a população de Pernambuco, a população mesmo da capital não se regosijou por esse acto, nem podia mesmo regosijar-se.

Cumpre que eu diga ao nobre deputado que nã poucas vezes ouvi durante esse regosijo juizos inteiramente desfavoraveis a elle; ouvi muita gente pasma dizer: « E' incrivel que por uma medida que fere os brios de uma provincia como esta e que, mais hoje, mais amanhã, irá collocal-a nas mais sérias difficuldades, se soltem foguetes, se toque musica pelas ruas. » Este é o facto de que posso dar testemunho e de que V. Exc. mesmo póde dal-o, porque vejo que V. Exc. foi d'aquelles que não se regosijaram.

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu, não; até censurei o anno passado o acto precepitado do governo.

(Ha outros apartes).

O Sr. Meira de Vasconcellos — Parece que nenhum dos nobres collegas me poderá contestar, quando digo que a concessão do emprestimo de que cogita o projecto em discussão é, por assim dizer, o baptismo, a confirmação e até a extrema unção d'esse acto do governo geral (não apoiados e apoiados); é a encampação d'esse attentado. Eu até lamento que algum dos nobres collegas, que sentam-se na bancada opposta, mas que aliás já declararam que negam o seu apoio ao governo, estejam aqui quebrando armas, empregando o melhor de seus esforços por este emprestimo, o que é uma especie de contradicção com o seu procedimento

O Sr. Estevão de Oliveira — Antes a contradicção do que a negação do emprestimo; porque n'isto vai maior mal.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu não penso assim, porque V. Exc. podia negar o emprestimo e podia não ter a contradicção, com o que andaria melhor.

O Sr. Barão de Tabatinga — Vamos ver o remedio que o nobre deputado dá para a crise.

(Ha outros apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sinto que esteja talvez divagando um pouco sobre a materia do projecto em discussão, porém nunca precisei mais da benevolencia dos meus collegas do que agora; porque pretendo sobre esta materia não dizer mais uma palavra. Já fui taxado de um homem perdulario, prodigo de palavras; não faço, porém, caso disto, porque, se cumprem o seu dever com poucas palavras aquelles que só sabem dizel-as poucas, eu cumprirei o meu com muitas palavras, certo de que nunca disse com minhas muitas palavras cousa de que podesse resultar mal para esta provincia, nem o seu prejuizo. Declaro o alto e bom som e provoco a que me mostrem o contrario do que affirmo. (Apoiados).

O Sr. Alfredo Correia — V. Exc. emprega sempre as suas palavras muito bem, no beneficio da provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' bondade de V. Exc., que eu agradeço.

Mas preciso dizer tudo quanto sinto e o que penso a respeito desta materia, da mesma maneira que o meu nobre collega deputado pelo 4º districto pedio licença a esta casa para dizer todo o seu pensamento, para expor tudo quanto sentia sobre o objecto desta discussão.

O Sr. Barão de Tabatinga — E muito agradeci á maioria da casa. Não quizeram confirmar o que na sexta-feira fizeram comigo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Disse ha pouco um dos nobres deputados que o acto que praticarmos, votando o emprestimo que se discute, não importará a confirmação, o apoio, a encampação do acto do governo geral (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Goes Cavalcante — Eu penso assim.

O Sr. Barão de Tabatinga — Muito bem, Sr. Dr. Goes.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Confirmar um acto illegal e irreflectido de quem, abusando do seu poder, transpõe as raias que lhe estão traçadas nas leis para collocar a outrem em situação difficil, não é mais do que dizer a esse que assim procede: — « Quando quizerdes, estamos ás vossas ordens: podeis tocar-nos a pontapés, porque somos tão insensiveis, temos a nossa dignidade tão entibiada, os nossos brios tão mareados, que podeis fazer de nós o que vos aprouver. »

Mas eu jámais concorrerei para que se diga que a provincia de Pernambuco faz de *leão velho* da fabula, não; jámais concorrerei para que os *asnos* do governo geral venham dar-lhe couces com zombaria, dizendo: — « Aquelle leão altivo já não existe; é agora o leão velho da fabula, de que não devemos mais temer. » (Apoiados; muito bem).

O Sr. Estevão de Oliveira e outros dão apartes.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não serão menos criteriosos do que V. Exc., meu collega, e posso dizer que não deixou de ser com alguma admiração que ouvi este aparte partir de V. Exc. Pois que V. Exc., que nega o seu apoio a este gabinete presidido pelo Sr. Visconde de Paranaguá...

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu não apoio o governo actual.

O Sr. Meira de Vasconcellos —.. que nega o seu apoio ao Sr. Sodré, V. Exc. é quem vem tomar a dianteira desse movimento para dizer: « Não receieis nada deste governo, não receieis nada deste poder! »

Um Sr. Deputado — Está deslocando a questão.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. a collocará; eu continuarei no meu terreno, ainda mesmo deslocando a. (Muito bem).

Peço perdão aos meus nobres collegas da bancada liberal, em cujo numero folgo de contar amigos, de os estar incommodando com as minhas palavras, mas creiam que, se os incommodo, o faço por força das circumstancias, por força da verdade. (Apoiados). Não tenho o pensamento, nem o proposito de, nem por sombra, ferir caracteres tão dignos, como são todos os collegas que sentam-se na bancada opposta, que posso chamar governista, embora isto se haja de dar. O direito que tenho de dizer aquillo que penso pode redundar em desagrado para os nobres deputados, mas eu não serei o culpado disto.

Eu bem sei que não posso fallar pela minha bancada, da qual sou o mais infimo membro (não apoiados); mas penso que calo perfeitamente no animo de grande numero de meus collegas o que digo. (Apartes).

Um Sr. Deputado — Calaria no animo de todos, se não fosse a politica.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. diz uma verdade: calaria no animo de todos se não fosse a politica.

Se os nobres deputados que me ficam em frente teem o direito de vir para esta casa e dizer que sobre esta bancada pesa uma grande responsabilidade, e se Ss. Exc. veem ao depois dizer que esta bancada despresa ou esquece pelo menos os interesses da provincia, por se deixar simplesmente levar por sentimentos partidarios em questão tão momentosa, e que por assim dizer, está intimamente ligada com a vida, com o interesse da provincia; se Ss. Excs. não duvidam fazer uma injustiça tão grande nos attribuindo a attitude, que tomamos contra o emprestimo, ao pensamento pouco aceitavel de querermos incommodar ao Sr. Sodré, de quem nos não lembramos, porque S. Exc., que tem naufragado em causas minimas, não é muito que naufrague n'um cachopo da ordem deste; como nos querem tolher a liberdade da palavra para fazerem crer pelo nosso silencio que somos esses homens insensibilisados, que deixamos o barco dos interesses da provincia correr á mercê dos ventos e dessa torrente impectuosa chamada sentimento partidario?

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu não posso responder por esse amigo meu. Eu apresento um argumento que para mim é triumphante.

Em outubro, em sessão de 5 eu disse que o alvitre do emprestimo de todos era o mais infeliz e ninguem desta bancada me contestou.

Eu disse isto em resposta ao nobre deputado pelo primeiro districto, que deve achar-se bem lembrado d'esta discussão; e, portanto, ainda não era presidente o Sr. Sodré, quando já eu condemnava o emprestimo.

Como vem, pois, o nobre deputado dizer que esta bancada, sem excepção, só impugna o emprestimo por esta razão? (Apartes)

Já vê V. Exc. que é esse um facto que vem em apoio do que estou dizendo. (Continuam os apartes.)

O nobre deputado agastou-se tanto com o aparte que ainda ha pouco lhe dei, como conspira tanto por me interromper?

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu me agasto, porque não tenho o talento de V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos — No entretanto é certo que V. Exc. sabe sempre haver-se de tal maneira na tribuna que, lhe digo sinceramente, gosto de ouvil-o; por consequencia V. Exc. não é esse lutador tão fraco que não possa supportar ao menos um aparte que eu lhe dê.

O Sr. Barão de Tabatinga — Se não é ironia, agradeço muito.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, eu folgo de ver inteiramente por terra este castello de cartas, que teve a ultima mão d'obra dada pelo meu nobre amigo e collega deputado pelo 4.º districto; refiro-me á frivola arguição de que nós queremos negar o emprestimo para não sermos agradaveis ao Sr. Sodré.

Os nobres deputados não podem mais pensar isto, a não ser que queiram ser pyrrhonicos, fechar os olhos á luz da verdade e fazer como os cegos da Escriptura, que são os peiores que conheço, porque não querem ver.

(Ha um aparte do Sr. Barão de Tabatinga.)

Depois encontra-se nas proprias palavras do nobre deputado e d'aquelles que sustentam o emprestimo um argumento irrefutavel de que Ss. Excs. não teem razão alguma n'essa accusação que nos dirigem, e é que Ss. Excs. são os primeiros a reconhecer e a lembrar á cada momento que a nossa responsabilidade é grande, que somos a maioria n'esta casa, que de nós depende a medida que possamos tomar, e que nós temos contas a dar á esta provincia.

E o nobre deputado que assim se exprime, e os seus collegas que o acompanham, não vêem logo que nós não podemos absolutamente praticar um acto de tão grande responsabilidade, pelo qual temos de dar contas a provincia inteira, simplesmente para desagradar a um presidente da ordem do Sr. Sodré, que, peço licença para dizer, é uma verdadeira mediocridade administrativa, e não admira que venha a naufragar em negocio de tão alta importancia, porque em assumpto d'esta ordem podem naufragar talentos superiores e estadistas de grande merecimento?

Ja vêem os nobres deputados que quem tem esta responsabilidade que Ss. Excs. fazem lembrar á cada momento, não poderá jámais esquecel-a, calcal-a aos pés para praticar um acto de que não lhe advirá gloria alguma, uma vez que o Sr. Sodré naufraga á cada momento nas cousas mais comezinhas reguladas pelas leis que lhe deviam servir de norma.

O Sr. Barão de Nazareth — VV. Exc. teem tido gente muito inferior a elle. Por exemplo: o Sr. Barão de Bom Jardim, o que era elle? Uma nullidade.

ILEGÍVEL

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não podia ser inferior ao Sr. Sodré Pereira; e demais, isso é historia antiga.

O Sr. Barão de Nazareth — E o que era o Sr. Franco de Almeida?

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu só fallo dos vivos e não dos mortos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu, Sr. presidente, quando me pronuncio contra o emprestimo não posso ter em vista concorrer para que as difficuldades da provincia fiquem sem solução, nem desconheço tambem a gravidade das circumstancias da provincia.

Eu não disse ainda uma palavra, não fiz mesmo um gesto pelo qual o nobre deputado ou algum dos outros collegas da bancada liberal podessem dizer que eu concorria para desacreditar esta provincia. Não fiz esse gesto, não disse esta palavra, e ao contrario no meio de tudo isto vejo uma cousa.

Um Sr. Deputado — O que é que vê?

O Sr. Meira de Vasconcellos — O que eu vejo é uma situação especial, uma situação diante da qual talvez esta provincia jamais se tivesse achado collocada; vejo que esta situação é tal, é tão grave que precisa de um remedio serio, e este remedio só pode vir dos esforços combinados de todos nós para encontral-o e applical-o.

Um Sr. Deputado — Se fossemos unidos; mas a maioria está superior.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu, Sr. presidente, quando tratei d'esta questão, de difficuldades financeiras da provincia, colloquei-me em um ponto de vista muito differente d'aquelle em que se collocou o nobre deputado pelo quarto districto.

O Sr. Barão de Tabatinga — E' comigo? Não entendo de finanças, meu caro senhor.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. tem feito papel saliente nesta discussão; não posso, pois, deixar de me dirigir a V. Exc., com sua permissão.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não me passa pela mente discutir finanças.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Passe ou não passe, V. Exc. tem discutido e discutido de modo a chamar sobre si a attenção que V. Exc. merece. V. Exc., repito, tem tomado nesta questão uma parte importante e tão importante que não póde ser esquecido n'ella.

Eu como que notei nas palavras de V. Exc. e nas de outro nosso collega, creio que o nobre deputado pelo 8º ou pelo 1º districto, que VV. Excs. pareciam só ter diante de si uma cousa, isto é, uma classe, aliás muitissimo respeitavel, a classe dos empregados provinciaes.

Não tenho razão para praticar, nem pratiquei jamais acto algum de hostilidade á classe dos empregados publicos. Permittam os nobres deputados que lhes falle com a franqueza que me caracterisa: parece haver nisto uma tactica politica, usando da expressão de que se servio o nobre deputado; parece haver nisto expediente concertado de antemão para expôr esta bancada á execração publica; parece emfim haver nisto, não a convicção de que effectivamente as cousas sejam como são pintadas por VV. Excs., mas de que ellas devam ser um espantalho ao publico, para que este nos olhe com olhos de condemnação.

O Sr. Estevão de Oliveira — Falla-se de preferencia nos empregados publicos, porque certamente são os que mais soffrem.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A classe dos empregados publicos soffre; mas muitos, soffrem, até eu soffro: e se não soffre o nobre deputado pelo 4º districto, é porque não tem necessidade do seu subsidio. Toco neste ponto, porque S. Exc. me perguntou se eu não ficaria triste; se deixasse de vir o meu subsidio.

O Sr. Barão de Tabatinga — Triste não: se não lhe seria desagradavel.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Triste foi a expressão de V. Exc. Respondi-lhe: que duvida! Mas porventura deve ser o movel desta Assembléa ou de qualquer de nós, o interesse individual, o interesse de momento, o interesse daquelles a quem estamos mais de perto ligados? Não; eu posso ficar sem subsidio e ser forçado a recorrer a um amigo se assim o exigirem as circumstancias; mas assevero que não será isto pressão bastante forte para me fazer votar nesta casa uma medida que, comquanto aproveite a mim immediatamente, irá prejudicar os altos interesses da provincia. Não duvido expor-me a condemnação dos empregados publicos, que conto no numero dos meus constituintes, se elles não forem bastante considerados e reflectidos para fazer-me a justiça que mereço; não duvidarei acarretar com a sua condemnação, repito, certo de que se me faltar a justiça do presente, será infallivel a do futuro, para quem appello.

Mas esta pressão não basta ainda para demover-me do proposito do cumprimento do meu dever, porque eu não zelo aqui somente os interesses dos empregados publicos, mas tambem e principalmente os altos interesses da provincia inteira, recusando o meu voto a uma autorisação de emprestimo que reputo prejudicialissimo. (Muito bem).

O Sr. Estevão de Oliveira — E' preciso provar.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Vou provar.

Sr. presidente, se me fosse possivel, ou antes facil, obter a confissão franca dos nobres deputados da bancada liberal em favor das razões que venho de expender, como é facil provar a proposição que acabo de enunciar, isto é, de que o emprestimo, em vez de ser um bem, vai prejudicar a todas as classes da provincia, eu desde este momento me julgaria victorioso, porque conto com a certeza de que a prova será cabal, de que ella firmará a verdade.

O Sr. Barão de Tabatinga — Vamos a isso.

[Ha outros apartes].

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. póde ficar certo de que apezar de não dispor de sua longa pratica parlamentar não me poderá demover do proposito em que estou de dizer tudo quanto quero. Se não acabar hoje, acabarei amanhã, mas hei de conseguir o meu fim.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não supponha que eu quero desvial-o. Desejo apenas que prove a proposição que avançou.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Fique certo de que a minha argumentação será toda baseada em factos; não me affastarei um ápice da verdade.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu quero a luz.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isso é bondade de V. Exc.; bem sabe que não posso fazer a luz. Não tenho essa pretenção. Como já disse, não tenho a presumpção de explicar e resolver cousa alguma e muito menos de cortar o *nó gordio* da presente questão. No entretanto sinto a necessidade de dizer tudo quanto penso acerca do objecto que nos prende a attenção, porquanto eu tenho uma responsabilidade toda grande neste negocio. Sobre nós os conservadores se ha querido lançar propositalmente todo o odioso pela não passagem do projecto, e eu na qualidade de uma das victimas que Ss. Excs. offerecem á execração publica, não tenho outro remedio senão explicar todo o meu pensamento.

O que é o emprestimo?

Sr. presidente, se o emprestimo de que se cogita não fosse oneroso; se se realisasse aquillo que contam ou antes sonham alguns dos nobres deputados, inclusive o Sr. 1º secretario, isto é, um emprestimo em que se dá e não se cobra juros, um emprestimo, assim á maneira do Evangelho — *Mutuum date, nihil inde sperantes* —, eu diria: estou prompto a seguir os nobres deputados, Ss. Excs. teem o meu voto; porque um emprestimo, que vai buscar sua origem no Evangelho, póde ser benefico, como todas as cousas que vêm do céo.

O emprestimo nestas condições seria um emprestimo excellente, seria um enorme favor de magnificas consequencias.

Um Sr. Deputado — Seria um beneficio.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não seria mesmo um emprestimo; é o caso.

Um Sr. Deputado — Seria um maná.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não diga V. Exc. assim; seria perfeitamente um emprestimo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Esta agora é nova.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. que é jurista distincto...

O Sr. Estevão de Oliveira — Não sou, não.

O Sr. Meira de Vasconcellos — ... não póde desconhecer que ha emprestimos gratuitos.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não posso aceitar essa theoria do nobre deputado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A theoria não é minha; mas não se contesta.

Um emprestimo sem juros o que é, senão um emprestimo a titulo gratuito?

O Sr. Estevão de Oliveira — Peço licença para não concordar com o nobre deputado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas penso que isso não se contesta. Todos os escriptores de direito insinuam o que acabo de sustentar.

Um Sr. Deputado — Mas para que insiste neste ponto, quando não o agitamos delle?

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. quer que eu falle somente daquillo que lhe convém?

Eu tenho o direito de fallar, como entender, e do que me aprouver.

Eu já disse que seria um convertido em favor deste emprestimo, se o meu nobre collega e amigo o Sr. 1º secretario, que tem as suas razões para andar a par destas cousas, me affirmasse que o espirito evangelico está tão diffundido entre nós que podiamos contar com um emprestimo dessa natureza. Desde já me sentaria, declarando votar pelo projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas o nobre deputado pelo 5º districto não griphou.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Parece que V. Exc. quer griphar.

O emprestimo, por consequencia, não é a titulo gratuito, o emprestimo tem juros a pagar e deve ser amortisado.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto já nós sabiamos; quero a demonstração do mal que causa á provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Recoheço que V. Exc. sabe tudo (riso); mas, como eu suspeito que nem sempre se possam conhecer as minhas razões, o movel do meu proceder em qualquer votação nesta casa, digo mesmo aquillo que V. Exc. sabe e que todos os nobres deputados podem saber, porque não sou inventor, nem creador de systemas; venho dizer aquillo que os meus collegas sabem ou devem saber. Ora, VV. Excs. fiquem certos de que não conseguem demover-me do meu proposito: sou mais firme do que um rochedo batido pelas ondas, pelas vascas do oceano. VV. Excs. devem ter uma prova disto.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu tambem sou o mesmo; gosto de todo o homem assim.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E na discussão nenhuma me deixa absolutamente transviar, ainda que haja o mais proposital intento de o conseguirem.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Muito obrigado. Pois é pena que eu só diga o que V. Exc. sabe, porque, se não fosse isso, V. Exc. aprenderia alguma cousa.

O Sr. Barão de Nazareth — Sim, até ahi nós todos vamos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. que sabe de tudo isto, sabe que o emprestimo cogitado no projecto tem uma taxa de juros de 7 por cento a pagar annualmente, e que ha de ser, mais hoje, mais amanhã, amortisado, porque mesmo não comprehendo que se tome emprestado para nunca mais pagar o que seria uma politica financeira condemnavel intuitivamente. Ora, desde que V. Exc. sabe de tudo isto, deve saber tambem que com a approvação do projecto em discussão emendado, porque, a ser elle approvado, o algarismo deve ser elevado a mil contos, vai ter a provincia o encargo dos juros na razão de 7 por cento, além da obrigação que lhe fica sempre de pagar o capital.

O que quer dizer, Sr. presidente, em taes condições a obrigação de pagar os juros de 7 por cento?

Quer dizer um onus de 70.000$000 annualmente e que deve logo apparecer no orçamento que deve reger o proximo futuro exercicio.

Ora, temos nós um espectro, porque 70:000$ nas actuaes circumstancias da provincia são um verdadeiro espectro.

O Sr. Barão de Nazareth — Para esta provincia?!

O Sr. Meira de Vasconcellos — Para Pernambuco.

Esse espectro, meu collega, porque V. Exc., assim como todos nós, lançando as suas vistas para essas circumstancias, estudando as mais particularmente, tendo em consideração o futuro orçamento que ha de reger o exercicio de 1883—84, ha de convencer-se de que lutamos braço a braço, como Titães, para encontrar receita afim de fazer face ás despezas que entendem com a vida politica, economica e social.

Ora, quando nos achamos diante de uma difficuldade tamanha, quando jogamos a *cabra cega*, quando andamos ás escuras, procurando um meio, um recurso, uma fonte de receita para poder alimentar esta provincia, é facil que possamos encontrar mais 70:000$ para o pagamento d'esses juros, quando não encontramos o necessario para pagar aquillo que é inadiavel e que, se não for pago, constituirá uma nova divida, para cujo pagamento V. Exc. virá amanhã pedir um novo emprestimo? (Apoiados)

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não faça como o Sr. Paranaguá.

(Ha outros apartes)

O Sr. Meira de Vasconcellos — Estou muito longe de imitar o Sr. Paranaguá, apesar de ser elle uma grande entidade e eu uma obscura individualidade.

O Sr. Alfredo Correia — V. Exc. é superior a elle.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Muito obrigado; é excesso de bondade, diante da qual me sinto esmagado.

Mas não procuro imital-o; V. Exc. sabe disto. V. Exc. sabe mais que a provincia luta com difficuldades enormes; que nós andamos á cata de dinheiro, como já se andou á cata do meio de fazer ouro, e não o podemos encontrar, não encontramos nada.

A commissão de orçamento, todos os nossos amigos, se esforçam, estudam, trabalham, procedem a investigações para encontrar aquillo que é o nosso *desideratum* — receita para o orçamento vindouro.

Ora, quem luta com essas difficuldades (eu peço permissão a V. Exc., Sr. presidente, para empregar a phrase), afim de ter com que pagar a carne e o pão, como encontrará meios para pagar um emprestimo que tem de contrahir!

Admittamos, porem, que possamos encontrar os meios para fazer o emprestimo. Onde buscal-o? No imposto? Mas o imposto o que significa? O imposto significa o sacrificio; significa ainda mais, Sr. presidente, significa o soffrimento de todas as classes para aliviar sómente uma classe, sendo para notar que ainda essa mesma classe vai ficar sujeita a esse soffrimento. (Apartes)

Depois do beneficio ephemero virão outros onus, que de certo os empregados publicos não aceitarão de boa vontade, e n'este caso ficarão elles mal satisfeitos. Mas em todo o caso, si passar o emprestimo que se discute, elles hão de dizer um dia que o humilde orador fallou a verdade, ao passo que os liberaes fizeram lhes um mal, deram-lhes um presente de gregos. (Apartes)

Sr. presidente, soffrem todas as classes em fim.

O Sr. Paulo de Oliveira — V. Exc. só vê o espectro no imposto; não attende aos serviços que estão paralisados.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Os nobres deputados, Sr. presidente, suppõem justificar muita cousa; os nobres deputados veem aquillo que está patente aos olhos; vem que o emprestimo vem aliviar por momentos as necessidades do Thesouro e trazer a possibilidade de se pagar uma classe. Os nobres deputados, porem, não veem uma cousa — *o que está escondido dentro* — na phrase do cantico dos canticos, e essa cousa é o onus permanente sobre todas as classes. Os nobres deputados devem saber que desde que nós concorrermos para que os capitaes, que se acham accumulados nos cofres dos capitalistas, sahem para ir ao encontro das apolices do thesouro dar-se-ha um facto, que não deixa de ser digno de nota.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. deve saber que o emprestimo, dando lugar a que os capitaes, que se acham accumulados nos cofres dos capitalistas, se vão trocar pelas apolices do Thesouro, dará lugar igualmente a um outro phenomeno, a que acabo de alludir, e este phenomeno é a retirada d'esses mesmos capitaes das industrias da provincia e do seu commercio. E este facto já não é pouco grave.

O Sr. Barão de Nazareth — Elles tambem servem para transacções.

O Sr. Rosa e Silva — As apolices immobilisam o capital.

(Ha outros apartes)

O Sr. Meira Vasconcellos — V. Exc. sabe que desde que ha emprestimo, que attrahe o emprego dos capitaes dos capitalistas de uma provincia, como esta nossa, apparece ainda um outro phenomeno, que deve tambem ser muito considerado e que vai pesar sobre uma classe que não é menos digna das condolencias de V. Exc., sobre a classe operaria, sobre a classe que vive do salario; porque é um facto economicamente certo que depois de um emprestimo n'estas circumstancias virá o barateamento dos salarios, virá a falta de trabalho, a miseria emfim. Ninguem dará os seus capitaes ás industrias e ao commercio e todos os artistas e operarios para não morrerem de fome passarão a ganhar em vez de 5 ou 6 patacas, 2 ou 3. (Ha um aparte do Sr. Barão de Tabatinga.)

Porventura V. Exc., cujo coração é tão sensivel em favor de uma classe, não encontrará bastante sensibilidade em favor dest'outra, que não é de certo menos digna das attenções de todos nós?

Os Srs. Barão de Nazareth e Rosa e Silva dão apartes.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Pensa o nobre deputado pelo 8º districto ter mettido uma lança em Africa, como se diz em linguagem vulgar; mas creia que não conseguio o que tinha em vista. O paralello, que V. Exc. quer estabelecer não contraria absolutamente a minha argumentação.

Disse eu ha pouco em aparte ao nobre deputado, creio que pelo 11º districto, que em todas estas apreciações historicas precisava-se não perder nunca de vista um elemento, que é a peculiaridade de circumstancias n'esta e naquella epocha, emfim nas epochas que se comparam. Não basta dizer: vós censuraes o partido liberal, porque quer fazer um emprestimo, e entretanto o partido conservador quando no poder fez um emprestimo.

E' preciso ir mais adiante; é preciso saber em que condições o partido conservador fez o emprestimo, e as condições em que o partido liberal quer fazel-o.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Obras de luxo diz V. Exc., porque o partido liberal ainda não dotou esta provincia com uma obra que perpetúe o seu nome (apoiados); mas estas obras de luxo animavam o trabalho (apoiados); mas estas obras de luxo eram uteis e vantajosas a todos. (Apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Estamos sendo roubados pelo governo actual.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente — Rogo aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu estou sempre prompto a attender a todos os apartes que os meus nobres collegas me queiram dar, mas peço lhes que os dêm a tempo e a proposito, isto é, quando eu terminar uma proposição, afim de os poder ouvir e responder-lhes.

Mas, Sr. presidente, bem vê o nobre deputado que as circumstancias eram muito diversas; a provincia não estava no estado de indigencia em que actualmente se acha collocada, graças ao gabinete Paranaguá. A provincia contrahia então um emprestimo de modo a augmentar o trabalho, a facilitar o salario a todas as classes, vivificando por assim dizer, o seu progresso.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E V. Exc. deve saber que este emprestimo de quatro mil contos teve um fim altamente util. Eu não sou forte em finanças, nem na historia financeira da provincia, portanto se commetter alguma inexactidão, serei desculpado; creio, porem, que este emprestimo servio para a conversão de um emprestimo emittido por meio de apolices a 8% de juros...

O Sr. Democrito — E' exacto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — ... e bem vê V. Exc. que um emprestimo que se realisa para converter a divida da provincia, passando esta a pagar, em lugar de 8%, 7%, não é comparavel com o emprestimo que se quer levantar nas actuaes circumstancias.

E', pois, claro que a comparação, que o nobre deputado procurou estabelecer não póde aproveitar á argumentação de S. Exc.

Não sou competente para dar lições ao nobre deputado; mas como S. Exc., em seus sentimentos de amisade com que me honra, dignou se declarar que esperava de mim a luz, que eu aliás não posso irradiar, porque sou um corpo opaco e bem opaco, animo-me a dizer-lhe: V. Exc. use sempre d'este principio: quando tiver de apreciar um acontecimento historico, nunca abstraia das circumstancias que revestiram esse acontecimento, porque do contrario, arrisca-se a cahir em erros e falsidades.

O Sr. Barão de Nazareth — Isso não é novidade para mim.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Se V. Exc. não sabe, aprende; se sabe, não é para desprezar a recordação: é uma sabbatina que estou fazendo.

O Sr. Barão de Nazareth — Aceito todas as sabbatinas que vierem d'ahi.

O Sr. Meira de Vasconcellos — VV. Excs. me têm dado tantos apartes, que eu mesmo estou admirado de que não tenham conseguido desviar-me do objecto em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth — Oh! um talento d'esses.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isto será apenas uma questão de temperamento; não depende de talento.

Vêm os nobres deputados que o emprestimo para conversão da divida das apolices, reduzindo se d'um por cento o seu juro, ou para effectuar obras importantes, é muito differente de um emprestimo que tem por fim encampar um attentado do governo geral, autorisando-o assim a proceder amanhã do mesmo modo até atirar a provincia de Pernambuco á miseria e á bancarrota, que é só o que espera o governo geral. Mas não o ha de conseguir, porque espero para a provincia de Pernambuco, que seus representantes hão de se levantar diante d'este proposito do governo geral, hão de ouvir a voz de sua consciencia, do seu patriotismo, para salval-a da situação, por mais terrivel que seja, em que porventura queira collocal-a este governo criminoso, que não comprehende que é assim que se concorre para a obra grandiosa da nossa integridade, sem a qual não seremos a grande nação, essa nação que já foi fadada por um poeta homerico d'esses tempos a abrigar sob suas asas, em um futuro não muito remoto, todas as outras nações do globo. Sou unionista, Sr. presidente, mas digo, — e faço esta declaração com susto: — quero a união, não para desproveito das provincias, não para tirar a seiva d'este grande corpo, que se está tornando, para assim dizer, um monstro horaciano, com um desenvolvimento anormal na cabeça e com os membros, que são as provincias, quasi completamente atrophiados.

O Sr. Paulo de Oliveira — Vamos ao emprestimo: deixemo-nos de divagações.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Hei de seguir o meu caminho, a despeito do desagrado que possa causar ao nobre deputado; mesmo porque as considerações que estou fazendo não são estranhas á materia em discussão; e para prova de que não o são devo declarar á esta casa, a proposito das palavras que acabo de proferir, o que se está dando na provincia do Paraná.

O Sr. Rosa e Silva — Apoiado; onde o sangue está correndo por effeito da suspensão do imposto de consumo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O sangue que corre clama contra o Sr. Visconde de Paranaguá, pelo procedimento attentatorio que teve.

Derramou se sangue por um acto irreflectido do governo. E, Sr. presidente, quem nos dirá que a nossa provincia não será tambem ensanguentada como a provincia do Paraná.

Um Sr. Deputado — A provincia do Paraná está assim porque contemporisou com o acto do governo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A provincia do Paraná se acha nas circumstancias em que nos noticia o telegramma hoje publicado. porque? porque submetteu-se pelos seus representantes ao presidente do conselho, porque quiz encampar o seu acto, porque não fez o seu protesto, como esta provincia tem feito.

Uma voz — Tem toda a razão.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Nem se diga, Sr. presidente, que isso seja um facto que deva passar desapercebido sem prender a nossa attenção; que isso seja um facto que deixe de causar susto. Nós devemos viver da experiencia dos outros; devemos nos aproveitar dos acontecimentos, porque elles servirão para acautellar o futuro.

Assim, Sr. presidente, não encampemos o acto do governo, porque iremos nos collocar em difficuldades maiores. Não vamos sobrecarregar o orçamento com um augmento que só servirá para firmar cada vez mais o seu desequilibrio.

Desejo que os nobres deputados não enxerguem nas minhas palavras uma opposição systematica ao governo. Mas tambem entendo que não devemos ser agradaveis a administração com prejuizo da provincia inteira. Acautellemos o futuro, porque, como já disse, as difficuldades surgem cada vez mais.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que faltam 5 minutos para dar a hora.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sinto que tenha dado a hora, e que eu tenha por demais cansado a paciencia da casa (não apoiados). Mas força é confessar, que não cheguei ao ponto principal do meu discurso. Essa culpa, porém, faço recahir sobre os nobres deputados que me quizeram honrar com os seus apartes, obrigando me assim a tomal-os na devida consideração.

O Sr. Barão de Nazareth — Dá licença para um aparte?

O Sr. Meira de Vasconcellos — O nobre deputado foi um dos que mais concorreu para desviar-me e ainda está pedindo licença para um aparte?

Um Sr. Deputado — O nobre deputado disse que ainda não tinha tocado na questão principal.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não disse assim: disse que não havia chegado ainda ao fim a que me propuz.

Se os nobres deputados não me interrompessem tão frequentemente, já teria terminado. Logo a culpa não é minha, mas de VV. Excs.

O Sr. Barão de Nazareth — Vou mandar á mesa um requerimento de prorogação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não me animo a pedir uma prorogação, porque não quero cansar a casa. Mas se ella fôr tão generosa que não receie conceder-me mais algum tempo de attenção, neste caso mandarei o meu requerimento á mesa e creia a Assembléa que ficar-lhe-hei muito grato por mais esse favor.

Um Sr. Deputado — Mas é que a hora ainda não está dada.

O Sr. Alfredo Correia — E a prorogação acarreta despeza para a provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' verdade: acarreta despeza a prorogação; mas tomara que a provincia tenha sempre esta despeza, quando a Assembléa estiver tractando de questões da ordem desta (Apoiados)

O Sr. Jacobina — E ouvindo um talento tão robusto como o de V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isto é bondade de V. Exc., se não ha ahi algum ressaibo de ironia. Eu digo mesmo: considero-me tão longe de poder merecer a attenção de V. Exc. (não apoiados), sendo apenas levado pelo cumprimento do dever a pedir esta prorogação, que não tomaria de modo algum como uma desattenção o procedimento dos nobres deputados, se se retirassem da Assembléa e me deixassem aqui fallando apenas para expor os motivos que presidem ao voto que tenho de dar nesta questão.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não sahirei d'aqui.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Bem vêm VV. Excs. que não sou tão presumpçoso, nem tão vaidoso, que supponha ter o direito de prender aqui os meus collegas para me estarem ouvindo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ahi está porque ainda não tocou na questão principal.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. não tem gostado das considerações que estou fazendo, eu o reconheço; mas o que quer que lhe faça? Digo a verdade, embora ella desagrade; e, Sr. presidente, não tenho na presente sessão occupado tanto o tempo desta casa que não possa, ao menos, apadrinhar me com o exemplo do nobre deputado pelo 1º districto invocando uma prorogação para esta discussão.

Creio que V. Exc. este anno tem effectivamente sido um *occupante* continuado da tribuna...

O Sr. Barão de Nazareth — E' exacto, é quem mais tem fallado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — ... e a respeito de materias que creio não estão na altura da que se tracta actualmente.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte

O Sr. Meira de Vasconcellos — O Sr. Sodré tem sido o thema principal da discussão do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não me faça esta injustiça; tenho me occupado do Sr. Sodré somente como presidente da provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O que digo a V. Exc. é que não me póde atirar a pedra.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas não diga que me tenho occupado d'elle principalmente.

(Ha outros apartes)

O Sr. Meira de Vasconcellos — Se não gostou que eu dissesse que se occupava do Sr. Sodre, direi que se tem occupado da administração do Sr. Sodré.

(Ha um aparte do Sr. Estevão de Oliveira).

E V. Exc. quér que eu adiante a discussão! Não é possivel.

Eu, Sr. presidente, andava, creio que ha horas passadas, procurando demonstrar a minha proposição de que o emprestimo effectivamente era prejudicial nas actuaes circumstancias da provincia. Fui desviado deste ponto pelo nobre deputado e por isso volto a elle para chegar ao fim que me proponho.

Além de todas as desvantagens já por mim mencionadas a respeito do emprestimo; além de ser elle uma encampação do acto do governo geral e uma autorisação, que lhe vamos dar, para que, em occasião mais ou menos proxima, faça o mesmo que ha pouco fez comnosco, privando nos dos meios legitimos de receita e collocando-nos na posição de mendigos; além do emprestimo ter uma consequencia nociva, como é a de roubar ás industrias, ao commercio e á lavoura, esses capitaes que serão empregados nas apolices do novo emprestimo; alem de trazer o barateamento dos salarios, e que vai offender uma classe digna de toda a nossa attenção, a classe dos operarios; além de trazer o encarecimento dos juros para os escassos capitaes, que por ventura forem em auxilio da lavoura e das outras industrias, porque é isto uma consequencia necessaria do emprestimo; ha outra consequencia não menos nociva que todas as outras, á que tambem já fez allusão, e é importar o emprestimo a creação de novos e talvez exagerados impostos.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado um requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, pedindo prorogação da hora por 30 minutos.

O Sr. Meira de Vasconcellos (continuando) — Sr. presidente, eu não posso deixar de patentear o meu reconhecimento aos nobres deputados, que acabam de votar a prorogação por mim pedida afim de que eu continue o meu discurso, embora torne me assim fastidioso. (Não apoiados).

Eu peço e espero que os nobres deputados não me interrompam com apartes tão continuados, porque eu, sendo dominado pelo desejo de ser attencioso para com todos, não posso deixar de responder aos nobres deputados, que depois dizem que roubo o precioso tempo.

O emprestimo, Sr. presidente, vai sobre tudo dar de encontro a este inconveniente gravissimo de onerar-se a população com impostos novos, maxime sendo as circumstancias da provincia tão especiaes, que difficil será que nós possamos conseguir o equilibrio do novo orçamento.

Sem crear novos impostos ou elevar a taxa dos existentes quasi impossivel se tornará chegar a esse resultado.

Dá-se, portanto, que além d'esses impostos, que devem ser creados ou augmentados tivemos de ser creados outros para occorrer ao pagamento dos juros do emprestimo que se quer effectuar, centuplicarão as difficuldades. Não contar com a receita para pagamento d'esses juros é crear uma situação perigosa; é fazer com que a provincia vá cahir na impontualidade do pagamento d'esses juros e isto será um verdadeiro desastre financeiro.

Sr. presidente, eu não deixo de sentir uma grande surpreza com o esvasiamento d'aquella bancada liberal acham-se apenas tres collegas, justamente n'uma occasião em que se discute uma questão da ordem da de que se tracta. Não quero, Sr. presidente, suppor-me com isto offendido em meu amor proprio, porque eu não me julgo com o direito de prender as attenções de Ss. Excs.; porém, desde que Ss. Excs. são aquelles que nesta casa fazem todos os dias questão pela discussão do emprestimo; desde que são Ss. Excs. que mandam continuados requerimentos de urgencia para que esse projecto de emprestimo seja discutido; desde que são Ss. Excs. que attribuem a sua não discussão em algumas sessões á proposito da bancada conservadora, não podiam n'esta occasião, em que por amor da discussão se pede uma prorogação de meia hora, esvasiar as suas bancadas.

O Sr. Barão de Nazareth — A hora está dada.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A hora não está dada, meu collega, desde que houve uma prorogação d'ella. A hora se consideraria dada, se não tivesse sido pedida essa prorogação, e se ella não tivesse sido votada.

Eu não faço questão pessoal deste facto; não poderia fazel-a. Sou de uma constituição moral que bem poucos podem conhecer; sem exageração sou o homem mais destituido de amor proprio e mais difficil de suppor-se offendido por actos d'esta ordem. Estou tão calmo, tão disposto a continuar a discussão, como se aquellas bancadas estivessem cheias.

Porém diante das razões que ha pouco expendi, diante do facto que acabo de tornar saliente, não posso deixar de frisar esta circumstancia do escoamento da bancada liberal.

Folgo de ver na bancada liberal, tres collegas, porque effectivamente seria um acontecimento capaz de fazer me cobrir de luto o achar-se ella completamente vasia. Então eu descreria d'esse patriotismo, d'essa propaganda pomposa em favor da classe dos empregados publicos, em favor d'esses opprimidos que estão tão famintos e quasi a morrer de fome, para ver-me forçado a acreditar que tudo isto não passa de figuras de rhetorica, para não dizer de uma tactica politica pouco compativel com assumpto da ordem do que estou discutindo.

(Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth.)

Temos, pois, a difficuldade séria, entre todas principal ou antes co-principal, porque reputo tambem principal a da emancipação do acto do governo, a de encontrar os meios necessarios para pagar os juros do emprestimo e para pagar o proprio emprestimo.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Com que direito o nobre deputado virá dizer: lançai novos impostos sobre esta população no valor de setenta contos para pagamento dos juros de um emprestimo que se vai levantar, uma vez que se salva o governo geral, uma vez o Sr. Paranaguá fique tranquillo na sua cadeira de presidente do conselho?

Eu vi o nobre deputado alludir aqui á nossa facilidade de recursos e pareceu-me que, segundo o pensar de V. Exc., a provincia ou o Estado, economicamente fallando, são assim como que senhores feudaes da fortuna dos particulares, onde elles encontrarão sempre um thesouro ou uma mina á sua disposição.

Isto é uma doutrina assustadora, e sobretudo anti liberal.

Dizer que não tenhamos medo de um emprestimo, de uma grande difficuldade financeira, porque estão ahi as fortunas dos particulares para nós recheiarmos á custa d'ellas as arcas do thesouro, é uma cousa que merece toda a consideração e diante da qual não posso deixar de estacar.

[Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth.]

V. Exc. quando respondeu ao nobre deputado pelo quinto districto, o digno 1.º secretario, querendo figurar facilidade de meios para pagamento dos juros do emprestimo, avançou a proposição de que nós teriamos campo largo onde encontrar os recursos de que precisassemos, alludindo á fortuna e riqueza dos particulares.

Eu até dei um aparte ao nobre deputado por essa occasião.

Divirjo completamente da opinião de V. Exc.; entendo que o imposto é materia muito séria e que não deve ser encarada desassombradamente, maxime tratando-se de uma providencia da ordem de um emprestimo avultado. Vendo diante de nós taes difficuldades para os nossos meios ordinarios de vida, não devemos considerar uma cousa muito simples o encontrarmos fontes de receita para pagar os juros d'esse emprestimo. Onde poderemos encontral-os? Iremos encontral-os nos sacrificios pesados d'esta população, já muito gravada de impostos, e isto não só para simples pagamento dos juros, mas tambem para amortização, porque creio que o nobre deputado não tem a pretensão de que o emprestimo não seja amortizado.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O governo geral que pague.

O Sr. Barão de Nazareth — Já vejo que V. Exc. e como os portuguezes que ainda estão á espera de el-rei D. Sebastião. Não ha outro remedio senão recorrer aos impostos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. n'este caso será um Esculapio sinistro; V. Exc., propinando um remedio que trará a morte do decreto, será um Esculapio que eu nunca quereria á minha cabeceira.

O Sr. Barão de Nazareth — Não entendo nada das drogas.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. assim iria dar razão ao grande repentista portuguez que disse que quando o doente escapasse da molestia, morria da cura.

O Sr. Moreira Alves — E' um Dr. Sangrado: quer ainda sangrar esta provincia, que já está tão sangrada.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Muito bem. Seria o nobre deputado pelo 8.º districto um novo Dr. Sangrado, isto é, a provincia já não tem sangue, está exhausta, anemica, chlorotica, e o nobre deputado entende que ainda deve arrochar-lhe mais sangrias para tirar-lhe a ultima gotta de sangue.

O Sr. Barão de Nazareth — Não, eu empregaria os tonicos e ferruginosos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Vê V. Exc. que nós conservadores, de cujo numero me honro de fazer parte, temos muito mais patriotismo, muito mais sentimento de dedicação por esta população do que os nobres deputados; porque VV. Excs., procurando ser agradaveis á uma classe de que talvez tenham de precisar em época muito proxima, no entretanto não cogitam do futuro d'esta população, a quem arrancarão o ultimo ceitil que possa ella ter com a realisação d'esse emprestimo, que VV. Excs. entendem ser cousa muito boa.

O Sr. Barão de Nazareth — Para reparar um mal maior.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não conheço maior mal do que esse que V. Exc. e os seus amigos irão causar. Augmentar a divida, depreciar o credito, baratear os salarios, onerar a população já crivada de impostos, desequilibrar os orçamentos já tão desequilibrados, será porventura evitar um mal maior?

Meu collega, V. Exc. sabe, que em virtude da creação de novos impostos por effeito da suspensão de consumo na provincia do Paraná, imposto que alli rendia apenas cento e tantos contos de réis, aquella provincia acha-se em completo estado de conflagração. Ora, se isto se dá na provincia do Paraná, onde esse imposto rendia apenas, como acabo de dizer, cento e tantos contos, o que não será de receiar da provincia de Pernambuco, onde o imposto de consumo era a maior renda do orçamento?

O Sr. Barão de Nazareth — Pernambuco é uma provincia civilisada.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Então V. Exc. acha que a provincia do Paraná é selvagem?

O Sr. Barão de Nazareth — Não é selvagem, mas não attinge ao grão de nossa civilisação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Ainda mesmo assim o argumento de V. Exc. não tem procedencia.

O nobre deputado deve saber perfeitamente que não é o grão de civilisação que faz com que o povo se revolte contra este ou aquelle imposto. Ao contrario, esse facto é mais frequente nos estados civilisados. Tanto mais o povo tem consciencia do seu dever e de seus direitos, quanto mais vivo é o protesto contra as imposições injustas.

O Sr. Alfredo Correia — A população da côrte revoltou se contra o imposto de vintem.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' verdade; é na côrte do Imperio que se faz uma revolução pela cobrança de um imposto minimo, porque era vexatorio.

Um Sr. Deputado — Mas no Paraná a ordem publica já está restabelecida.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isso não prova que não tivesse sido perturbada.

O Sr. Barão de Nazareth — Veja o nobre deputado agora como a bancada liberal está cheia!

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu aceito isso como uma figura de rhetorica, porque V. Exc. valerá por uns 8 ou 10 de seus collegas.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado diz isso certamente por ironia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não, senhor.

Mas, Sr. presidente, quero ver como o nobre deputado poderá refutar essa consideração que eu acabo de fazer, isto é, que o emprestimo traz gravame publico. Eu não combato o emprestimo pelo facto porque tem sido geralmente combatido.

Não sou d'aquelles que pensam que não se encontrará tomadores. Ao contrario, entendo que isso será facil; mas d'ahi vou ainda tirar argumento para combater o emprestimo.

O emprestimo nas actuaes circumstancias fará com que os capitaes convirjam todos para o mesmo ponto, isto é para as apolices do Thesouro, e isso não trará um estado prospero, desde que produz o affastamento desses capitaes da circulação.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O nobre deputado não pode contestar isto. Nestes tempos que atravessamos, o capital bem pode ser comparado a uma corça ou um veado: foge ao primeiro movimento, ao mais leve ruido.

O Sr. Nilo de Miranda — E' mais timido do que uma donzella.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu ouvi ao nobre deputado pelo 1º districto, que não se acha presente, e ouvi o nobre deputado pelo 8º a respeito deste projecto. Ss. Excs. deixaram-me uma impressão que não póde ainda desapparecer do meu espirito. Esta impressão resultou de uma contradição que eu encontrei nas palavras dos nobres deputados.

O Sr. Barão de Nazareth — Contradicção!

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sim, flagrante e manifesta de V. Exc. e do nobre deputado, o Sr. Estevão de Oliveira.

Eu ouvi os nobres deputados dizerem que que era preciso effectuar o emprestimo, porque ahi estavam essas classes destituidas de meios de subsistencia pela falta de pagamento de seus vencimentos...

O Sr. Barão de Nazareth — Eu nunca fallei em classes.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não estou repetindo as palavras de V. Exc., estou expondo os argumentos... que a continuação desse estado de cousas poderia trazer uma grave perturbação.

Entretanto eu vejo que os nobres deputados são os primeiros a se declarar proselytos da idéa da eliminação das despezas geraes do orçamento da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth — Ah! Eu toquei neste ponto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A contradicção do nobre deputado pelo 1º districto ainda é mais grave e flagrante do que a do nobre deputado pelo 8º districto. Sinto estar dizendo isto na ausencia de S. Exc., mas não sou o culpado desta ausencia.

O anno passado, quando se discutia aqui o parecer das commissões reunidas de fazenda e constituição e poderes, no sentido de nada deliberar esta assembléa, emquanto o poder legislativo geral não tivesse encerrado os seus trabalhos, o nobre deputado combatia a attitude da bancada conservadora, dizendo que a aceitação do parecer importava o nada fazer, importava o não providenciar afim de se encherem as arcas do Thesouro provincial para pagar a força publica, e que isto traria a perturbação da ordem, porque os soldados se insurgiriam, penetrariam pelas casas das nossas familias e commetteriam quantas tropelias se podessem imaginar. Entretanto S. Exc., esquecido tão cedo das palavras que então proferio, vêm agora sustentar o projecto do emprestimo, e nesta occasião é o primeiro a descobrir se e manifestar-se em favor da idéa da eliminação das despezas geraes.

Isto quer dizer que já S. Exc. não se apavora diante do quadro que traçou aos nossos olhos, da força publica não paga e insubordinada; isto importa que S. Exc. já não tem o coração sensivel para uma outra classe de empregados publicos, que com a eliminação das despezas geraes vai ficar sem pão para os seus filhos, mulheres, parentes e adherentes e tudo o mais que possam ter debaixo de seu tecto; isto importa que S. Exc. tão compassivo com os empregados publicos, de um coração tão pathetico, tão facil de se commover por essa classe, que aliás não é composta de desgraçados, não duvidará deixar morrer á fome esses miseraveis, encerrados nas prisões, os quaes nem ao menos tem a liberdade para procurar meios de prover a sua subsistencia, estribuchando-se nas vascas da agonia e do mais horripilante desespero! (Apoiados.)

Oh! Como se podem combinar cousas tão oppostas!

Pois o nobre deputado que se commove, que se entristece ao pensar na sorte dos empregados publicos, é o primeiro que não se commoverá diante das torturas de uma classe desses empregados, dos empregados da Secretaria da Presidencia, por exemplo?

E' o primeiro que não mais se assustará com a insubordinação da força publica, com as tropelias que ella possa fazer no seio de nossas familias? E' o 1º que terá o coração bastante empedernido para conservar-se impassivel diante do quadro dos miseros detentos morrendo de fome, pois que elles estão privados atéda liberdade de procurarem meios de subsistencia? S. Exc. terá porventura no seu coração *sentimental* distincções a fazer entre uma classe e outra de empregados publicos, de modo que se commove diante dos empregados provinciaes, que não podem ser pagos, e tem coração bastante forte para não se commover diante dos empregados da secretaria do governo, que ficarão nas mesmas condições, sendo adoptado o alvitre que S. Exc. deseja? Não se comprehende isto!

Isto só pode ter uma explicação: é que Ss. Excs. não consultam effectivamente esses interesses de que fizeram bandeira para acobertar a carga de seu falso patriotismo; é que Ss. Excs. tem apenas em consideração (permittam que eu lhes diga porque nos disseram tambem) os interesses politicos ou partidarios; querem ser agradaveis ao governo, tirando-lhe dos hombros o peso de um embaraço immenso e que elle ha de solver seja como fôr, porque a situação é difficilima e imperiosa.

O Sr. Jacobina — Isto pode ser bonito mas não me convence.

(Ha outros apartes)

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isto é um argumento *ad hominem*

O Sr. Presidente — A hora está a findar.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu, Sr. presidente, tenho explicado os motivos do voto que tenho de dar contra o projecto em discussão, e entendo que esta casa não deve conceder o emprestimo cogitado no mesmo projecto.

Creio que os argumentos de que me soccorri para sustentar o meu voto, são effectivamente fulminantes, são incontestaveis. Mas para mostrar aos nobres deputados da bancada liberal que eu não aninho em meu coração a respeito desta questão os sentimentos politicos, que Ss. Excs. dizem nos dominar, eu direi de passagem que se Ss. Excs. querem contrahir esse emprestimo, cogitem de um meio mais honroso, mais vantajoso, ou para melhor dizer menos prejudicial.

Uma voz — Cogitem VV. Excs.

O Sr. Meira de Vasconcellos — VV. Excs., que estavam empenhados nesta campanha que se debate, devem ter o plano formado.

A hora approxima-se e eu não posso deixar de me mostrar inteiramente penhorado aos nobres deputados que tiveram a paciencia de ouvir-me e sobre tudo áquelles que concederam a prorogação da hora e não duvidaram ficar nas bancadas. E' um facto este que me captivou.

Uma voz — V. Exc. merece mais ainda.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Obrigado.

ILEGÍVEL

Em penso ter demonstrado que effectivamente não tive nesta questão senão um pensamento, um movel—o interesse da provincia—aquelle mesmo que os nobres deputados tanto invocaram em seu favor, de que fizeram tanto alarde, nos querendo attribuir á opposição. Felizmente eu demonstrei que não podia ser o nosso proposito nesta questão servir a interesses partidarios, e demonstrei tanto mais exuberantemente quanto alludi a um facto que não podia ser contestado, porque esta documentado de modo a não poder soffrer contestação. Quando eu me oppuz ao emprestimo, ainda o Sr. Sodré não sonhava ser presidente d'esta provincia, ainda repousava no seio do nada. Os nobres deputados, porém, terão o direito de me julgar como quizerem

Eu se tivesse de ser favoravel ao emprestimo, cogitaria de outro meio. Em todo o caso, porém, eu não quero absolutamente o emprestimo.

Não duvidarei lembrar ao nobre deputado um outro meio pelo qual em circumstancias apertadas se realise o emprestimo com menos desvantagem. Este meio não póde ser exposto n'este momento com precisão

Quando lembro esse meio de emprestimo a que alludo, supponho a provincia collocada em situação de um homem, a quem se puzesse na contingencia de deixar cortar a cabeça, mas a quem se pudesse conceder o direito de conservar a cabeça com a obrigação de deixar cortar-lhe um braço.

Isto significa que eu não admitto absolutamente o emprestimo no caso vertente: mas que se elle tem de ser imposto á provincia, então o seja em condições menos nocivas.

Eu quero fallar de um emprestimo amortisavel por sorteio annual com juros baixos mas com premios que o tornem convidativo para os capitalistas e tomadores das respectivas apolices ou obrigações.

A amortisação terá lugar dentro de um praso determinado, de modo que em um espaço de tempo que não é muito longo, com os mesmos 7 0/0 que o projecto cria para pagar os juros do emprestimo de mil contos, pagar-se-hão não só os juros do emprestimo como tambem o capital, segundo um plano que terá attractivos para os capitalistas e faz por isso presumir que será coberto o mesmo emprestimo.

Tinha feito o meu protesto de não voltar á tribuna, mas se por ventura houver necessidade de expôr com mais minuciosidade este plano por mim imaginado plano que se me afigura inteiramente vantajoso em relação ao do emprestimo do projecto dos nobres deputados, eu não duvidarei então, fazendo uma retractação d'aquillo que disse, voltar á tribuna e dizer alguma cousa a este respeito.

Fique, pois, em todo o caso assentado que não quero o emprestimo; o que acabo de dizer seja apenas considerado como um meio lembrado aos nobres deputados autores do projecto. Eu absolutamente não o quero e votarei contra elle, porque o emprestimo como quer que tenha de ser contrahido, tem sobre tudo contra si estes dous grandes inconvenientes: 1.º vai gravar esta população, que já não póde supportar mais impostos; 2.º vai encampar o acto do governo geral contra o qual protestarei sempre por todos os meios ao meu alcance.

Vozes: Muito bem! Muito bem!

(O orador é comprimentado).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 1.ª discussão do projecto n. 241; 3.ª dos de ns. 87, ambos de 1882 e 4 deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 36 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da reunião de 19 e da sessão de 20 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo a informação em original do inspector geral da Instrucção Publica a respeito da cadeira de Itamaracá e do procedimento do respectivo professor. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informados os requerimentos de Francisca Augusta Belfort, Maria Candida de Figueiredo Santos e Maria da Natividade Ferreira.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as informações relativas a occurencias havidas no povoado Bemtivi da comarca do Bonito.—A quem fez a requisição.

Uma petição do bacharel Annibal Falcão, tachygrapho contractante do apanhamento dos debates desta Assembléa, requerendo licença para retirar-se para a côrte, por motivos de saúde, indicando para substituil-o o tachygrapho Alcides Falcão.—A' commissão de policia.

Outra de Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, contractante das obras do Hospicio de Alienados, requerendo consignação da verba de 22:447$356 para pagamento do que lhe deve a Santa Casa de Misericordia. — A' commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir sob ns. 38 e 39 dous projectos, o primeiro interpretando a 2ª parte do art. 1º da lei n. 1,649 e o segundo, precedido de parecer da commissão de fazenda e orçamento, orçando em 2,7..8:981$758 a receita e a despeza da provincia no exercicio de 1883 a 1884.

O Sr. Moreira Alves justificou um requerimento pedindo de novo informações sobre o Gymnasio Pernambucano.

Passou se á primeira parte da ordem do dia:

Approvou-se em 2ª discussão com emendas o projecto n. 27 deste anno (abate da terça parte sobre o valor de arrecadações de impostos municipaes), tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e José Osorio; e adiou-se o de n. 24, tambem deste anno e em 2ª discussão (approvação da innovação do contracto da Empreza Locomotora) por 24 horas, a requerimento do Sr. Goes Cavalcante, que orou.

Em 3ª discussão approvou-se o projecto n. 29 deste anno (licenças com todos os vencimentos a diversos empregados), indo á commissão de redacção.

Approvou se em 2ª discussão com emenda o projecto n. 5 deste anno (creação de districto de paz).

Entrando em discussão o parecer n. 344 de 1882 (approvando com alterações a lei não sanccionada sobre um banco de credito rural) foi remettido á commissão respectiva a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, que orou.

Adiou-se pela hora a discussão do parecer n. 323 de 1882 (contracto com Penna & C. para a conducção de carnes verdes), orando os Srs. Meira de Vasconcellos, José Osorio e Barão de Nazareth.

Passou se a segunda parte da ordem do dia:

Adiou-se pela hora o projecto n. 23 deste anno (força policial), sendo apoiado um substitutivo da commissão, e tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Alfredo Correia.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 31, 2ª dos de ns. 16 e 19 e 3ª do da n. 2 deste anno; 2ª parte: continuação da discussão do projecto n. 33 deste anno.

Divisão policial — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, expedio hontem a seguinte portaria:

« 2ª Secção. *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 21 de abril de 1883.* — O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 391, de 19 do corrente, resolve dividir o actual districto da subdelegacia de Beberibe, do termo de Olinda em dous districtos policiaes, com as denominações de 1º e 2º, e os limites seguintes:

« O primeiro districto se dividirá do segundo a partir da linha ferrea do lado do norte da estação do Porto da Madeira, descendo pela ladeira do mesmo nome, até a ponte que alli se acha, e dahi pela margem esquerda do mesmo rio, os limites da freguezia de S. Pedro Martyr.

« O segundo districto se dividirá do 1º tambem a partir da linha ferrea, face do norte da estação do Porto da Madeira, descendo pela estrada do mesmo nome, até a ponte alli existente, e dahi pela margem direita do mesmo rio, até os limites da referida freguezia de S. Pedro Martyr. — (Assignado). — *Francisco Maria Sodré Pereira.*

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal, com numero legal de jurados, sendo submettido á julgamento o réo Salustiano Augusto de Souza, accusado de, em 27 de agosto de 1880, e no hotel do Caxangá, ter roubado, de parceria com um outro, a quantia de 5:800$ em dinheiro e varios objectos, pertencentes ao pagador da estrada de ferro do Limoeiro Joaquim Paulino N. Muniz.

Patrocinou a causa do réo o Sr. Dr. João de Siqueira Cavalcante; e foi o mesmo réo absolvido.

Louco — Em viagem para a provincia da Parahyba foi preso no dia 17 do corrente, pelo sub-delegado da villa de Timbaúba, o bacharel Manoel Rolim de Alencar, que havia se evadido do Hospicio da Tamarineira, onde estava recolhido por soffrer de alienação mental.

Tendo sido o infeliz apresentado ao Sr. Dr. chefe de policia, S. S. o mandou hontem para aquelle Hospicio de Alienados.

Embarque — S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo deve embarcar para a côrte, no vapor *Ville de Pernambuco*, amanhã, ás 3 horas da tarde, e tomará o escaler na rampa do Caes do Commercio, onde deverão reunir se os amigos que não o poderem acompanhal-o desde a Passagem da Magdalena.

Falleceu — Ante-hontem, ás 10 horas da noite, falleceu no Hospital Pedro II, para onde fôra remettido, André Avelino da Rocha, que fora ferido no dia anterior, e na rua de S. João, por Innocencio Lucio Gonzaga; sendo a causa proxima da morte uma peritonite motivada por derramamento na cavidade abdominal.

Assassinato — No dia 9 do corrente, no lugar Barba, do termo de Bom Jardim, o camponeo Manoel Baptista assassinou com um tiro de clavinote á outro de nome Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque; evadindo-se depois do crime.

Ferimento grave — No dia 7 do corrente, e no lugar Espinho Preto, do supramencionado termo, Manoel de tal ferio gravemente com uma faccada á Floriano Manoel Rezende, evadindo-se tambem depois do crime.

Empresa telephonica — Esta empreza acaba de collocar um apparelho telephonico na torre do telegrapho optico, ficando assim o escriptorio da agencia telephonica em communicação instantanea com o empregado do telegrapho optico para saber deste as entradas dos navios neste porto e passagens de embarcações a vista de terra.

Ficam assim os assignantes da empreza telephonica no goso de mais essa commodidade qual a de saberem quaes as embarcações que se acham a vista do nosso porto e quaes as que nelle entram.

Navio arribado — Chegou hontem ao nosso porto, para onde veio arribado, o vapor francez *D. Pedro*, da companhia *des Chargeurs Reunis* que ia de Buenos-Ayres para a França, carregando varios generos.

Deu causa á arribada ter-se-lhe partido a helice na altura da visinha provincia da Parahyba, de onde veio á vela, despendendo tres dias para alcançar o porto do Recife.

Operações cirurgicas — Foram praticadas, hontem, no hospital Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo thermo cauterio, por carcinoma do mesmo.

2 posthotomias, sendo uma pelo processo de Ricard, e outra pelo thermo-cauterio, e cauterisações dos cancros.

Pelo Dr. Estevão:

Ablação de elephantiasis dos grandes labios.

Alfandega — Abaixo publicamos o despacho proferido pelo Sr. Dr. inspector da Alfandega na representação de varios negociantes importadores desta praça quanto ao deposito de kerosene no respectivo trapiche alfandegado:

« Não ha que deferir, visto haver já esta inspectoria, em data de 18 do corrente, anterior a em que pela directoria da Associação Commercial lhe foi encaminhada esta representação, tomado quanto ao assumpto e a todas as materias inflammaveis as providencias, que, constantes da portaria hoje publicada no *Diario de Pernambuco*, entende serem as mais adequadas para ficarem garantidos os interesses da fazenda e os do commercio, sem novos elementos para as suspeitas que nutrem os representantes quanto a fraudes por parte do trapiche alfandegado onde é depositada a mercadoria de que tractam.

Releva accrescentar que, embora de accordo com a verdade do occorrido, foi noticia dada pelo supracitado orgão da imprensa, como vê se da redacção, aquillo que os representantes, por um equivoco, consideram termos de portaria expedida pela inspectoria; e bem assim que, segundo as informações prestadas por um chefe de secção e por um primeiro escripturario desta repartição, ambos os quaes funccionavam na especie que se passa a expor, já esta mesma repartição teve occasião de apreciar, em relação a latas de kerosene importadas com quantidade de liquido inferior á que podiam comportar, facto identico ao que os representantes asseveram jamais ter havido nesta praça commercial. Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1883. — *Gustavo de Sá.* »

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas, sobre o tempo:

Dia 21 de abril — Pojuca, Porto Calvo, Camaragibe, Panedo Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Goyanna, Mamanguape e Natal, tempo bom. Rio Formoso, Barreiros, Itambé, Fortaleza e Iguassú, nublado. Parahyba, chuvoso.

Anniversario — Completa amanhã 53 annos S. M. o Rei da Saxonia.

— Quarta-feira fazem 383 annos que, em Porto Seguro, foi celebrada no Brazil a 1ª missa pelo franciscano frei Henrique de Coimbra.

Em transito — O paquete *Orenoque* levou para a Europa, ante-hontem 538 passageiros, sendo 48 tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O paquete *Orenoque* trouxe para:

London Bank £ 1,000
Amorim Irmãos & C francos 13,500

— O vapor *Jaguaribe* levou para:

Parahyba 5:000$000
Mossoró 5:000$000

— O vapor *Principe do Grão Pará* levou para:

Aracajú 5:070$000

Nova Thalia — Esta sociedade dramatica effectua, hoje, as 8 horas da noite, em sua séde a rua dos Prazeres n. 36, o seu espectaculo do corrente mez.

Trilhos urbanos de Olinda — Amanhã, ao meio dia, reunem-se em assembléa geral os accionistas da companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda, para o fim de tomarem conhecimento do balancete do 2º semestre do anno findo.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Ville de Pernambuco* vieram para o mercado do Recife: azeite de oliveira, 10 quintos e 80 caixas; batatas, 100 caixas e 95 meias; cebolas 70 caixas; champagne, 32 gigas; conservas, 12 caixas; manteiga, 300 barris e 500 meios; massas alimentares, 9 caixas; queijos, 1 tina; toucinho, 30 barris; vinagre, 20 pipas e 10 quintos; vinho 54 pipas, 105 quintos e 20 caixas; vermouth, 10 caixas.

Emancipadora Pernambucana — Esta sociedade deve reunir se hoje, pelas 10 horas, em sua séde, á rua do Imperador n. 39 1º andar, afim de serem discutidos os seus estatutos.

Jornal da Infancia — Recebemos hontem da Europa, os ns. 11 e 12 do *Jornal da Infancia* que, com geral aceitação, se publica em Lisboa.

Catalogo — Tambem recebemos, da mesma origem o *Catalogo de uma collecção de livros raros e de manuscriptos preciosos*, que devem ser vendidos em Lisboa, em maio proximo, na rua larga de S. Roque n. 100, 1º andar.

Loteria da Bahia — Resumo dos premios da loteria da Bahia, extrahida na sexta feira, 20 do corrente:

1652	100:000$000
16337	10:000$000
9147	5.000$000
37362	5:000$000

Nossa Senhora das Angustias. — Realisa-se hoje, em a capella de Santo Amaro das Salinas, a festa da Excelsa Senhora das Angustias, que constará de missa cantada, pela manhã, e ladainha á noute, depois da qual será queimado um lindo fogo artificial.

Durante a tarde tocará no pateo da capella uma banda marcial, executando, as melhores peças de seu repertorio.

A Companhia Ferro Carril expedirá bonds extraordinarios durante a tarde até o final do fogo.

Leilões — Effectuar se hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Restauração n. 7, de moveis, louça, vidros, etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, na cidade de Escada, ás 11 horas, do estabelecimento de molhados e padaria de Manoel Lopes de Azevedo Maia.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua nova de Santa Rita n. 7, da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de diversas miudezas.

— Quarta feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Fiuza, de vinhos e vidros.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Paraizo, por alma de Luiz Veuillot.

— *Terça feira*: ás 7 e 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Tertuliano José Gasteira.

— *Quarta feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma de Joaquim José Ferreira de Almeida.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Major Joaquim G. de Souza Caldas, Alberto de Oliveira Salles, D. Maria de Almeida e 1 criada, José Antonio da Silva, Antonio José de Mello e Souza Filho, G. Gibson, James N. Walles, Richard C. Batterbee, George Brekenfeld, Augusto Rollz, Adriano dos Santos Pereira, Galdino José Bandeira, Americo Jose da Paz, José Antonio do Nascimento, Miguel Bispo dos Anjos, Paulilio Fernandes de Barros, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, cabo de esquadra Saturnino Bezerra de Vianna, Dr. Adolpho Maranhão, Alexandre de Souza Nogueira, sua senhora, 3 filhos e 2 criados, Umbelino Guedes de Mello, Benjamim Antunes, Antero José Duarte, Santino José de A. Pereira da Rocha e 1 criado, Euzebio da Cunha Beltrão, Victor Medeiros e 1 filho, Targino José Nogueira, padre José Esteves Vianna.

— Ditos chegados no vapor inglez *Humber*:

José Rodrigues, Izidoro dos Santos, José dos Santos, Anna Joaquina da Costa e 1 filho.

— Ditos chegados no vapor nacional *Ipojuca*:

Arthur Lemos, Julio C. P. Barreto, Maria Olympia, Julio Barreto, Leandro Barreto, 5 filhos e 2 criadas, Francisco José L. Caldas, Gustavo Jacintho Jacome, da Costa, João Florencio da Silva, João Baptista de Mello, Dr. Antonio de Amorim Gouveia, sua senhora, 1 filho, 1 criado e 1 escravo, Epaminondas Lins Caldas, Adolpho Carlos Wanderley, Epiphanio A. Bassone e 1 irmã, Fortunato Bezerra Barboza, José Pereira de Britto, Jacintho Duarte de Oliveira, Nicolau Pollence, Vicente Laguardia, Arsenio Heraclito.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 de maio vindouro, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Terça feira, 24 do corrente, será extrahida a loteria 316ª, em beneficio da igreja da Imbiribeira, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 363, entraram 9, sahiram 8, existem 364; a saber: nacionaes 328, mulheres 8, estrangeiros 5, escravos 23 — Total 364.

Arraçoados 332, sendo: — Bons 318, doentes 14.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco José de Farias Barbosa, Guilherme José dos Santos, Manoel Joaquim de Oliveira.

Tiveram alta:

Manoel Gomes da Silva, José, escravo sentenciado.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e Moreira Alves, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Alvaro A. Carneiro Leão; tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo, n. 7, 1.º andar: consultas das 11 as 2 da tarde, e a qualquer outra hora em sua residencia á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 278.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Berardo tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31 1º andar. Consultas de 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora no consultorio ou em casa de sua residencia na rua da Aurora n. 63 1º andar. Especialidade, molestia de olhos.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 43, 2º andar; residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A emancipação e os phariseus modernos

Ha certos homens na sociedade que vivendo inteiramente desapercebidos nella, não tendo actos em sua vida, que os recommende, vivendo completamente isolados porque só vivem para si, *para o seu eu*, desconhecidos da politica, porque o povo, que é a escada da politica, aborrece o egoismo; desconhecidos da sciencia, porque a sciencia não se adquire sem um estudo profundo, constante de longos annos, e o homem laureado pela sciencia repelle o egoismo, e sente verdadeira expansão n'alma em diffundir as suas luzes por todos que o comprehendem; desconhecidos emfim da sociedade, porque sem um acto de liberdade, d'amor á idéa, de patriotismo, veio quebrar o sello de sua vida quasi claustral, para o publico poder avaliar do seu caracter, do seu valor social, do seu merito, quando por um de seus assectas *taes figuras do egoismo personificado* são lembradas para qualquer cousa, eis que cientes e conscientes do seu nenhum valor, do nenhum resultado dos seus esforços procuram immediatamente se acobertar com a sombra, com o prestigio de certos vultos, que merecidamente gosam da estima social, para chamar adhesões, moralisar idéas absurdas, de que s'encarregam de fazer propagandas, não guardando as conveniencias sociaes, deturpando os pensamentos alheios, trahindo mesmo os sigillos e herança intima, dando lugar a que estes vultos dignos de acatamento, de respeito, de veneração, fiquem expostos no tapete das discussões.

Eis o que se deu, segundo estamos bem informados por caracteres distinctos, dignos de toda a confiança, com o nosso bispo diocesano por occasião da visita d'uma triste commissão, que em má hora lhe transpoz os aposentos, pois, apezar de tractando os taes membros da commissão com a delicadeza e bonhomia, que lhe são tão familiares, e em intima conversação em caracter confidencial, expandindo suas idéas sobre a grave questão da abolição que se discute, mas não entrando em discussão sobre a conveniencia dos meios visto ser isto da alçada da lei civil, e não da sua competencia, vieram no entretanto taes homens que para alli se dirigiram em caracter todo particular, apregoar pelo diario mais lido desta capital, que S. Exc. não só se dignara abençoar a sua — *Nova Emancipadora* — e como *indicara medidas*, que poderiam concorrer para apressar a emancipação, taes como — *a alforria por lei dos escravos maiores de 50 annos o imposto geral ou provincial de 50$ a 100$ sobre os escravos residentes nas cidades, a immobilidade da propriedade escrava, de modo a não ser possivel a transmissão de escravos, excepto por titulo de herança etc.* » certos de que S. Exc. pela sua elevada posição, pela nimia delicadeza que o caracterisa, não desceria a vir á imprensa desfazel-os! Que *phariseus*!

E' assim que quereis popularisar a vossa antipathica idéa, não tendo mesmo escrupulos de deturpar pensamentos alheios, ou antes expondo á téla da discussão actos nascidos ao sigillo da confiança, da intimidade?

Ainda bem, que o vosso feio procedimento ficou desmascarado, porquanto S. Exc., conhecendo a cilada de que fôra victima, subio ao pulpito da cathedral e explicou as suas idéas sobre tão melindrosa questão, declarando alto e bom som, que era o primeiro a respeitar as leis do paiz, cujas leis reconhecendo e garantindo o direito da propriedade escrava, e ninguem podendo ser della esbulhado sem razoavel indemnisação, aconselhava aos infelizes escravos paciencia e resignação.

Ah tartufo!

S. Exc. que esteja prevenido contra taes *phariseus*, que armam lhe ciladas para o indispor com uma das mais importantes partes do seu rebanho, qual a classe agricola!

Foi ainda assim, que *taes figuras do egoismo personalisado* andaram de porta em porta mendigando assignaturas para o *celebre manifesto*, afim de ver se certos nomes nelle estampados davam-lhe certo valor moral, encobriam a enormidade de semelhante peça, sem o que nenhum valor teria.

Srs. abolicionistas exaltados, deveis saber que quando o espirito humano se apodera de uma idéa e deseja pol-a em execução, primeiramente faz estudos sobre ella, e só muitos profundos para ver se sua realisação produzira os effeitos, que espera, recorre a sciencia, a historia, a pratica, pede lhe conselhos, lições, inspirações, afim de obter o bom exito, que aspira, e só com probabilidades mais ou menos proximas á certeza expõe á tela da discussão o seu arrojado intento.

Dizei-nos pois, com que dados contaes para a emancipação do municipio do Recife *com onze mil quinhentos e cincoenta e nove escravos?*

Concedamos que os *mil quinhentos e cincoenta e nove* sejam libertados por seus senhores gratuitamente; ficarão dez mil escravos, que avaliados uns pelos outros a *quatrocentos mil reis*, se o cambio desta *mercadoria* chegar a esta depreciação, e segundo o systema ou calculo do vosso *grande financeiro Mattos*, teremos precisão de *quatro mil contos* para o resgate do municipio do Recife; onde encontrareis tão enorme quantia, para fazer esta emancipação rapida, prompta, como quereis, com receio de que os *tres seculos de escravidão* não produzam a erupção que dizeis querer evitar?

Sois uns visionarios, uns verdadeiros utopistas, Srs. *abolicionistas modernos!*

Questões de tal ordem entendemos, que só se podem resolver gradualmente, como muito sabiamente entendeu a lei de 28 de setembro, ou immediatamente como tem feito alguns paizes, taes como á França e Estados Unidos.

Tavares Bastos, cujas idéas são muito conhecidas em tal questão, tratando da libertação gradual dos escravos existentes, diz nos:

« Mas, neste ponto, quanto á escravatura existente, não poderia ser mais decisiva a acção do governo supremo? Assim o entendem aquelles que recommendam a fixação de um prazo [20 ou 30 annos] para a extincção definitiva do regimen servil em todo o imperio. *Quanto á nós*, conforme já foi mui sabiamente ponderado, *nem isso fôra prudente, por abalar a propriedade, nem é necessario*, pois que libertado o ventre, e com o accrescimo das alforrias espontaneas ou forçadas, em poucos annos, a estatistica accusará um numero tão reduzido de escravos, que poderá o Estado decidir-se a emancipal-os todos em muito mais curto espaço. »

Portanto não ha dous caminhos a seguir em tal questão, ou o cumprimento da lei de 28 de setembro, com toda a regularidade, ou a abolição immediata. Quanto á nós, é preferivel o cumprimento da lei de 28 de setembro, como vai regularmente caminhando, devendo o governo porém procurar outros meios para augmentar a verba do fundo para a libertação, destinando lhe maior quantia na lei do orçamento, e mandando extrahir uma ou duas grandes loterias annualmente, conforme as do plano de Nyctheroy, ou do Ypiranga, pois embora as loterias tenham seu lado máo, todavia é o imposto que o povo paga de cara mais alegre e insensivelmente, esperando-se o mais da generosidade particular, que tem incontestavelmente excedido á espectativa publica.

Quanto ao segundo meio, é quasi impossivel, visto a difficuldade de se conseguir tão grande quantia para a libertação d'um milhão e poucos mil escravos, que ainda possuímos.

E' verdade, que temos visto alguns exemplos, que quando o povo quer, quando o patriotismo desperta com enthusiasmo, não ha impossiveis, como nos mostrou o honrosissimo exemplo da França derrotada, abatida no seu orgulho, desmembradas duas de suas imperiaes provincias, sem exercito, sem prestigio, sem diplomacia, no entretanto quando o governo da republica fez um appello ao povo para o pagamento da enormissima contribuição de guerra imposta pelas victoriosas armas da Allemanha, imposição nunca vista tão pesada, até então não faltaram capitaes, e em poucos dias as subscripções excediam ao quadruplo do que era necessario!

Mas era que o *credito da França*, esta moeda d'um valor incommensuravel, apezar de todos os seus terriveis desastres, estava inabalavel, e todo o povo francez, todo mundo tinha uma confiança illimitada no grande homem — Thiers — que se achava á frente do governo da republica!

Parece-nos por tanto que o nosso governo deveria fazer uma tentativa ao menos, para ver se conseguiamos um emprestimo para tão grandioso fim, qual o da libertação immediata desta terrivel cancro — a escravidão que tanto nos está atormentando o espirito, e pondo em sobresalto a tranquillidade das familias.

Assim como, sem podermos, tivemos de arrancar das arcas do thesouro setenta mil contos para occorrermos aos milhares de famintos da terrivel secca de tres longos annos, enterrando se não obstante milhares de vidas; assim como sem esperarmos e sem podermos, tivemos de sustentar a gigantesca luta do Paraguay por cinco annos, que nos custaram milhares de vidas, e milhões de dinheiro, façamos mais este enorme sacrificio, gastemos mais estes milhões de dinheiro para salvarmos este milhão de infelizes pois ao menos resgatamos, regeneramos da escravidão este milhão d'almas embrutecidas, e lançamos a paz, a tranquillidade no seio de nosso lar domestico, no espirito de nossas familias; e por certo não será por semelhante divida, que a geração futura nos amaldiçoará!

Ao concluirmos offerecemos este rascunho de projecto aos homens, que se interessam pela resolução de tão grave questão, afim de ver se encontram alguma idéa aproveitavel.

Projecto

A Assembléa Geral resolve:

Art. 1º Fica o governo autorisado a contrahir dentro ou fóra do paiz um emprestimo da quantia, que julgar necessaria para a libertação immediata do elemento servil em todo o imperio.

Art. 2º Nas libertações dos escravos servirá de base para os preços das libertações de cada um o preço da compra em vista da escriptura; e se tiver sido adquirido por titulo hereditario, ou de doação a base será o preço da avaliação judicial ou doação.

Art. 3º Do preço das compras em vista das escripturas, se abaterá 30 por % do valor a favor da libertação, sendo porem adquirido por herança ou doação, não soffrerá abate algum.

Art. 4º Para os escravos maiores de 50 annos, por titulo de compra o abate será de 50 por %; para os havidos por herança ou doação, far-se ha um abate de 20 por %.

Art. 5º Os escravos possuidos por outros quaesquer modos, taes como os filhos, ou crias que não tiverem titulos, que sirvam de base para o seu valor, serão avaliados por avaliadores, sendo um por parte do proprietario, e outro por parte do governo, e havendo divergencia sobre o preço, será um terceiro escolhido á sorte para desempatar.

Art. 6º O governo, apenas realisar o emprestimo, antes mesmo de começar a proceder a libertação, decretará regulamentos severos e rigorosos, afim de que os escravos que forem se libertando, vão se contractando com os proprios agricultores, mediante contractos lavrados perante as autoridades competentes, afim de não se entregarem a ociosidade, a vagabundagem em prejuizo da agricultura.

Art. 7.º Só serão isentos de fazerem taes contractos, os libertos, que preferirem estabelecerem se como lavradores, provando os seus contractos com escripturas feitas perante as autoridades competentes.

Art. 8.º O governo crea á por intermedio das Assembléas Provinciaes escolas em todas as freguezias para o ensino dos ingenuos existentes, sendo o ensino obrigatorio.

Art. 9.º Para amortisação dos juros deste emprestimo, o governo continuará a marcar na lei do orçamento as quantias que eram destinadas para o fundo de emancipação, podendo tambem crear um imposto modico, que recaia sobre todas as classes, etc.

Eis as idéas, que nos occorrem lembrar para a solução da tão grave questão, e julgamos não dever merecer censura por semelhante lembrança, por quanto é dever de todo cidadão concorrer com sua parcella de luz, por mais fraca, que seja, para ver se resolve tão difficil problema.

Julgamos indispensavel o governo tomar uma medida qualquer sobre o modo, porque se está procedendo as avaliações dos escravos para a libertação, pois é um escarneo atirado ás faces dos proprietarios dos escravos, uma verdadeira espoliação, um roubo, em nome da lei, avaliar se um escravo por *cinco e vinte mil reis* e se mandar por taes quantias passar se cartas de liberdade, como se está fazendo no Ceará e se pretende fazer aqui!

Assim pois lembramos o meio de servir para as avaliações os preços das escripturas de compras com o abate de 30 0/0, a favor do libertando, e como é sempre costume dar-se avaliação baixa aos bens, e principalmente escravos por occasião de se proceder aos inventarios, julgamos que taes preços devem servir para as libertações, sem abate e no mesmo caso os escravos havidos por doação.

Finalmente outra medida indispensavel, é do governo, desde já, ir formulando regulamentos policiaes severos, afim de que estes escravos, que se forem libertando, não se vão entregando á vagabundagem, á ociosidade, ao latrocinio, augmentando o numero dos homens máos da sociedade, e fazendo crescer de dia em dia a estatistica dos crimes, e sim obrigal-os ao trabalho, pois que a idéa da liberdade não exclue a idéa do trabalho.

Aqui concluimos as nossas pobres observações por hoje, que já vão por demais prolixas.

Abril — 22 — 1883.

O Agricultor Nortista.

O Sr. Joaquim Nabuco e o Ceará

O Jornal do Recife transcreveu hontem uns trechos de uma carta do Sr. Joaquim Nabuco, escripta de Londres, a 7 de março em que se lê:

« Meus sinceros agradecimentos pela remessa do *Libertador*.

« O que se está passando no Ceará, é maravilhoso.

« Parece incrivel que essa provincia faça parte do imperio. Acarape é mais que um pharol para todo o paiz: e o começo de uma patria livre.

« Não leio o *Libertador* sem orgulho, por pertencer ao numero dos brasileiros, que lutam pela grande causa — mas como ainda estamos longe do fim!

« E' pena que o Ceará não se possa derramar no Brasil, invadir os baluartes da escravidão, onde ella é realmente poderosa e julgo ter as nossas instituições como refens! »

E prosegue e conclue se congratulando com as diversas sociedades libertadoras do Ceará, as quaes nomea por seus titulos, ás quaes transmitte seus mais ardentes votos pelo desempenho successo da ardua empreza que incetaram, distinguindo-se entre ellas a — Cearense Libertadora — cujo nome hade figurar nas mais bellas paginas da historia do Brasil. (diz elle).

Pede tambem que lhe transmitta o nome dos heroes que mais têm contribuido para essas façanhas de salteadores, afim de derramar os seus nomes pela Europa, e finalmente nos promette, um livro de propaganda abolicionista que elle está concluindo.

Quem não conhecesse o Sr. Joaquim Nabuco tomaria sua expressão — maravilhoso — applicado ao que se passa no Ceará, por uma ironia, para exprimir a sua antithese — horroroso.

Assolada aquella provincia pelas seccas e pela ultima principalmente, vendem os senhores seus escravos para o sul por excellentes preços, e agora para figurarem nas mais *bellas paginas* da historia do Brasil e verem seus nomes propagados na Europa pelo Sr. Nabuco, açulam o povo, atacam os poucos proprietarios de escravos que ali ha, e os roubam para os deixar livres gratuitamente.

O tal *Libertador* com que tanto se enthusiasma o Sr. Nabuco, é o celebre pasquim que açula o roubo dos escravos, que excita o povo á violencia contra os senhores, que como um Estado no Estado, como uma potencia independente, reprehende do alto de seu tribunal os avaliadores por que avaliaram uma porção de escravos por preço superior ao *de um bode*, isto é, como esse mesmo pasquim explica, 1$600 reis.

Esse pasquim que sobre toda esta pressão e violencia, ainda ataca e insulta os violentados e as suas familias.

E o Sr. Nabuco lastima que o Ceará não esteja derramado em todo o Brasil e que os senhores ainda se abriguem á sombra das instituições.

O que mais admira é como um cidadão do merito do Sr. Joaquim Nabuco, desça o seu espirito a acentuar (á) tristes notas. E' que o Sr. Nabuco é um verdadeiro Cearense, daquelles que entufados com as glorias de sua terra, só se movem pelo estimulo da gloria; é que o Sr. Nabuco só tem em mira os aplausos dos abolicionistas da Europa, sem levar em conta o ferrete da ignominia que ficará sobre a fronte de todo aquelle que instiga o povo á violencia dos que se abrigam á sombra das instituições.

Se o senhor Nabuco fosse movido pelo sentimento de amor por nossos irmãos captivos, não havia meio ou remedio de restituir lhes a liberdade sem a violencia de uns cidadãos contra outros, sem o ataque a uma propriedade que custou tanto e tão honrado trabalho como as propriedades dos autos, como as propriedades do Sr. Joaquim Nabuco?

Por que em lugar de propor a justa indemnisação pelo Estado, apresenta aquelle celebre projecto na camara dos deputados, o qual não significava outra couza mais que soltar todos os escravos gratuitamente em um dia, por meio da anarchia e da insurreição, e então á sombra da lei.

Por que em vez da justa indemnisação que póde o Sr. Nabuco propagar, se enche de enthusiasmo pela folha dos bandidos que roubam os escravos a titulo de resgate a preço de cinco patacas.

E' que nenhuma acção má, por mais degradante ou infame que seja, se quer ostentar com as suas verdadeiras cores; todas procuram um pretesto honesto, uma capa com que se cubram; e o roubo feito e propagado pelos falsos abolicionistas, visam mais ao que cobrir a infamia dos seus actos e das suas doutrinas, — visam a gloria de que se alimentam os homens sem nenhum merecimento moral.

Fique certo pois o Sr. Nabuco que por mais e maiores e estrepitosos que sejam os plausos, as palmas que elle recebe na Europa dos contemporaneos que não sabem precisamente do que por cá se passa o seu nome, promotor da violencia e do roubo contra os pacificos cidadãos que não oppõem a menor resistencia á justa abolição, o seu nome assim tão glorioso para os bandidos do Ceará e daqui, só poderá ter ingresso nas mais negras paginas da historia.

Recife 21 de abril de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

Os abaixo assignados, proprietarios e moradores no municipio de Serinhaem, não devendo ser indifferentes a posição que os outros proprietarios tem tomado acerca da emancipação dos escravos desta provincia, que diversas associações pretendem levar a effeito precipitada e illegalmente, convidam a todos os seus contemporaneos para comparecerem, na casa da camara desta villa, no dia 6 de maio proximo, ao meio dia, afim de tratarem dos meios mais convenientes a empregar-se, no intuito de salvaguardar os direitos de todos.

Prisciano de Barros Wanderley.
João da Cunha Wanderley.
Francisco de Paula Wanderley.
Honorio de Barros Wanderley.
Manoel Vicente Vieira.
Leonardo Bezerra Cavalcante.
João Manoel Mesquita de Barros Wanderley.
Severiano de Sequeira Cavalcante.
Vicente de Moura P. Cavalcante.
Francisco José de Medeiros.
Manoel Bernardo das Virgens.
Sebastião Antonio Accioly Lins Wanderley.
Gonçalo Cavalcante Albuquerque Uchôa.
Francisco Manoel de Souza Oliveira.
Gonçalo Francisco Accioly Lins.
Antonio Argeo do Rego Accioly.

Ao Sr. Vasco Vaz da Silva, rendeiro do engenho Dourado, em Ipojuca

O abaixo assignado, consenhor do engenho Dourado, declara ao Sr. rendeiro acima, que nada tem com o seu protesto em relação ao não pagamento das letras que acceitou, pelo arrendamento que fez do mesmo engenho, porquanto as obras de que precisava o mesmo engenho, elle as considera feitas pelo consenhor Ildefonso Henrique do Rego Barros e Araujo, que dellas se encarregou de fazer, e consta ter feito conforme a conta corrente na importancia de 1:012$100, que ao abaixo assignado em outubro do anno passado tirou o mesmo consenhor Ildefonso Henrique do Rego Barros Araujo, para ser pelo abaixo assignado paga na parte correspondente a que tem no dito engenho; com tudo, faz certo o contra protesto que o abaixo assignado fez perante o juizo do civel desta cidade, quando foi intimado do protesto feito pelo mesmo rendeiro, que veio por precatoria do termo de Ipojuca, a qual precatoria com o contra-protesto, depois de aqui conferida, foi devolvida com o mesmo contra-protesto.

Fica, portanto, assim respondido o seu protesto de 19 do corrente mez de abril, publicado no *Jornal do Recife* n. 91, de 21 de abril de 1883.

Recife, 21 de abril de 1882.

Luiz Pereira de Farias.

Manifestação de apreço

Hontem, os empregados da Thesouraria de Fazenda foram encorporados até a casa de residencia de seu ex-collega, o Sr. capitão Paulilio Bernardes Barros, despachado ultimamente para o lugar de inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, com o fim de acompanhal-o até o Caes Vinte Dous de Novembro, onde se achava postada a banda marcial do corpo de policia, que, ao avistar o sequito, saudou-o com diversas peças de seu repertorio, e dahi embarcaram nos escaleres, com destino ao vapor *Jaguaribe*, onde aguardavam a sua vinda diversos amigos, que com os demais collegas formaram assim um grande numero de pessoas, que foram receber as suas despedidas.

Seguio a musica, e logo que esta chegou a bordo do referido vapor continuou a executar outras peças; e, n'um dos intervallos o 1º escripturario da mesma Thesouraria, Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva, como interprete dos seus collegas, proferio algumas palavras de saudação e despedida ao seu collega, terminando por abraçal-o; o que foi seguido por todos os outros.

O Sr. capitão Paulilio agradeceu commovido a todas estas demonstrações de estima, de que era alvo, abraçando-os com o maior affecto.

Foi assim, que o Sr. capitão Paulilio sahio desta provincia, deixando as provas mais robustas de que soube pautar se sempre pelo caminho do dever, não só relativamente ao serviço publico, como ao particular dos amigos, que muito o presavam e souberam distinguil-o na altura do seu merecimento; e esta nossa asserção se corrobora ainda mais com a transcripção do officio, que ao desligar se da Thesouraria, lhe dirigio o actual inspector da mesma, o Illm. Sr. major Raymundo da Silva e Cunha, que o redigio nos seguintes termos:

« Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de abril de 1883. — Illm. Sr. — Ao desligar-se V. S. hoje do serviço desta repartição, em que tão dignamente exerceu o lugar de 2º escripturario, havendo merecido do Governo Imperial a nomea-

ILEGÍVEL

ção com que o distinguio para o lugar de inspector da Thesouraria do Rio Grande do Norte, muito me apraz agradecer-lhe os bons serviços por V. S. prestados nesta Thesouraria, como empregado intelligente, provecto e respeitador, tanto de seus chefes, como de seus collegas e da disciplina da repartição.

« Resta-me desejar-lhe uma administração feliz na Thesouraria, onde vai servir como chefe; ficando V. S. certo de que muito me foi agradavel ter esta opportunidade para manifestar-lhe o apreço em que tenho as boas qualidades que o distinguem como empregado de fazenda. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Pamfilio Fernandes Barros, muito digno inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte. (Assignado) O inspector, *Raymundo da Silva e Cunha*. «

Recife, 21 de abril de 1883.

Protesto

Os abaixo assignados declaram que nenhuma parte tiveram no avulso hoje distribuido com a epigraphe—Ao publico—e assignado por *Bernardino*, no qual se aprecia o acto do Sr. Dr. juiz de orphãos, nomeando o Sr. Gustavo da Cunha Guimarães curador de seu pai interdicto; porquanto os meios de que lançaram mão para destituil-o desse lugar foram apresentados ao mesmo juiz, n'uma petição, á qual esperam que S. Exc. despachará favoravelmente pelas judiciosas razões em que se basearam, as quaes eram desconhecidas de S. Exc. na occasião da referida nomeação.

Portanto, os signatarios do presente protesto, querem arredar de si a autoria do meio cavilosamente empregado e que repellem.

Recife, 21 de abril de 1883.
Antonio da Cunha Junior.
Francisco da Cunha.
Pedro Gonçalves Torres.
João Evangelista Gomes.

Aos agricultores das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá, e freguezia da Luz.

Os abaixo assignados proprietarios das comarcas de Pau d'Alho Gloria do Goitá e freguezia da Luz, convidão aos seus companheiros de classe, e amigos para se reunirem no paço da camara municipal da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, no dia 30 do corrente mez, afim de organisarem um club Agricola, para, caminhando de accordo, e harmonia com os clubs da lavoura de outras comarcas, tratarem da defeza dos seus direitos, e garantia de suas propriedades, ameaçadas pelos exaltados abolicionistas.

Recife, 12 de abril de 1883.
Bacharel João Silverio Marques Bacalhão.
Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho.
Proprietario Justino E. de Assumpção Neves.
Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Capitão Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
Proprietario Francisco Vital de Aranha Montenegro.

Convite

CLUB DA ESCADA

A directoria provisoria do Club da Lavoura da Escada convida todos os que compareceram a sessão de installação do mesmo Club a se reunirem de novo no lugar do costume, no dia 23 do corrente mez, pelas 10 horas, para tratar-se da approvação dos respectivos estatutos que serão apresentados pela commissão d'elles encarregada.

Escada, 11 de abril de 1883.
Marcionillo da Silveira Lins.
Francisco Dias de Arruda Falcão.
Aquilino Gomes Porto.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Curso primario e preparatorio

15—RUA DA IMPERATRIZ—15

Este collegio de educação primaria e preparatoria tem um corpo docente dos melhores.

Possue quatro professores, inclusive o director, no *curso primario*, e o *curso preparatorio* acha-se a cargo dos melhores lentes desta cidade.

O director pede a qualquer interessado o obsequio de visitar o seu estabelecimento, maxime na occasião das aulas e de refeição.

Pela lista dos attestantes publicada em 24 de dezembro de 1882, ver-se-ha que este collegio foi o primeiro que obteve melhores resultados nos exames de linguas.

Em todo o caso, roga o obsequio de tentarem uma experiencia em seu collegio aquelles que já se acham descrentes das muitas *informações officiosas*.

O director.
Manoel C. da Silva Braga.

Medico parteiro
Dr. Simões Barbosa

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar.
Consultas: de 11 ás 2 horas.
Residencia: Olinda, rua do Sol n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Instituto de N. S. do Carmo
Rua de S Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Neste collegio fundado em 1873, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
DOS
Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

Dr. Ferrer
ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR 81
1º andar

Clinica homeopathica
DO
Dr. Tristão Henriques Costa
Consultas das 11 á 1 hora da tarde na pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria - 43

Consultorio medico
DO
DR. PAULA LOPES

A rua do Marquez de Olinda n. 33 1º andar, onde dá consultas das 9 horas ao meio dia. Residencia na rua da Soledade n. 50.

Illm. e Exm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco* — O actual pro presidente e provincial do convento do Carmo da cidade do Recife Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vascellos pede a V. S. a publicação da seguinte noticia em seu conceituado jornal.

Na deficiencia de recursos e de religiosos, que possam bem administrar os conventos, a nosso cargo, somos forçados pela precisão, em que nos vemos de dar a cada convento um religioso para n'elle residir e manter o culto sagrado, e missas nos domingos e dias santificados; a designar o Rev. Frei José da Conceição para conventualisar e administrar o convento e igreja da Parahyba.

O ex-provincial Frei Augusto da Immaculada Conceição para o convento e igreja de Goyanna, logo que se concluam as obras de reedificação d'aquella igreja e convento e que já demos começo, e que vão bem adiantadas.

O Rev padre mestre Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva para n'esta casa do Recife, exercendo as funcções de nosso secretario na provincia cabendo lhe ainda a obrigação de celebrar nos domingos e dias santificados na igreja da Piedade; logo que entre em exercicio d'esse cargo, e dê começo ao ensino das tres faculdades, que o autorisamos a leccionar no salão deste convento onde outr'ora fora a bibliotheca provincial sem estipendio a mocidade estudiosa indigente, o que só terá lugar do dia 1º de agosto em diante, sendo então substituido nas missas dominicaes pelo Rev. ex-provincial Frei Bento do Monte Carmello Flores, quando voltar da Europa.

Declaramos mais que, n'esta data temos dado plenos poderes em uma procuração especial ao Illm Sr. Luiz Antonio Pereira, afim de poder o mesmo senhor arrecadar, e pôr em dia os foros e alugueis das casas e terrenos pertencentes ao patrimonio deste convento. Assim pois rogamos a todos os Illms. Srs. foreiros e inquilinos queiram entender-se com o mesmo senhor que é nosso procurador, no pateo do Carmo, casa de banhos.

Carmo do Recife, 21 de abril de 1883.

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

A. do Carmo e Almeida, director e gerente dessa empresa, tendo inaugurado o serviço telephonico n'esta cidade, publica os nomes dos assignantes, que podem entrecommunicar-se.

N. 1 Associação Commercial — Rua do Commercio.
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) Rua da União n. 25.
N. 3 Cemiterio Publico—Santo Amaro.
N. 4 Henrique Forster (escriptorio)—Rua do Commercio n. 8.
N. 5 José Leopoldo Bourgard & C.—Rua do Marquez de Olinda n. 15
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha)—Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.
N. 7 João Alfredo Thom—Rua do Commercio n. 14.
N. 8 Baltar Oliveira & C.—Rua do Vigario n. 1.
N. 9 Francisco Paula Mafra—Rua do Imperador n. 23.
N. 10 Ferreira Guimarães & C.—Rua Duque de Caxias n. 95.
N. 11 Luiz Duprat (Companhia Phenix)—Rua do Commercio n. 34.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima—Rua do Brum n. 2.
N. 13 Saunders Brothers & C.—Corpo Santo n. 11.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.—Rua do Barão da Victoria n. 35.
N. 15 José da Silva Loyo (armazem)—Largo da Assembléa ns. 1 a 13.
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia—Cajueiro.
N. 17 Ricardo H Conolly—Rua do Commercio n. 20.
N. 18 Companhia Indemnisadora—Corpo Santo.

O escriptorio do *Diario de Pernambuco* acha-se ligado a Estação Central por um apparelho especial, mas a communicação dos assignantes acima referidos só poderá fazer-se com o *Diario*, mediante a intervenção do empregado da Estação, até que chegue um novo apparelho, brevemente esperado, que tenha capacidade para mais de dezoito assignantes. Os assignantes que se quizerem communicar com o *Diario* deverão transmittir ao empregado da Estação os seus recados para este communical-os ao *Diario* e vice versa.

Embora o apparelho, que está funccionando, só tenha capacidade para 18 linhas, recebe-se encommendas de assignaturas desde já para serem collocadas as linhas e apparelhos parciaes de modo a poderem funccionar logo que chegue o grande apparelho central esperado da America.

Escriptorio da empresa, á rua do Imperador n. 32, 1.º andar.

COLLEGIO Dous de Dezembro
Rua do Hospicio n. 53

Resultado dos exames prestados pelos alumnos deste collegio, em novembro de 1882 e março de 1883.

NOVEMBRO

Portuguez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Francisco Custodio de Sampaio Moeda, idem.
Manoel da Costa Ribeiro, plenamente.
Saturnino Octaviano S. Cruz Oliveira, idem.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
Luiz Augusto Carneiro de Albuquerque, approvado.
D. Joaquina B. Carneiro da Cunha, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque, idem.
Francisco Gomes Parente Filho, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Rodolpho Candido Arantes, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
João Alfredo do Rego Barros, idem.
João Martins de Andrade Junior, idem.
Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, idem.
José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
Bernardo José da Camara Sampaio, idem.
Manoel Gonçalves Agra, idem.
Reprovados 10.

Francez

D Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, plenamente.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, approvado.
Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, idem.
José Nogueira de Souza Filho, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Reprovados 2.

Inglez

D Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Carlos Borromeu Pereira, plenamente.
Cincinato Camboim Mendonça Vasconcellos, idem
Antonio Miguel Nogueira de Souza, approvado
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Reprovados 6.

Latim

Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante, distincção.
Zeferino Gonçalves Agra, plenamente.
D. Maria Amelia Cavalcante, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem
José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
José Joaquim Correia de Araujo, idem.
José Accioly Cavalcante, idem.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, idem.
José Nogueira de Souza Junior, approvado
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Manoel Policarpo Moreira Azevedo, idem.
Augusto do Nascimento Silva, idem.
Reprovados 3.

Foram approvados nas provincias:

Inglez

Manoel Bruno Alves do Couto Filho, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.

Arithmetica

Hildeberto Aprigio Guimarães, distincção.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Antonio Baptista Nogueira, idem.
Manoel Bruno A. do Couto Filho, idem.

Geometria

Hildeberto Aprigio Guimarães, distincção.
Adolpho Julio de Mello, plenamente.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geographia

Manoel Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Baptista Nogueira, idem.

Algebra

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.

Philosophia

Hildeberto Aprigio Guimarães, plenamente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Adolpho Julio de Mello, idem.
Felippe Carneiro R. Campello, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.

Historia

Hildeberto Aprigio Guimarães, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Felipe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Adolpho Julio Mello, idem.

Approvados com distincção	7
Plenamente	30
Approvados	44
Total	81

Reprovados 21.

MARÇO

Rhetorica

João Pedro dos Santos Ferreira, plenamente.
João Martins de Andrade, idem.
Francisco Gomes Parente, approvado.
Flaviano Honorato Ribeiro, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, plenamente.
Firmino Antonio de Souza Vianna, idem.
Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, idem.
Sizenando Valente Carneiro da Cunha, idem.
Waldomar Rober Oscar Koechy, idem.
Horacio Cicero da Silva Tavares, approvado.
José Joaquim Sarmento Belfort, plenamente.
Francisco Libanio Alves Guimarães, approvado
Virgilio Carneiro Leão, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, plenamente.
Octaviano de Siqueira Cavalcante, idem.
Luiz F. Cardeiro de Senna, approvado.
Manoel da Costa Ribeiro, idem.
Thomaz Lins Caldas Junior, plenamente.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
Sebastião Carlos Accioly Lins, approvado.
José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, plenamente.
Luiz Seraphico de Assis Carvalho, idem.
Francisco Custodio Sampaio Moeda, idem.
Tobias G. Oliveira, approvado.
Esperidião Buarque de Lima, idem.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, idem.
Reprovados 3.

Geographia

Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Filho, distincção.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo Junior, plenamente.
Hildeberto Aprigio Guimarães, idem.
Manoel Netto C. Campello, idem.
R. F. de Sá Junior, idem.
João da Costa Ribeiro, idem.
José Accioly Cavalcante Albuquerque, approvado.
Anastacio de Paula Cavalcante, plenamente.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira Filho, idem.
José Mariano Carneiro Leão, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
Amaro Carneiro de Moraes, idem.
Francisco S. Barbosa, idem.
Reprovado 1.

Historia

D. Maria Amelia Cavalcante, distincção.
Anastacio Paula Cavalcante, idem.
João Ribeiro de Brito, idem.
Carlos Borromeu Pereira, plenamente.
Manoel Netto Carneiro Campello, approvado.
Firmino Antonio de Souza Vianna, plenamente.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
João Carlos Camboim Mendonça Vasconcellos, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, distincção.
Tobias G. Oliveira, plenamente.

Arithmetica

Dª Maria Amelia Cavalcante, distincção.
Victoriano Regueira Pinto de Souza, idem.
João da Costa Ribeiro, idem.
José Nogueira de Souza Filho, plenamente.
Leonardo João Grego, idem.
Alfredo de Albuquerque Gama, idem.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
Luiz Seraphico de Assis Carvalho, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo Junior, approvado.
Carlos Borromeu Pereira, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, idem.
João Alfredo de Figueiredo, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
José Mariano Carneiro Leão, idem.
Francisco S. Barbosa, idem.
Zeferino Gonçalçalves Agra, idem.
Tobias G. de Oliveira, plenamente.

Geometria

João Carlos Camboim Mendonça Vasconcellos plenamente.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Francisco S. Barbosa, approvado.
Alfredo de Albuquerque Gama, plenamente.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Tobias G. de Oliveira, approvado.

Algebra

João Jeronymo Pontual Rangel, approvado.
Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante, idem

Philosophia

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, distincção.
João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente
João Ribeiro de Brito, idem.

Francez

Francisco S. Barbosa, plenamente.

Distincção	9
Plenamente	49
Approvados	26
	84

Reprovados 4.

Total

Distincção	16
Plenamente	79
Approvados	70
	165

Reprovados 25.

Se a este resultado juntarmos o de março de 1882, resultado que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 de abril do anno passado, o numero de approvações obtidas pelos alumnos deste collegio no periodo de um anno (março de 1882 á março de 1883) foi de 220, sendo:

Distincção	23
Plenamente	104
Approvados	93
	220

Collegio Dous de Dezembro, 31 de março de 1883.

O director,
José Bandeira de Mello

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de abril de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão 1ª sorte, 7$500 por 15 kilos, hontem.
Dito mediano, 6$500 por 15 kilos, hontem.
Dito 2ª sorte, 5$500 por 15 kilos, hontem.
Couros seccos salgados, 600 rs. o kilo, em 16 do corrente.
Sola do sul, 5$500 o meio, em 18 do corrente.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 16 a 21 de abril de 1883

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 11/16 1$, e do banco, 21 1/2. á vista, 21 1/4 1$000.

Cambio sobre o Pará 90 d/v 1 1/2, 15 d/v 1/4 por cento desconto.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 445 réis o franco banco.

Cambio sobre Lisboa 90 d/v 142 por cento premio, á vista 149 por cento de premio, banco.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 por cento de desconto.

Venderam-se 125 acções da Companhia do Beberibe, do valor de 50$000 a 87$000 cada uma.

Desconto de letras, a 5 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 74$ a 75$ a pipa.

Algodão.— Entraram 3,245 saccas, venda do do sertão 7$500 por 15 kilos

Assucar.— Entraram 11,422 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 4$800. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$600. O dito de 3.ª sorte, regular, a 4$400. O dito de 4.ª sorte, de 4$000. O somenos de 3$500 O mascavado, purgado, bom, de 2$900 e 3$. O dito regular a 2$800. O americano, de 2$550 a 2$600. O bruto regular, de 2$250 todos os 15 kilos. Canal, de 1$900 por 15 kilos.

Café. — Retalho de 3$500 a 6$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. o kilo. Ditos salgados, seccos. — Vendas a 6 0 réis o kilo. Ditos espichados. — Não ha.

Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Nominal de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 10$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 3$300 e 4$500 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho de 2$600 os 15 kilos.

Graxas— Cotamos a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Não ha.

Milho.— Retalho a 50 e 55 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 70$000 a 90$ o cento.

Sal do Assú.— Ultima venda a 1$000 os 100 litros.

Sebo.— Ultima venda de 8$300 a 8$500 os 15 kilos, conforme a procedencia.

Sola nacional.— Nominal de 4$500 a 7$000 o meio.

Velas stearinas do Rio.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 33,000 arrobas, retalho de 5$800 a 6$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 5$500 e 5$400 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho a 2$200 por 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$100 e 3$200 um galão.

Bacalhão.— Deposito 5,000 barricas—Retalho a 19$000 e 22$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Não ha. Ditas em gigas.— Não ha.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ e 16$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$350 e 1$400 o kilo.

Cimento Portland. — Retalho de 7$000 a 8$000 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Cebolas portuguezas. — Retalho de 10$000 a 11$000 a caixa.

Chá.— Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 11$000 os 15 kilos

Herva doce.—Retalho a 11$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Retalho de 3$700 e um sacco. Dito do Rio da Prata. —Retalho a 3$500 um sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 22,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$ a 22$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 27$000 a 30$000 uma barrica.

Feijão mulatinho— Retalho a 9$ e 10$ o sacco. Dito de cores.— Retalho de 4$500 e 6$ um sacco.

Kerosene.— Retalho a 3$400 uma lata.

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 8$000 a 9$ a caixa.

Manteiga franceza em barril. — Ultima venda a 1$417 o kilo. Dita em latas, d'Isigny Inout. — Cotamos a 2$398 o kilo Dita em latas, Italiana. — Retalho a 2$507 o kilo. Dita em lata Dinant & Allcard.— Retalho a 2$398 o kilo. Dita em latas, Georges Naux—Retalho a 2$507 o kilo.

Passas.— Retalho de 7$000 a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 rs. a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 950 réis o kilo.

Queijos flamengos. — Retalho a 2$800 e 3$200 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 1$800 e 2$ a groza. Dito marca Wenesborg a 1$500 e 1$600 a groza.

Sardinhas. — Conforme a procedencia, retalho a 320 e 340 réis, uma lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.—Ultima venda a 12$500 os 15 kilos. Dito americano.— Retalho não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagres.— Conforme a procedencia, vende se de 60$, a 150$000 uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa — Cotamos de 225$ a 230$000 a pipa. Dito da Figueira.— Cotamos de 230$000 a 245$000 uma pipa. Dito branco de Cette.— Nominal 210$ a 215$ uma pipa. Dito tinto de Cette. - Não ha. Dito do Porto em caixas. — Retalho de 8$000 a 12$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 73,000 arrobas, retalho de 5$800 a 6$600 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1883

ALFANDEGA — De 2 a 20	550:169$361
Idem — De 21	33 848$867
	584:018$228
RECEBEDORIA — De 2 a 20	40.536$590
Idem — De 21	2:283$595
	42 820$185

CONSULADO PROVINCIAL — De 2 a 20	48:757$680
« « — De 21	1:901$148
	50.658$8 8
RECIFE DRAINAGE — De 2 a 20	5.141$409
« « — De 21	250$511
	5:391$ 92

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 23 á 28 de abril de 1883

Algodão em rama, 433 rs. o kilo.
Assucar branco, 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 153 rs. o kilo.
Assucar refinado, 331 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café restolho, 266 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.
Milho, 55 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 21 de abril de 1883.

Os conferentes,
M. A. R Pinheiro.
H S. de A. Bredero.e.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado do Havre e Lisboa em 21 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Azeite 40 caixas á ordem. Amoniaco e outros artigos 3 volumes a Alfred Fouquau.

Batatas 100 caixas a Sulzer & Kœchlin.

Conservas e velas 7 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Borges Silva & C. Chapéos 5 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Antonio José Maia & Irmão. Champagne 10 gigas a R. Druzina & C., 12 á ordem. Calçado 3 caixas a Ramos de Carvalho & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Manoel de B Cavalcante. Ditos e couros 2 caixas a Francisco Ramos da Silva. Cartas de jogar 3 caixas á ordem, 3 a José T. Leite Bastos. Cachimbos 1 caixa a Azevedo & C. Couros 1 caixa á ordem, 1 a H Nuesch & C., 1 a Manoel N. da Fonseca & C.

Drogas 22 volumes a Rouquayrol & Irmão, 13 a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a Bartholomeu & C., 6 a Manoel A. Barbosa, successor.

Espelhos 1 caixa a Chaline.

Livros 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha.

Massas alimenticias 9 volumes a Ramos & C. Machinas 4 caixas a Antonio Rodrigues de Souza & C. Meias 3 caixas a Severino & Irmão. Manteiga 235 barris e 365/2 ditos á ordem, 20 e 30 a H. Nuesch & C.. 20 e 30 a Fernandes & Irmão, 10 e 20 a José Joaquim Alves & C., 10 e 20 a Guimarães Rocha & C., 5 e 15 a Guimarães & Valente. Mercadorias diversas 12 volumes a Francisco Laurio, 8 a W. Halliday & C., 21 á ordem, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Guimarães Cardozo & C., 2 a Miranda & Souza 1 a Satyro S. da Silva, 2 a Guimarães Irmãos & C., 3 a João W. de Medeiros, 1 a G. Hesselin, 4 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Manoel M. de Amorim, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Ferreira Monteiro & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 4 a J P Pontes, 5 a Oliveira, Bastos & C., 25 a H Nuesch & C., 7 a José T. Leite Bastos, 6 a Eugenio Coelho & Vieira, 4 a Bourgard & C., 3 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 2 a Otto Bohres, successor, 1 a Antonio José de Azevedo.

Papel 8 caixas a Otto Bohres, successor, 2 a Almeida Machado & C., 2 a Rodrigues de Faria & C., 1 fardo a José N. de Souza. Pianos 2 caixas a Victor Preale. Porcelana 1 caixa a B. D. Campos & C.

Queijos 1 tina a José Joaquim Alves & C

Roupa 1 caixa a Agostinho Santos & C.

Selins 1 caixa a Monhard Mettler & C.

Tecidos 9 volumes a Rodrigues, Lima & C., 8 a Bernet & C, 2 a Gonçalves Irmão & C, 2 a Olinto, Jardim & C., 1 a A. F. dos Santos Porto, 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Cramer Frey & C., 1 a Monhard, Mettler & C., 1 a Narciso Maia & C. Tintas 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Velas 37 volumes a Domingos F. da Silva & C. Vermouth 10 caixas a Campos & C. Vidros 3 caixas a Parente Vianna & C. Vinho 20 caixas a Sulzer & Kœchlin.

Carga de Lisboa

Azeite 10/5 a João R. Nunes da Silva, 35 caixas a Domingos Alves Matheus, 5 a Antonio A. de Souza Aguiar.

Batatas 30/2 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a João F. de Almeida, 20 a José Joaquim Alves & C., 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 20 a J. B de Carvalho.

Luvas 1 caixa a Guimarães Irmãos & C. Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Toucinho 30 barris a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Vinho 29 pipas e 30/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 18 e 30/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 7 e 15/5 a D. Cruz & C., 2/5 a Justo Teixeira & C, 25/5 a Silva Guimarães & C. Vinagre 20 pipas e 50/5 aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de abril de 1883

Para o exterior

— Na barca allemã *Georg Holtz*, carregou:

DR. CERQUEIRA LEITE

Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade

Molestias das crianças e de senhoras

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

ADVOGADO

Dr. A. Clodoaldo de Souza

Caes 22 de novembro n. 57
1º andar
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

CURSO DE PREPARATORIOS

RUA DA SAUDADE N. 6.

Advogado

ARMINIO TAVARES

PATEO PEDRO II N. 75

EDITAES

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc

Faz saber a s que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo substituto do especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença, entre partes a saber: de uma como exequente Francisco José Leite e de outra como executada Maria Brigida da Conceição representada por seu tutor Antonio Francisco de Souza e tendo-se feito penhora em mão do referido tutor na quantia de 719$160 sendo accusada na audiencia de 19 do corrente mez pelo solicitador Caetano Pereira de Brito como se vê do requerimento feito em audiencia o qual é do theor seguinte:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 10 de abril, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio pelo solicitador Caetano Pereira de Brito foi accusada a seguinte penhora feita em dinheiro e requerido ficassem assignados os tres dias a penhora e dez aos credores incertos, passando-se editaes. O que foi deferido pelo

Para o Baltico, Borstelmann & C. 207 fardos com 36,834 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 650 ditos com 39,000 ditos de dito mascavado.

— No lugar sueco *Patria*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Camossim, Albuquerque & Filho 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou:

Augusto Medeiros 1 pranchão vinhatico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Havre por escala—18 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1595 toneladas, equipagem 43, commandante Fontaine, carga varios generos, a Augusto Frederico de Oliveira & C

Buenos Ayres por escala—14 dias, vapor francez *Dom Pedro*, de 1937 toneladas, equipagem 51, commandante A. Fleury, carga varios generos, a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Sumaca hespanhola *Carinoza*, capitão Izidro Iseu, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Advance	do sul	hoje
Ville de Pernambuco	da Europa	hoje
Pará	do norte	a 25
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29
Alice	da Europa	a 30
Finance	de New port	
	Neus	a 3 de maio
Bahia	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 6
Neva	da Europa	a 10
Aconcagua	do Pacifico	a 12
Valparaizo	da Europa	a 13
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 20
Neva	do sul	a 20

MUTILADO

ILEGÍVEL

uiz, precedido o pregão do estylo. Do que z este.—Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento feito em audiencia aqui fielmente copiado.

Em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo todos os credores incertos da executada Maria Brigida da Conceição, representada por seu tutor Antonio Francisco de Souza, para que dentro de dez dias contados da publicação do presente edital compareçam ante este juizo, por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de abril de 1883.—E eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo a Presidencia na distribuição da quantia mandada applicá emancipação dos escravos desta provincia, destinado á de 27:060$, para á dos deste municipio devem, em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, ser alforriados os escravos constantes daquella classificação de n. 1 a 71, que são os seguintes:

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia, Innocencia e Isabel, escravas do bacharel Manoel do Nascimento Pontes, Justina, escrava de Paulo José Baptista, Luiz, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles, Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos, Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão, Pedro, escravo de Manoel Cyriaco d'Albuquerque Henriques, Lauriano, escravo de D. Elvira Saraiva Galvão, Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, Monica, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha Ponciana, escrava de Francisco de Lima Coutinho, Luiza, escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima, Sebastião, escravo do Barão de Muribeca, Primo, Rosendo, Delmira, Martinho e José, escravos de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Luiz, e Alexandrino, escravos de Antonio Francisco Correia Cardoso, Ricardo e Rosa, escravos de Manoel Francisco Cardoso, Damião e Veridiana, escravos de Francisco Lins Cavalcante d'Albuquerque, Dionisio e Obed, escravos de D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, Apollonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza, Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros, Luiza escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho, Maria, Davina, Maria e Maria, escravas do bacharel Luiz Rodrigues Villares, Anna, escrava de José da Costa Pereira, Thereza, escrava do bacharel Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa Filho, Lourenço, escravo de D. Maria Umbelina do Nascimento, Flaviano, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Francelino, escravo de D. Isabel Maria das Virgens, Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves, Nasario, escravo de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Silveria, escrava de João Aureliano Themistocles Cabral, Dorothea, escrava de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Cecilia e Vicencia, escravas de João Martins do Rio, Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa, Raymundo, Camillo e José, escravos de Damião Aderito Ferreira Lima, Catharina e Joaquim, escravos de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, Rogeria, escrava de D. Agripina Cantionilla de Figueiredo Castro, Rita, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Lina, Eugenia, e Florinda, escravos do mesmo Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida, Justa e Theodorico, escravos de Maria Benedicta Gomes de Souza, Francisco, Sebastião e Torquato, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 do Reg que baixou com o Dec. n. 5135, de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos ou seus legitimos procuradores, para no praso de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações, se por ventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de abril de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 26

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca AHG e contramarca P&D, 1 caixa n. 12, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 9 de agosto de 1882, contendo vidros n. 1 para agua de cheiro, e outras peças de luxo, pesando 30 kilos.

Marca S &C e contramarca F, 1 caixa n. 6, idem idem idem, contendo duas peças de flanella de lã trançada com a trama de algodão, pesando 11 kilos.

1 peça de flanella de lã trançada com a trama de algodão, pesando 11 kilos.

2 peças peças de flanella de lã lisa, pesando 10 kilogrammas.

Marca AHG e contramarca P&D, 1 caixa n. 13, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 9 de agosto de 82, contendo folhas gommadas, pesando 23 kilogrammas.

Armazem n. 2

Marca OM, 1 caixa s/n. vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 1 de agosto de 82, contendo livros impressos e brochados, pesando 139 kilogrammas.

Marca PE e contramarca C&J, 1 caixa n. 5, idem idem idem, contendo 7 barometros.

14 manometros para marcar a pressão do vapor.

Marca FC&C e contramarca P, 4 caixas ns. 651/654, vindas de Liverpool em 4 e 7 de agosto de 82, contendo 434 kilogrammas de morim de algodão estampado, não especificado.

Marca FFF, 2 caixas ns. 193/194, idem no vapor inglez *Commander*, idem em 21 idem de 82, contendo 357 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca MCA, 1 fardo n. 403, idem idem idem, contendo 121 kilogrammas de papelão não especificado

Marca MJ&C, 1 caixa n. 3, idem idem idem, contendo 132 chapéos de pello de lebre.

1 caixa n. 1, idem idem idem, contendo 240 chapéos de feltro de lã.

Armazem n. 3

Marca FC&C e contramarca F, 3 fardos ns. 114 á 116, idem idem no vapor inglez *Orator*, idem em idem idem, contendo 638 kilogrammas de panno de algodão crú liso.

2 fardos ns. 117/118, idem idem idem, contendo 396 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca triangulo, GIC no centro, 5 fardos ns. 25, 26, 33, 34 e 35, idem idem idem, contendo alcatifa de lã com o avesso de tecido de linho grosso, não especificado, pesando 941 kilogrammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 fardos ns. 655/656 idem idem idem, 259 kilogrammas de morim de algodão branco.

1 fardo n. 61, idem idem idem, com 215 kilogrammas de panno de riscado de algodão ten cado.

3 fardos ns. 119, 120 e 121, idem idem idem, contendo 467 kilogrammas de morim de algodão branco.

5 fardos ns. 122/126, idem idem idem, contendo panno de algodão crú liso, pesando 1,230 kilogrammas.

Armazem n. 4

Marca FC&C, 2 caixas ns 655 e 656, idem Southampton no vapor inglez *Elbe*, entrado em 26 de agosto de 1882, contendo brim de algodão tinto trançado, pesando 334 kilogrammas.

Armazem n. 5

Marca diamante, M no centro e P ao lado, 1 caixa n. 29, idem de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 10 de agosto de 82, contendo uma peça de velbutina de algodão, pesando 3 kilogrammas e 575 grammas.

2 peças de tecidos de seda, não especificado, pesando 10 kilogrammas e 600 grammas.

2 córtes de setim de seda com trama de algodão, pesando 1 kilogrammo e 400 grammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 caixas ns 51/62, idem idem idem, contendo morim branco de algodão, pesando 264 kilogrammas.

5 caixas ns 52 á 56, idem idem idem, contendo morim estampado, não especificado, pesando 622 kilogrammas.

14 caixas ns. 57 á 60, 63 á 68, 70 á 73, idem idem idem, contendo morim de algodão estampado, não especificado, pesando 1,569 kilogrammas.

2 caixas ns. 74 e 75, idem idem idem, contendo 176 kilogrammas de baptistes.

Marca FC&C e contramarca P, 1 caixa n. 69, idem idem idem, contendo morim de algodão branco, pesando 167 kilogrammas.

Marca FC&C, 1 caixa n. 568, idem idem idem contendo morim estampado, não especificado, pesando 109 kilogrammas.

1 caixa n. 564, idem idem, contendo 75 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, até 20 centimetros de comprimento.

40 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros no pé.

Marca triangulo, PFC&C no centro, S de um lado e C de outro, 1 caixa n. 19, contendo cambraia de algodão branca, de mais de 4 kilogrammas em cem metros, pesando 201 kilogrammas.

1 caixa n. 18, contendo riscados de algodão lisos, até 12 fios, pesando 175 kilogrammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 caixas ns. 661 e 662, vindas no vapor inglez *Warrior*, entrado em agosto de 82, contendo 120 kilogrammas de morim estampado, não especificado.

Sem marca, 1 caixa n. 50, idem idem *Merchant*, idem idem, com folhas de flandres avariadas.

Armazem n. 6

Marca T e contramarca CP, 1 fardo s/n, vindo de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado em agosto de 82, contendo um colchão de linho com enchimento de crina, pesando 9 kilogrammas.

Armazem n. 7

Marca diamante e X no centro, 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool, idem idem *Commander*, idem 22 idem idem, contendo 16 kilogrammas de bandejas de ferro.

Marca MCA, 9 fardos ns. 397/399, 400/402 404/406, idem idem idem, contendo 1,160 kilogrammas de papelão, não especificado.

Marca triangulo, B&C no centro, 10 caixas s/n, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em agosto de 82, contendo cada uma quatro duzias de garrafas com cerveja, medindo 304 litros.

Marca IR, 1 pacote n. 2/40, idem idem idem *Lalande*, idem 12, idem idem de amostras.

Marca diamante, D no centro, 1 caixa s/n, idem idem idem, de pinho

Armazem de bagagem

Marca triangulo, SO no centro, 1 pacote s/n com amostras, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em outubro de 82.

Marca E e contramarca R&C, 1 pacote n. 447/451, vindo de Liverpool na barca ingleza *Voluna*, entrada em 14 idem idem, contendo amostra.

Marca diamante, R no centro, T do lado de cima e F&C abaixo, 1 pacote s/n, idem idem idem *Mariner*, entrado em 19 de agosto de 82, contendo quatro peças de ferro batido em obras não classificado simples.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de abril de 1883.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que resolveu levar em hasta publica por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a offerta de 300$, mediante fiança idonea na fórma da lei. A praça terá lugar no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na porta da sala das sessões.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratts e Silva,
Secretario.

Monte de Socorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 26 do correte.

5548	5 59	6022	6037	6141	6243	6348
5621	5960	6025	6073	6143	624	6349
5638	5961	6029	6075	6149	6264	6357
5668	5963	6030	6077	6154	6265	6360
572	5967	6032	6080	6167	6266	636
5885	5970	6033	6081	6168	6273	6367
5916	5972	037	6083	6171	6284	6370
5922	5973	6038	609	61 4	6291	6371
5929	5977	6040	60 8	6177	6292	6390
5930	5979	6041	6099	6191	6294	6394
5931	5986	6043	6100	7194	6299	6406
5934	5992	6044	6102	6195	6312	6420
5937	5994	6045	6103	6196	6317	6424
5948	5996	6046	6109	6206	6326	6431
5952	6011	6047	6116	6212	6329	6432
5953	6012	6050	6117	6217	6340	6441
5954	6014	6051	6118	622	6342	6443
5957	6017	6052	6129	622	6344	6446
5958	6019	6055	6137	6237	6346	....

Recife, 11 de abril de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

COMPANHIA DOS

Trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido hoje numero legal dos senhores accionistas afim de, constituidos em assembléa geral, assistirem a leitura do balancete do 2º semestre do anno findo, de ordem do Exm. Sr. D. presidente da mesma, de novo os convido a se reunirem em 23 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, para o referido fim. Segundo o disposto nos estatutos, a assembléa geral constituir-se-ha com o numero de senhores accionistas que comparecer. Recife, 14 de abril de 1883.

O secretario,
José A. de Almeida Conha.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1882-1883, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de abril de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 23 do corrente, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Casemira encarnada, enfestada, metros 41
Colchetes pretos, grandes, pares 741
Panno azul para fardas, metros 1833,50

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 61 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 18 de abril de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos cofres desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 1.º de maio proximo vindouro, até as onze horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro do anno corrente, a saber:

Para etapas e dietas;

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco e refinado, de 1.ª qualidade, idem.
Dito refinado, de 2.ª qualidade, idem.
Dito dito, de 3.ª qualidade, idem.
Dito mascavo e refinado, de 3.ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Dito dito dito, de 1.ª qualidade, garrafa,
Bacalhão kilogramma.
Canons preta ou laranja, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Bolachas inglezas, kilogramma.
Biscoitos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachas ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Dito moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, primeira qualidade, litro.
Dita dita dita, segunda qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita de gallinha, idem.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmelos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, kilogramma.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões doces, um.
Ditos azedos, um.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza, de 1.ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1.ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem
Dito madeira, garrafa
Vinho de Malaga garrafa.
Dito dito, litro.
Dito do Porto, commum, idem.
Dito fino do Porto, garrafa.
Vinho *generoso* idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto dito, idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferradura, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito cok, kilo.
Graxa do Rio Grande, (bexigas), idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em tóros, um.
Lavagem de roupa, sem distincção de peça, uma
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, uma.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzia.
Ditas pequenas de piassava, idem.
Ditas de mato, cento.
Phosphoros americanos em caixa, groza.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel paulado, flume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço, Perry, caixa
Gomma-arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto, de Faber n. 1, duzia.
Incenso, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho do fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sugeitar-se o proponente a multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos anunciados quem habilitar-se até o dia 1º do mez de maio proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do dia 1º do dito mez de maio, em que serão abertas e approvadas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de abril de 1883.

O contador,
J. de B. Accioly de Vasconcellos.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques

Auguste Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
» Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Englehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverance

THEATRO
SANTA ISABEL

Direcção artistica
DE
Guilherme da Silveira
HOJE
Domingo 22
A pedido geral

MAIS UMA REPRESENTAÇÃO QUE E' DEFINITIVAMENTE A ULTIMA

do notavel e muito applaudido drama maritimo de espectaculo em 4 actos e 1 prologo, original portuguez de Leão Lecotte e representado com exito extraordinario nas cidades de S. Paulo, Porto Alegre, Pelotas, Campinas, Rio Grande, Santos e mais de 300 vezes na côrte, ornado de musica

FILHA DO MAR

Titulos dos actos

Prologo—O naufragio.
1º O roubo e o espectro.
2º O julgamento e a accusação.
3º A aurora boreal em alto mar a bordo de um baleeiro. Ataque das forças do conde de Rosberg. Prisão da filha do mar. Grande tempestade. Fuga do capitão Gilberg. Apparição da aurora boreal. Effeitos de luz electrica.
4º A explosão da mina.

O importante papel de filha do mar pela actriz

Ismenia dos Santos

Toma mais parte
Guilherme da Silveira e Ferreira
e toda a companhia.

As 8 horas.

Ultima! Ultima!
A pedido geral

Preços do costume.
Haverá trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

A seguir a peça em 5 actos *O marido da estreiante* Veio da côrte expressamente para esta peça a grande scena que alli tanta sensação fez pelo bom trabalho e novidade, e que representa a sala do theatro das *Folias Amorosas* cheia de espectadores que assistem á representação.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	11
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo

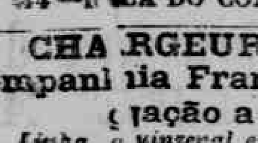

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Pernambuco

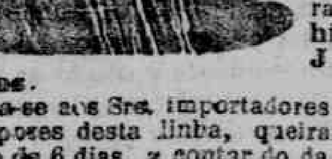

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States & Brasil Mail S. S. Co.
O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Maranhão, Pará, S Thomaz e New-York

O VAPOR
Finance

Espera-se de New Port News até o dia 3 de maio, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de maio e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 13 de maio e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió Penedo e Aracajú

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça «Aurora de Macáo»

Acha-se á carga para o Natal, Macáo e Mossoró, a sahir com brevidade; tracta-se com o mestre a bordo, ou no trapiche Angelo com o seu proprietario Carlos Antonio de Araujo.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

PARA'

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*, para carga a frete a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

— Segunda feira, 23, o de moveis, espelhos, jarros e mais objectos de casa de familia.

LEILÃO
AGENTE PINTO

Segunda feira 23 do corrente

Deve ter lugar o leilão de moveis, quadros, louça e vidros, annunciado para a casa da rua da Restauração n. 7, Recife.

Terça-feira 24 do corrente

O do estabelecimento de molhados, padaria, cavallos, assucar em saccos, farinha de trigo em barricas, e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia, na Estrada, para onde partirá ás 8 horas e 20 minutos o trem.

Leilão

De uma mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 escarradeiras finas, 1 piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 mesa estante, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros para flores, tapetes e quadros com finas gravuras e 1 globo geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 berço, 2 marquezões, 1 commoda, 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 mesa de pés torneados, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia existentes no Sobrado grande da rua dos Coelhos n. 15.

O Dr. Meira de Vasconcellos, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua dos Coelhos n. 15.

O leilão principiará ás 10 ½ horas.
Entrega em acto continuo.

LEILÃO

De uma mobilia com 1 sofá a Luiz XV, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, cadeiras de balanço, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 6 quadros, 1 tapete para sofá, 7 altos de porta e 2 escarradeiras.

Uma commoda, 1 lindo santuario de jacarandá, 2 consolos, 1 tapete grande, 1 lavatorio, 3 mesas, 1 guarnição para toilette, 1 cama franceza, 1 marquezão e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 apparelho para jantar e pôr, calices, garrafas e trem de cozinha.

Uma mobilia de junco preto, 1 album, 2 porta cartões, 2 castiçaes e mangas, 10 jarros, 1 marquezão, 1 mesinha, 2 lavatorios, 10 quadros a oleo, 1 guarda comida e muitos outros objectos.

Segunda feira 23 do corrente
No sobrado da rua da Restauração n. 7 (Recife)

Agente Pinto

O leilão principiará ás 10 ½ horas

Leilão

D'armação, generos e pertences da taverna da rua nova de Santa Rita n. 7

Terça feira 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por autorisação dos credores de Affonso Ferreira & C., da taverna acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

LEILÃO

de cerca de 700 duzias de enfeites para chapéos, 2 machinas para cortar capim, saltos e bicos para sapatos, 4 grozas de gaitas, 2 etageres dourados, quadros de Oleographia, 4 empanadas, e um excellente relogio com musica, 100 grosas de phosphoros, 1 caixa de seda, 1 cruz de brilhantes com volta de perolas, machinas para costura, diversos moveis como sejam mobilias, cadeiras americanas, ditas de molas, ditas de balanço, carteiras, mochos para carteira e muitos outros objectos e joias existentes no armazem n. 27 do Largo do Corpo Santo.

Terça-feira 24 do corrente
A's 10 ½ horas.
Por intervenção

Do agente Gusmão

AGENTE PESTANA

LEILÃO

De 10 barris com vinho branco e 22 caixas com copos e calices

Sendo

9 caixas com copos lisos.
4 ditas com copos lavrados.
1 dita com copos Gobeto.
2 dita com calices
6 barricas com copos.

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No trapiche Fiuza, largo da Companhia

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão do vinho, copos e calices acima mencionados

Ao correr do martello

Para fechamento de contas

Leilão

Do estabelecimento de molhados, padaria, saccos com assucar branco, somenos e mascavado, barricas com farinha de trigo 2 cavallos e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia.

Terça feira 24 de abril

As 11 horas

Na cidade da Escada

O agente Pinto, autorisado pelo Consulado de Portugal leva á á leilão em presença do agente consular a padaria, generos de estiva, assucar, farinha de trigo, cavallos e mais objectos existentes no estabelecimento da rua do Rio na cidade da Escada; e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia.

O leilão terá lugar ás 11 horas em ponto no mesmo estabelecimento na Escada.

O trem partirá ás 8 horas e 20 minutos da manhã.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

— Deseja se alugar ou arrendar um sitio com boa casa, mesmo precisando de algum concerto, sendo nos lugares Mondego, Soledade, Fernandes Vieira e João de Barros, annunciando se.

AMA Precisa-se para cozinhar e engommar; na rua do Calfeteiro numero 15.

Precisa-se

de uma criada para cozinhar e serviços domesticos: na rua Princeza Isabel, esquina da rua da Saudade.

Tricofero de Barry,

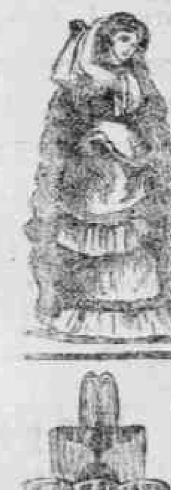

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

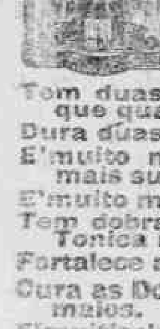

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Attenção

Roga se aos Srs. cujas iniciaes vão abaixo declaradas a bondade de apparecer á rua do Barão da Victoria n. 48, ao contrario seus nomes serão publicados por extenso:

Dr. J. F. da C. M.
C. B. de M.
A. F. de O.
J. C. de A. M.
L. C.
M. F. de M. M.
P. von S.
O. A.
F. X. P. de M. B.
V. R.
J. de A. M.
J. R.
P. C. de A.
O. C.
J. B. D. de B.
M.B. de S.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE DE ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptą-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas Inate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CAUTELA CONTRA A FRAUDE! MEURON & C.

Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel *RAPÉ ARÊA PRETA*

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista dos repetidos meios dolosos de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado RAPÉ ARÊA PRETA.

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por enganar os compradores em 50 % de seu peso, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado RAPÉ ARÊA PRETA.

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica MEURON & C. os botes que trouxerem a sua firma e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

ASBESTOS

Em fio, codoalha, e folha

Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS

PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior excito contra DISPEPSIAS, GASTRITES,—GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE,—PITUITAS,—VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS... de Pepsina BOUDAULT
POS........ de Pepsina BOUDAULT

Paris, Hottot-Boudault, 7, Avenue Victoria e em todas principaes pharmacias.

VELOÛTINE

E UMA ESPECIE DE Pó de Flôr de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

— O abaixo assignado, agente cobrador do Consulado Provincial, de volta de sua viagem a Europa, avisa aos amigos e em geral a todos os contribuintes, que entrou no exercicio de seu lugar, recebendo de todos as suas ordens tendentes á cobrança de que se acha encarregado.

João Bernardo do Rego Valença.

— Aluga-se uma boa casa e grande sitio á margem do rio Capibaribe, sito na estrada real da Torre: a tractar no oitão do Corpo Santo numero 25.

Ama Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 14

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, com os commodos seguintes: 4 quartos, 2 salas, cozinha, bom quintal com cacimba, e que seu preço não exceda de 50$ ou 40$, tendo agua encanada; para informar, na rua da Imperatriz n. 37, loja.

— Aluga-se ou vende-se, uma casa com bastantes commodos, terrenos para plantações e casa de farinha no arrabalde denominado Barbalho; a tractar na rua do Commercio n. 8 escriptorio de Henry Forster & C.

— O Sr Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias de alugue do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

SUSPENSORIO MILLERET elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas, Meias para varizes

MILLERET, LE CASTRET successor Paris 19 r. J. J. Rousseau

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO de FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau DE

CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT e Cª

Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1876 — Vienne 1873

Estes dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga*.

O **Xarope e Vinho de Quina ferruginoso** de **Grimault e Cª**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, que seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrhéas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uzo da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ *LOÇÃO EMULSIVA* Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ *Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.* O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA *Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas* Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ *PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.* Produzindo o avelludado do pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEREIROS

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE **BACALHAU** DE **HOGG**

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmº, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallos*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Tertuliano José Gesteira

Antonio José Gesteira e Maria Antunes Gesteira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu muito presado pai e sogro, Tertuliano José Gesteira, na Bahia, mandam celebrar missas na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, setimo dia do seu passamento: e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto, e desde já se confessam gratos.

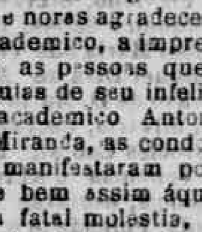

Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, sua mulher, filhos e noras agradecem cordialmente ao corpo academico, a imprensa desta capital e a todas as pessoas que assistiram ao enterro e exequias de seu infeliz filho, irmão e cunhado, o academico Antonio Lindolpho Rodrigues de Miranda, as condolencias e sentimentos que manifestaram por seu infausto passamento; e bem assim áquellas pessoas que durante a fatal molestia, que o levou á sepultura, os obsequios e disvellos que lhe prodigalisaram, especialmente ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo e sua Exma. familia, e aos Drs. Mello Gomes e Lobo Moscoso.

Agencia de moveis

Porto & C. participam ao commercio e aos seus freguezes que mudaram a sua agencia filial, sita á rua Duque de Caxias n. 37, para a outra da rua da Imperatriz n. 10, onde já eram estabelecidos. Recife, 21 de abril de 1883.

Para engenho

Offerece-se uma professora com todas as habilidades necessarias para o ensino primario; quem a pretender, dirija se á travessa da rua da Palma n. 28 para tractar.

Fóros atrasados

O parocho, administrador do patrimonio da matriz de Goyanna, pede aos foreiros que se acham atrasados em seus pagamentos, especialmente aos que devem dez, vinte e mais annos, para que por todo o mez de maio proximo obtenham a quitação de suas dividas, participalmente porque todos conhecem as necessidades do templo de sua Padroeira. O mesmo pedido é feito aos inquilinos.

Estradas de ferro

Vende se uma porção de excellente material proprio para movimento de terras e outros trabalhos de construcção; informações á rua do Imperador n. 77, 1º andar, das 11 horas ás 2 da tarde.

Taverna

Vende-se a taverna da rua das Larangeiras n. 2, de poucos fundos, propria para principiante; a tractar na travessa dos Expostos n. 10 com Antonio Francisco Romano.

— Vende se a loja de fazendas n. 42 da rua do Barão da Victoria, com poucos fundos; a tractar na mesma.

COMPANHIA AMPHITRITE DE

Seguros maritimos e terrestre

Praça do Corpo Santo n. 9

ROUBO

Em a noite de 17 para 18 do corrente quatro ladrões arrombaram a estrebaria do engenho Criméa e tiraram dous cavallos de sella, ambos de tamanho regular, com os signaes seguintes; um pedrez, de 9 para 10 annos de idade, castrado, andador de baixo a meio, tendo todos os quatro cascos pretos e o ferro n. 22 no quarto direito; outro russo, com algumas pintas de pedrez, de 7 para 8 annos, tambem castrado e com as mesmas estradas, tendo os cascos dos pés brancos e os das mãos pretos, e o ferro n. 63 em ambos os quartos: quem os apprehender ou delles tiver noticia exacta, dirija-se ao dito engenho, na freguezia de Tracunhaém da comarca de Nazareth, que será generosamente recompensado pelo seu proprietario, Francisco Gomes de A. Vasconcellos.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraô, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *E. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricaçao em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

ILEGÍVEL

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas.
E REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. Est. Un.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 – Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe dos primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Attenção

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 62 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

Pedido

A viuva do becco do Bernardo n. 51 pede áquellas pessoas caridosas que se dignem soccorrer com uma esmola.

Muito saudavel

Aluga se um sitio na entrada da Estrada Nova do Caxangá, com muito boa agua, boa casa, cocheira, quartos para criados, diversas arvores de fructo, baixa para capim, dous portões na frente; a tractar no pateo do Carmo casa de banhos.

Aguardente de canna

Vende se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

Farinha Lactea do Dr. Frerichs

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do DR. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germem de numerosas molestias.

Vende se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs na

55—Rua do Imperador—55

Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Préalle

Criado

Precisa se de um criado de 16 á 18 annos: a tractar na rua do Bom Jesus n. 51, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de uma pessoa para administrar um hotel, que seja pessoa com pratica e garanta sua conducta; a tractar na rua da Madre de Deus n. 3.

Devem aproveitar

Fumo desfiado do Rio, novo, muito bom, a 2$400 o kilo: na fabrica Martina, rua da Imperatriz n. 49. Vende por conta de um seu correspondente do Rio.

Meias botijas vasias

As fabricas das ruas da Florentina e Imperatriz compram a 6$000 o cento, de 50 para cima.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, preferindo-se portuguez; na rua do Visconde de Albuquerque n. 72.

Pharmacia

Na rua larga do Rosario n. 34, se dirá quem precisa de um pratico.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 7, loja.

Loteria da provincia

O abaixo assignado pede aos senhores garantidores e thesoureiro das loterias que não paguem sorte alguma que possa sahir a n. 3131 da loteria 316, pois dito meio bilhete foi subtrahido de seu poder. Recife 20 de abril de 1883.

José Joaquim da Cunha Maia.

Ao commercio

João Gomes Ferraz, tem comprado nesta data aos Srs. Antonio Nunes & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 1, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar com direito ao mesmo estabelecimento, appareça no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 20 de abril de 1883.

Cosinheira

Na rua do Bom Jesus n 45, 2º andar, se recisa de uma cozinheira.

Achado

Quem perdeu ha tres ou quatro dias um cão de Terra Nova, procure na praça Pedro II n. 77, 1º andar, das 9 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 4, que lhe será entregue, pagando a despesa.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º do n. 1 no largo do Terço, o 1º do n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, o do n. 6 á rua Direita, proprio para negocio, o de 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo predio se dirá quem aluga.

Ama Precisa-se de uma ama, para o serviço de pouca familia; a tractar na Rua de Pedro Affonso n. 9.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe, lave e faça a limpesa da casa; a tractar na rua Duque de Caxias n 32 ou 34.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua da Cruz n. 9, 2º andar.

— Aluga se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial n. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com ... Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2...

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

AVISO

Tavares de Mello Genro & C. scientificam as pessoas com quem teem relações commerciaes, quer n'esta, quer n'outras provincias do Imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração a Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem, ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Convite

Os abaixo assignados convidam a todos os seus collegas agricultores do termo de Palmares e terrenos visinhos, para uma reunião que terá lugar no dia 12 de maio proximo, a 1 hora da tarde, na sala da Camara Municipal, afim de se tractar dos interesses da lavoura, e esperam que os senhores agricultores não faltarão ao apello, visto como o fim principal da mesma reunião é de interesse commum da classe trabalhadora.

Dr. Manoel de Barros Wanderley Dr. Fiel Vieira de Torres Grangeiro. Dr. Manoel da Silva Rios, tenente Antonio Severo Pereira de Lacerda, capitão João Baptista Wanderley, Dr. Luiz Antonio de Andrade, tenente Luiz Beltrão Jorge, Sebastião Alves da Silva Filho, tenente Leocadio Antonio de Leão, capitão Joaquim Silverio de Souza, João Silverio de Souza, major Custodio Floro da Silva Fragoso, Felippe Nery de Siqueira Salles, capitão João Pereira de Araujo Cardoso. Manoel de Brito Queiroz Barros, capitão Timoleão de Albuquerque Maranhão. Manoel de Albuquerque Barros, José de Paula e Silva. José Abilio de Barros, Leonardo Orlando de Barros, Americo Infante Marinho Falcão, Antonio Manoel Pereira Vianna. Miguel Rodolpho de Barros, Jeronymo de Castro Sá Barreto, Antonio de Castro Sá Barreto tenente coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, capitão Carlos Leonidas do Rego Barros.

ALUGA-SE

a casa da rua do Barão da Vera Cruz, em Olinda, com terraço na frente, commodos para familia, quintal grande, cocheira e cacimba: quem pretender, dirija-se á esta typographia.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Boa moradia

Alugam se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua e drainage; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos, no caes da Companhia Pernambucana.

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

A casa terrea n. 150 da rua do Visconde de Albuquerque.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ao commercio

Antonio Luiz dos Santos Sobrinho, socio solidario da firma Santos Sobrinho & C., da qual fazia parte o Sr. Antonio José Ferreira Refinador, como commanditario, e tendo o mesmo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros, continuam os abaixo assignados com a mesma firma. Recife, 18 de abril de 1883.

Santos Sobrinhos & C.

Antonio Alberto de Souza Aguiar

faz sciente a quem interessar possa que todas as compras para o uso domestico de sua casa são feitas a dinheiro contado, não se responsabilisando por qualquer divida contrahida em seu nome. Recife, 19 de abril de 1883.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

218.000

Pede se ao Sr. Argeu Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146 supplica ás almas caridosas que a soccorrem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2,128 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1,746 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [315.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Imberibeira [316ª] que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 315ª, a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 225, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 2941, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3172, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 316ª, a beneficio da igreja da Embiribeira, que se tem de extrahir no dia terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 246 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Imberibeira (315ª), que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 quarto com a sorte de 100$000 no n. 3172, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 315ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 316ª, em beneficio da igreja da Imberibeira que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Attenção

O abaixo assignado declara novamente que desde 10 de março o Sr. Eduardo M. da Costa deixou de ser agenciador da minha fabrica de genebra. Aviso que não sou responsavel por qualquer divida contrahida pelo mesmo sendo em meu nome ou nome delle.

Participo ao mesmo tempo que desde 9 de abril tomei por agenciador o Sr. Lourenço de Souza Pinto.

Recife 20 de abril de 1883.

C. A. van der Linden.

Ao publico

Engenho Pedra Firme

O abaixo assignado previne ao publico de que nenhum negocio póde ser legalmente effectuado ácerca do engenho Pedra Firme, situado na comarca do Bonito, o qual pertence ao abaixo assignado por compra que delle fez ao Sr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante em data de 11 de junho de 1879 pela quantia de 32:500$, da qual já foi paga a de 23:000$. Recife, 20 de abril de 1883.

José Antonio Soares de Azevedo.

Ama Precisa-se de uma cozinheira e engommadeira; no rua do Imperador n. 79.

Joaquim José Ferreira de Almeida

O secretario e mais empregados da Faculdade de Direito farão celebrar uma missa no dia 25 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, em suffragio d'alma de seu finado companheiro o continuo Joaquim José Ferreira de Almeida. Para esse acto de piedade e caridade são convidados os parentes e amigos do finado.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça que nesta data vendeu sua casa commercial sita á rua do Marquez do Herval n. 141, ao Sr. Francisco José Fernandes Marques, livre e desembaraçada de qualquer onus; outrosim, declara, que nesta data julga nada dever nesta praça e nem fóra della, nem por titulos nem por cartas firmadas; mas se alguem se julgar seu credor, apresente se na rua da Palma n. 120, afim de ser satisfeito de sua importancia. Recife, 19 de abril de 1883.

Joaquim Alves da Silva Junior.

— Aluga se a casa n. 52 á rua da Assumpção, está caiada e pintada de novo: a tractar na rua Direita n. 32.

VENDAS

— Na cocheira do Sr. Joaquim Rosas á rua do Imperador, ha para vender um bom e bem construido carro americano, proprio para viagens.

— Na cocheira de José de Moraes á rua da Roda, existe para se vender um excellente carro americano.

— Vende-se uma cama de casal, nova, de jacaranda, um relogio de parede, pés de palmeira bambú, de abacate, pinheira e roseira, por seu dono se retirar para fóra; nesta typographia se dirá quem vende.

Engenho

Vende se partes e safra do engenho Segredo do termo de Gameilleira, meia legoa da estação de Ribeirão; para informações as dará o Exm. Sr. Barão de Nazareth, e no mesmo engenho achará com quem tractar negocio.

— No armazem á rua da Cruz n. 45, no Recife, existe para se vender um excellente cofre de ferro prova de fogo.

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão, chegadas por este vapor.

48—Rua do Barão da Victoria—48

— Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31 A; tracta-se na mesma.

— Vende se a casa terrea n. 27 á rua da Fundição, freguezia da Boa Vista; quem pretender, dirija se á rua Duque de Caxias n. 30, a tractar com seu dono.

Setinetas avariadas

Com florões e barras a 240 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento das mais lindas setinetas para vestidos, sendo com barras e florões, os padrões mais modernos que tem vindo, assentados em cores azues marinhos e em outras diversas cores, sendo tambem proprias para luto, e vende-se a 240 rs. o covado, já estando passadas em agua doce, o seu estado está perfeito; é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar

Rua Duque de Caxias n. 71

Chitas de cores, covado, rs.	200
Ditas superiores	240
Cambraia transparente, finissima, peça	2$500
Madapolão fino, peça	5$200
Dito francez largo	4$500
Meias superiores para senhora, duzia	2$800
Oxford de cores, covado, rs.	240
Casinetas para calça, covado	240
Alpacas lisas, covado	320
Camisas de linho para homem, uma	4$000
Baptistes lisas, covado, rs.	180
Chapéos de palha a maruja, para criança um	2$500
Ditos de palha para homem	1$600
Lãzinhas de cores, covado, rs.	240

Rua Duque de Caxias n. 71

Vende-se BARATO

uma collecção da

America Illustrada

dos annos de 1881-1882, e todos os numeros sahidos no corrente anno; nesta typographia se dirá.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gergorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Mende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Casemira avariada

Aproveitem

Córtes de casemira preta, duas larguras, a 2$000! peças de algodão a 1$000! na rua Duque de Caxias n. 59.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra e de mingu é a 20 ... em arroba mais barato: vende se na rua do Cotovello numero 25.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 6$000 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

CAMBRAIAS (avariadas)

a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6 000, e liquidam se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2...

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

a mei'agua sita á rua das Larangeiras n. 31; a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes

Vende se perneiras de couro de lustro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo; convem vêl-as antes de acabar.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1 esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem.

Attenção

Vende-se uma armação propria para taverna ou deposito, com todas as suas pertenças, registro e gaz encanado, balança, pesos e uma carteira, caixilhos, caixões, etc. Na mesma se dirá quem precisa de um socio que entre com algum capital para tomar conta de uma casa bem afreguezada em uma das principaes ruas desta cidade por ter o dono de fazer uma viagem com urgencia á Europa a negocio e tractar de sua saúde.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de mindezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, figas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar e em quanto a preços, ver para crer.

Grande pechincha

em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente a venda na rua Duque de Caxias n. 63.

Pedro Antunes & C.

Nova Esperança.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com ... to, (10 jardas) 2$000 !!

Idem victoria, fina, 2$8 0.

Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!

Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas

Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!

Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!

Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!

Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!

Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!

Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!

Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$800 o covado!

Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!

Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!

Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!

Brins pardos, lonas, 320 rs o covado!

Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara!

Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!

Serculas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!

Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia

Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, 2$500!

Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!

Idem bordado, 1$400 o metro!

Córtes de vestidos em cartão, com figurinos 12$000! são de 18$.

Chales de casemira, grandes, 2$500 um.

E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

Fazendas baratas limpas e avariadas

Garantem Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, casa filial ao Louvre, mui boa acquisição na compra dos seguintes artigos, cujos preços convidam á uma experiencia, como sejam:

Linho damassée, tecido de inteira novidade, a 700 rs. o covado, é fazenda de 1$400 o covado, apropria se para vestidos, chambres, cobertas, travesseiros, etc., etc., que pechincha!!!!

Córtes de brim de algodão para calça a 1$ um, é barato!!!

Costumes de brim de linho azul marinho, apropriado para caça, montaria, etc., etc., a 8$ o costume, é extraordinaria pechincha!!!

Chitas finas, intitulada Ondas, a 240 rs. o covado, é pechincha!!!

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é bem bom!!!

Costumes para banhos do mar a 8$000 um, convem!!!

Camisas de linho para homem a 40$000 a duzia!!!

Cachemira armure a 1$ o covado, é fazenda de 2$ o covado!!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado!!!

Oxford's, fazenda apropriada para roupa de escravos a 160 rs. o covado, é muito barato.

E mais artigos, que com a presença do amavel freguez se fará plena exposição.

A' rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvre

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, de mais nove do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 1...

1º andar.

ILEGÍVEL

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Educação da infancia desvalida

Sobre este assumpto publicamos em seguida um importante artigo, extrahido de um parecer apresentado ao presidente da provincia de S. Paulo pelo conselheiro Leoncio de Carvalho. Contém este artigo muitas idéas uteis e aproveitaveis.

(*Jornal do Commercio* da Côrte).

NÃO ADMISSÃO DE MENORES DO SEXO FEMININO.

O regulamento curva-se ainda ao preconceito que repelle, como um attentado á decencia, a co-educação dos sexos!

Entretanto é de justiça e de conveniencia que metade dos lugares do instituto seja destinada ás meninas desvalidas.

A educação destas deve merecer dos poderes publicos maiores cuidados do que a dos meninos.

Lembramo-nos de que, educando a mulher, acautela-se o futuro da uma familia de que pode ella constituir se o anjo tutelar.

A educação dos dous sexos no mesmo estabelecimento não offerece o menor perigo.

Citaremos ás palavras de um illustrado superintendente do ensino na California. Diz elle em seu relatorio biennal apresentado em 1867:

« Contesto que a educação simultanea dos meninos e meninas seja uma causa de corrupção; contesto ainda que a moralidade e o decoro sejam menos elevados nas escolas para um só sexo do que nas mixtas. —A presença das meninas em uma aula é para os meninos um freio poderoso; é além disso um incentivo de aperfeiçoamento. Elles observam mais cuidado no seu porte e no asseio do traje; mostram-se mais polidos nas maneiras, mais reservados no fallar, nutrem sentimentos de honra e dignidade mais elevados e experimentam um salutar temor do conceito das meninas, que olham com desdem a impiedade, a baixeza e a vulgaridade. A influencia exercida por umas sobre outros quanto á discripção é a mesma que exercem as senhoras sobre os homens.—Acredito que as meninas assim educadas em commum tornar-se-hão mulheres de um caracter mais puro, mais nobre, mais desenvolvido do que se o houvessem sido separadamente; serão mais capazes de proceder e pensar por si mesmas. Em parte alguma ellas poderão julgar melhor do valor do homem do que nas escolas publicas, onde têm por companheiros meninos ambiciosos, onde a classificação é obra do espirito e o verdadeiro merito impõe a admiração e o respeito. Na presença de meninos habeis e cheios de emulação, as meninas sentem-se estimuladas a um maior esforço intellectual.—A maneira mais certa de tornar as imaginações sentimentaes e romanescas consiste em afastar as meninas da sociedade dos meninos, as jovens da dos mancebos.

« E' facto reconhecido para estas ultimas, que nos institutos que lhe são exclusivamente reservados ha mais conversações sobre o outro sexo do que naquelles onde são educados juntos os dous. »

O director de uma das mais acreditadas typographias da Suissa, M. Robe, declara tambem que nenhum inconveniente notou o trabalho simultaneo de homens e mulheres nas officinas sujeitas á sua inspecção; ao contrario reconheceu que desse contacto resultara portarem estas e aquelles com mais reservas e melhores maneiras.

A todos esses argumentos de ordem moral accresce uma razão economica de muito valor, especialmente entre nós.

Praticando o principio da co-educação dos sexos, terão os pais commodidade de poderem mandar para o mesmo estabelecimento o filho ou filha, e o Estado satisfará as necessidade do ensino com um numero muito mais limitado de professores e de casas.

Finalmente, em apoio do systema que propomos, manifesta-se a maioria dos publicistas, que melhor tratam deste assumpto, como Hippeau, Leon Donnat, Laveley, Jules Simon e muitos outros.

A co-educação dos sexos não offerecerá o menor perigo, desde que haja a necessaria inspecção e se tomem providencias garantidoras da moralidade, por exemplo:

1.º Que o edificio tenha uma secção especial e independente para o sexo feminino, administrada por uma vice-directora e algumas inspectoras.

2.º Que haja nas salas de aulas e officinas duas linhas de bancos, separadas por um intervallo, sendo uma para os alumnos e outra para as alumnas e que estas sejam sempre acompanhadas por uma inspectora no trajecto da residencia para as aulas e officinas

UTILIDADE DO INSTITUTO

Não podemos concluir este nosso trabalho sem analysarmos a opinião, manifestada por alguns, de que se deve supprimir o instituto.

Não nos parece justo, nem conveniente apagar uma luz que já começou a espargir sobre a sociedade os seus beneficos raios.

Em vez de extinguir, cumpre reorganisar e desenvolver aquella abençoada instituição.

O Estado, que tem o direito de punir, tem tambem o dever de prevenir os crimes pelos meios compativeis com a liberdade.

Entre esses meios sobresahem as escolas industriaes cujas vantagens moraes e economicas são extraordinarias e incontestaveis.

Em apoio desta verdade invocaremos os seguintes trechos de um artigo que publicamos a respeito do Lyceu de Artes e Officios:

Hoje mais do que nunca, todos reconhecem a necessidade da educação primaria e profissional.

A Republica Franceza, depois da formidavel guerra franco prussiana, que deixava-lhe enorme divida, augmentou as verbas destinadas ao ensino primario e profissional, na certeza de que assim praticava uma das mais felizes operações financeiras.

E os factos, com a sua logica irresistivel, plenamente justificaram tão acertada resolução.

Dentro de poucos annos os diversos ramos da industria, desenvolvidos pelo trabalho de artistas convenientemente educados, engrandecerão a fortuna particular e ministrarão aos poderes sociaes os recursos precisos para o pagamento da divida publica e realisação de notaveis melhoramentos.

As escolas profissionaes, afugentando o crime e a miseria, tornaram se, além de instructivas, instituições economicas, dando ao trabalho muitos operarios e poupando ao Estado grandes quantias despendidas com penitenciarias, asylos de mendigos e corpos de policia.

Pois bem; nesta provincia, mais do que em qualquer outra, identicos resultados não se fariam esperar muito tempo, se identicos meios fossem postos em pratica.

A provincia de S. Paulo possue, em grande abundancia, terrenos fertilissimos e de facil cultura.

Dispõe de excellente clima e de muitas outras condições hygienicas, que lhe garantem a concurrencia da immigração européa e americana.

Numerosas estradas de ferro já tem feito desapparecer as distancias, conchegando e confraternisando os seus diversos nucleos de população.

Importantes estabelecimentos fabris e commerciaes annunciam o lisongeiro futuro das suas differentes industrias

Emfim admiraveis commettimentos da iniciativa particular demonstram a inexcedivel pujança da sua actividade.

Falta, porém, a todos esses elementos, forçoso é confessar, uma condição essencial de vida e prosperidade: o ensino profissional.

As immensas riquezas desta provincia não se acham ainda largamente aproveitadas pela causa que todos sentem e todos devem portanto combater: a falta das necessarias habilitações na maior parte do pessoal que se dedica ás carreiras industriaes.

Para demonstrarmos ainda que a educação primaria e profissional é o melhor preventivo dos crimes e da miseria, citaremos os importantes dados estatisticos, extrahidos dos relatorios de Hippeau, Léon Donnat e outros pedagogos.

Depois de apresentar a estatistica das prisões effectuadas em França no biennio de 1867 a 1869, diz Léon Donnat, citando o Dr. Wines, commissario dos Estados Unidos no congresso internacional das prisões em 1871:

« Mostramos acima que a metade, pelo menos, da população franceza acha-se em estado de completa ignorancia. Supponhamos exactamente a metade. A esse tempo a França tinha em numeros redondos 36 000,000 de habitantes. Achamos, por conseguinte:

« Que em 18 milhões de individuos incapazes de ler e escrever, havia 4 2 104 prisões, ou uma em 41;

« Que em 18 milhões de individuos, mais ou menos educados, 1,939 prisões, ou uma em 9,291.

« Assim, a proporção dos criminosos nas classes sem instrucção é 226 vezes maior do que nas classes instruida. »

O Dr. Eduardo Manefield, no seu trabalho intitulado—*A relação entre o crime e a educação*, analysa detidamente as estatisticas e chega ás seguintes conclusões:

« Um terço dos criminosos é totalmente sem instrucção, dous terços não possuem instrucção sufficiente.

«Os criminosos fornecidos pelas classes analphabetas são, pelo menos, dez vezes mais numerosos do que os fornecidos pelas classes que possuem alguma instrucção. »

A proporção dos pobres entre os analphabetos é 32 vezes maior que entre os individuos mais ou menos instruidos.

Não basta, porém, crear escolas de ensino primario e profissional, é de mister ainda tornar este ensino accessivel a todos.

Ha em todas as cidades grande numero de meninos e meninas, aos quaes não poderá aproveitar a fundação daquellas escolas, se o Estado não quizer prestar-lhes tambem algum auxilio material. Referimo-nos a essas miseras crianças que, pela indigencia dos pais, deixam de frequentar as escolas e a essas outras ainda mais infelizes que, sem pais, nem protectores, vagam pelas ruas, vivendo da mendicidade da pratica de vicios.

Em relação aos primeiros consiste o remedio em executar as seguintes disposições do decreto de 19 de abril de 1879:

Art. 2º § 3º Aos meninos pobres cujos pais, tutores ou protectores justificarem impossibilidade de preparal-os para irem á escola, serão fornecidos vestuario decente e simples, livros e mais objectos indispensaveis ao estudo.

Este fornecimento será feito por ordem do conselho director da instrucção publica o qual prestará contas trimensalmente ao governo, e no fim de cada anno apresentará um calculo approximado do fornecimento necessario para o anno seguinte.

§ 4º Serão applicadas ao mister de que tracta o paragrapho anterior as seguintes verbas:

1º As multas impostas no art. 1º § 3º e nos §§ 1º e 2º deste artigo;

2º As quantias que para esse fim votar a Assembléa Geral;

3º Os donativos particulares e os auxilios prestados por quaesquer associações de beneficencia, ou que se fundarem com o fim de desenvolver e propagar a instrucção publica;

§ 5º Constituirão motivos attendiveis para serem os meninos e meninas dispensados do ensino a inhabilidade physica ou moral e a indigencia, esta ultima emquanto não for prestado o auxilio de que tracta o § 3º.

Quanto á segunda classe de crianças desvalidas, providencia é mais difficil. O Estado precisa fazer-lhes as vezes de familia que ellas não tem ou de que se acham separadas em virtude da lei. Para isso o unico meio é a fundação de internatos que recebam e eduquem esses desherdados da fortuna.

O socialismo que alguns querem descobrir na prestação dos mencionados auxilios, absolutamente não se dá.

Em primeiro lugar, esse acto é francamente autorisado pelo art. 179 da constituição que garante os soccorros publicos.

Em segundo lugar, as despezas, que acarreta são largamente compensadas dentro de pouco tempo não só pelo aperfeiçoamento moral da sociedade, mas tambem pelo augmento das principaes fontes da riqueza.

Demais, os asylos de desvalidos, sendo bem organisados e dirigidos, não deixarão de possuir, depois de alguns annos, boas officinas, cujo producto poderá cobrir as despezas do estabelecimento e deixar ainda um saldo para formação dos peculios de que tracta o regulamento.

Vejamos o que se pratica em diversos paizes cultos, começando a nossa observação pelos Estados-Unidos, cujas instituições destinadas á infancia desvalida são as melhores e as mais completas que conhecemos.

Daremos uma ligeira noticia dessas instituições, que foram minuciosamente descriptas por E. Rolin na sua interessante obra *Escolas industriaes*:

« A questão da educação dos meninos desvalidos, diz o citado escriptor, acha se na ordem do dia nos Estados-Unidos ha mais de um quarto de seculo.

« Grande é o numero das associações alli constituidas para esse fim. Só na cidade de Nova-York existem 44, entre as quaes sobresahem a *Children's Aid Society* e a *American Female Guardian Society*, que sustentam 32 escolas industriaes.

« Formadas pela iniciativa particular e subvencionadas pelos poderes publicos, todas essas associações prestam valiosos serviços ás industrias e á manutenção da ordem e da moralidade publica.

« Por diversos modos desempenham ellas a sua nobilissima tarefa.

A *Children's Aid Society* usa dos tres seguintes meios: 1º, casas com aposentos de medico aluguel (*lodging houses*), 2º, immigração no Oeste; 3º, escolas industriaes diurnas.

As *lodging houses* destinam se a servir de residencia aos meninos que vivem nas ruas, occupando-se em vender jornaes ou no exercicio de outras pequenas industrias. Aos que podem pagar exige se uma diminuta pensão, e faz-se essa exigencia especialmente com o fim de convencel os da necessidade do trabalho. Aos que nada ou quasi nada ganham, dá-se tudo gratuitamente e auxiliando-os na procura de algum serviço. Procede-se á maior syndicancia a respeito de cada um dos asylados fazendo-se as convenientes communicações aos pais ou parentes daquelles que os têm.

Ha em todas as *lodging houses* uma caixa economica, *savings bank*, que consiste em um grande cofre em forma de mesa com buracos numerados, por onde possa passar uma peça de meio dollar.

Todos os meninos são convidados a guardar nesse cofre o resultado das suas economias.

No asylo dos pequenos e vendedores de jornaes as quantias economisadas durante o anno de 1875, por 1,311 meninos, subiram a 3,206 dollars.

Esse mesmo asylo, desde a época da sua inauguração, tem salvo da miseria dez mil meninos.

Os bons serviços das *lodging houses* são favorecidos e completados pela emigração dos asylados no Oeste.

Só no anno de 1865 tinha a sociedade empregado como colonos no Oeste 1,853 meninos e 1,552 meninas.

Dos 50,000 meninos que, em menos de 23 annos, têm sido empregados pela associação, não se contam mais de 5%, que tenham soffrido alguma condemnação ou precisado da caridade publica.

Finalmente, mantém a sociedade 21 escolas industriaes, diurnas, que são externatos destinados aos meninos, cujos pais vivem, mas em estado de pobreza.

Nesses externatos o alumno é vestido, alimentado, instruido e aprende um officio; de noite volta para a casa da familia, em cujo seio penetra com elle a benefica influencia da escola.

A associação, de que fallamos, a *American Female Guardian Society* sustenta, ha mais de 25 annos, um grande instituto industrial—o *New-York Juvenile Asylum* onde, em 1876, existiam 950 educandos.

Nesse internato admitte se a co educação dos sexos, havendo na casa uma divisão especial para o sexo feminino; e o tempo de trabalho é dividido igualmente entre as aulas e as officinas.

Conforme se vê, muito grande é a parte que tomam as damas americanas na educação da infancia desvalida.

São repassadas da mais sublime eloquencia as bellas palavras com que as directoras da referida associação dirigiram-se ao parlamento, em 1859, pedindo uma lei que facilitasse a educação dos meninos desvalidos.

« Ha em todos nós, diziam as peticionarias, uma convicção, firmada em longa experiencia, de que as classes que fornecem o tributo de victimas para essas hecatombes de desherdados, que enchem as prisões, e diante dos quaes nosso coração se confrange, formam-se de meninos das ruas, que vivem na ociosidade e na miseria. As deploraveis condições desses milhares de meninos sem amigos, sem domicilio, que crescem na ignorancia e no vicio, e que assim são preparados para povoar as cadeias, exigem de nós, que somos esposas e mãis, todos os esforços tendentes a fazer dessas infelizes crianças cidadãos moralisados e uteis. »

Porque não ha de este benefico exemplo ser imitado pelas damas brasileiras, que tambem são esposas e mãis?

Acreditamos que, se algumas distinctas senhoras da nossa sociedade iniciassem tão generosa cruzada, encontrariam enthusiastico acolhimento em toda a população e nos poderes publicos.

Na Inglaterra, no fim de 1876, as escolas industriaes sustentadas pelo Estado subiam a 118, contendo 15 mil crianças e havia mais 199 particulares, contendo [illegible] pensionistas.

Na Grecia encontramos tambem importantes instituições desse genero, entre as quaes destacam-se, pelos immensos serviços já realisados o *Asylo de Hadji Costa* para meninos, o *Asylo Nacional para meninas* e o *Asylo Hélène Zeni*

E' digna de ser lida a descripção desses asylos feita por Chassiotis na sua importante obra—*Instrucção publica na Grecia*.

Do que fica exposto, vê-se que a instituição, cujo aperfeiçoamento propomos, já tem em seu abono o melhor dos argumentos; o testemunho dos factos.

VARIEDADE

Sou triste como o silencio

Meus versos são os suspiros de minh'alma
Sem outra lei que o interno sentimento.

DR. G. MAGALHÃES

Oh! misero que sou! A vida passa
Como a lembrança pallida d'um sonho...
Meu ser se evapora... pouco a pouco
Eu vejo ennegrecido e tão medonho,
O abysmo tenebroso d'um sepulchro
Que curvo a fronte de tremer somente;
E na caligem da deserta noite
Me arde o peito n'um soffrer ardente;

Lethal saudade no meu peito vive.
Rola minh'alma, dilacera a vida.
Eu vejo o mundo e contemplando vou
Tudo que passa sob a terra fria...
Perfumam flores; os ribeiros correm;
Os passarinhos saltitando trinam
Doces gorgeios entoando sempre;
Os colibris esvoaçando passam
Pelas flores que o orvalho esmalta;
As abelhas de torrilho vivem;
E brandamente romureja e foge,
Por entre arbustos pressurosa brisa,
Em quanto brilha seductora e meiga
Latona bella na amplidão celeste;
A harmonia inebriando tudo
Sorrindo tece de prazer corôas
Para nas frontes do feliz depôr...
Só eu na terra de tristeza vivo,
Só eu sem patria desterrado ando,
Qual andorinha doudejando a esmo.

De que me serve soluçar um pranto
Se elle vive a me queimar as faces?
Mas, ah! sou filho... A natureza impõe
Chorar, chorar a solidão que mata,
Chorar a casa paternal que fica
Tambem chorando pelo filho amado.
Nem mais um canto minha lyra... basta...
Pois nas trevas do viver perpassa
Negro phantasmo que a rir descerra
Fria mortalha que m'envolve a fronte.
Bebendo as fézes do soffrer, da dor,
Afflicto durmo para acordar chorando.

Recife, 13 de abril de 1882.

Zeferino Candido Galvão Filho.

Instituição da infancia

« Com um pouco de cada cousa e nada de tudo, á franceza. » *Mantaigne.*

« Trabalhar menos, trabalhar melhor, tal é o programma da pedagogia do futuro. » - *Fonssagrives.*

Quando penso na ignorancia pedandesca de muitos mestres, quando leio os programmas encyclopedicos de tantas escolas, me admiro como ainda ha meninos que não maldigam da instrucção, que não blasphemem contra o alphabetho e a pedra, e fico estupefacto, como com o estrago de cerebros humanos, permanecem ainda vivas algumas scintillas de bom senso, e alguma chamma de amor do saber!

Parece, na verdade, que o fim excelso a que mira a escola é o de transformar a cabeça de um menino n'uma loja de adelo ou de trapeiro, cortando razão e sciencia, gosto estetico e espirito de observação, classicos antigos e escriptores modernos em taes e taes fragmentozinhos para fazer peralém der toda a forma de cousa viva...

Os posteros se horrorisarão de nós, lendo que ha seis annos se ensinara por muitos seculos a grammatica, isto é, a metaphyca da lingua, e que por muitas gerações um douto discipulo de quinze annos traduzia Virgilio e talvez tambem Xenophonte e não podesse fallar com um homem dos seus tempos e que vivesse um metro dos Alpes!

Na mocidade são exercitadas as faculdades fortes do nosso cerebro e cumpre deixar descançar as debeis. Naquella idade todos temos grande memoria e pouquissima reflexão e faculdade inductiva. Logo, logo... a conclusão vos deixo tirar; porque um milesimo de senso commum pode bastar para resolver este problema (1).

Sobretudo occupai-vos de dirigir no menino o caracter moral que toma verdadeiramente a sua primeira direcção naquella idade.

(1) Vide o profundo capitulo de Montaigne: *De l'institution des enfants.*

Feretro de vidro

Para impedir a diffusão dos productos da decomposição dos cadaveres no ar ou na agua, o Dr. Meyer propõe substituir os ataúdes de madeira por outros de vidro fundido, opaco, e não polido, formados só de duas partes e fechados hermeticamente por uma solda silicicatica inalteravel quanto ao vidro.

Propõe introduzir no caixão uma athmosphera gazosa antipotrida, sob uma pressão conveniente, por exemplo: de acido carbonico, que, segundo crê, assegurará a conservação indefinida dos cadaveres preservados pela putrefacção.

Icannel tinha já proposto, para este fim, uma athmosphera saturada de vapores de ether, de sulfureto de carboneo e de benzina.

Meyer accrescenta que a industria acha-se já hoje em estado de fornecer ataúdes de vidro fundido, de todas as dimensões, á preços que se approximasse aos dos esquifes de madeira.

O habito e as suas leis

Quero crer que as cousas que temos sempre na bocca, são aquellas que menos conhecemos, e, vos quero provar com duas palavras.

Quem não falla, ao menos dez vezes no dia, de Deus e da grammatica? E quem não conhece que estas cousas, das quaes o mestre, o pai e a mãi nos fallam desde que tinhamos cinco annos? Pois bem, poucas cousas nos são menos conhecidas do que Deus e a grammatica, e experimentai pedindo d'ellas noticia aos maiores theologos, philosophos e philologos deste mundo.

E quem não falla, e falla a torto e a direito de politica? Experimentai tambem em pedir a definição a um deputado, ou a um senador, e ouvireis bellas cousas.

No Brasil nenhuma ignorancia iguala á da politica, e comtudo quem não se julga habilitado á vir a ser ministro, presidente de provincia e conselheiro de Estado?

E o habito? Não temos na bocca esta palavra em cada dia, em cada hora e em cada minuto? Tambem, quando se nos apresenta algum intrincado problema, que diz respeito á naturesa dos homens ou das nações, á saude ou a ordem social; ás extravagancias dos individuos ou ás monotonias das massas, fechamos os olhos, frangimos a testa e pronunciamos com ar pedantesco esta sentença magna:

«E' tudo negocio de habito! »

Depois deste aphorismo claro e preclaro, não occorre dizer mais nada, o problema está resolvido; está claro e profundo e o plano, o alto e o baixo da naturesa humana!

O habito é uma das cousas que temos sempre por visinha e para as quaes não temos necessidade de estender o braço para tocal-a: assim é vulgar que o tenhamos sempre na bocca, e não passe um dia que não devamos adoptar as palavras *habituar-se, não habituar se, accostumar-se, desaccostumar se* e semelhantes.

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

SEGUNDA PARTE

AS CATACUMBAS

(Continuação do n. 91)

XVIII

Como tinha um filho, ella empregou os seus ultimos recursos para seguil-o, desejando imploral-o em favor do filho, que nasceu pouco dias depois da partida do seductor, e pedir-lhe um nome para o filho

Mas lá, ella soube que elle tinha-se casado.

Ella então criou-se trabalhando. A' medida que eu crescia, ella contou-me a sua historia, e essa historia dolorosa começou a lançar na minha alma o germen do odio contra essa sociedade, que deixa aos pais a liberdade de abandonar assim os filhos, reservando á franqueza á mãi sem recursos e pobre, a dura tarefa de prover as suas necessidades e a sua educação.

A minha perdeu, nesse trabalho, a saúde, e, ainda muito joven, a vida.

A despeito da nossa pobreza, vendo-me trabalhar com vontade, nunca recusou-me livros. Como ella era instruida e intelligente, com o seu auxilio e os meus livros eu instrui-me; depois, como tinha grande vocação para a profissão de medico, obtive aqui e alli lições de alguns professores.

Mas, como fazer os exames, se minha mãi acabava de expirar victima do trabalho, e de vigilias, sem protecção, pobre e altivo de mais para pedir?

Alistei-me como soldado. Tinha eu então apenas dezoito annos.

N'esta idade o é homem temerario.

Demorei-me na Algeria. Se batia-me com coragem, não occultava, tambem a minha opinião a respeito de alguns dos meus chefes, que eu achava injustos e imbecis. Senti sempre grande aptidão para commandar os outros. Mostrava aos meus camaradas a inepcia de certos officiaes, que soubera-o disso, e que não me perdoaram, precisamente porque as faltas que eu tinha notado causaram grande desavença entre os colonos.

Fui mal notado e objecto de toda a sorte de vexames.

O meu regimen o foi para Paris. Não narrarei uma sequencia de acontecimentos politicos que tiveram lugar, e nos quaes forçosamente tomei parte, parte cega, porque tinha de obedecer. Interiormente ainda revoltava-me contra os meus chefes, que entregavam-se ao poder, sem indagar da justiça, ou pelo menos, do que n'aquella época parecia ser a justiça da causa; porque hoje não creio neste sentimento, tendo-o visto em toda a parte e em todas as circumstancias, calcado aos pés por todos os homens sem distincção; os poderosos pela força, os fracos pelo ardil.

Um dia achei me em rivalidade amorosa com um official superior; esse tinha tudo, riqueza, prazeres, honras, e eu era um pobre segundo-tenente, que não tinha nada; elle levou-me a minha amante.

Encontrando-o uma noite conversando com essa pequena, que era joven e bonita, não fui senhor de mim, e esbofeteei-o.

Comprehende o que aconteceu, Branca, fui condemnado á morte.

Um homem que eu tinha encontrado, ás vezes, mas ao qual não me tinha ligado, foi o meu salvador.

Elle conhecia os guardas da minha prisão, entrou n'ella uma noite e disse-me, mais ou menos, o seguinte:

— Sou o chefe de uma numerosa quadrilha de malfeitores que possue mesmo em Paris um lugar seguro, impossivel de ser descoberto, onde póde esconder não só os membros que lhe são afiliados mas guardar as riquezas que obtem por todos os meios. Possuimos um codigo da nossa associação, verdadeiras leis que todos juram observar, sob pena de cahir, ferido por algum de nós. Essa vida aborreceu-me, depois de ter-me seduzido a principio, em consequencia aos perigos que se corre e da intelligencia que exige. Tenho uma filha de dezeseis annos, que adoro e que, sabendo, não sei como, que não sou o burguez honrado que ella pensava, não quer mais receber-me, e renega me. Resolvi suicidar-me. Queres tu viver? Queres succeder-me no commando? Eu arranjarei as cousas de modo que morrerei em teu lugar. Não te importes com os meios que hei de empregar para isso. Fica sómente sabendo que serão bons.

Viver para vingar-me da sociedade!...

Emfim, Branca, as cousas passaram se como tinha resolvido o meu singular salvador.

Eu só por mim tenho feito contra a sociedade o que as nações fazem todos os dias contra as outras nações. Seguindo o seu exemplo, não reconheço senão a lei do mais forte. Com alguns homens trato a sociedade como as nações tratam-se umas ás outras. Emprego os meios que ellas empregam. O que ellas chamam politica eu chamo mentira, ardil. Os incendios, os assassinatos que commettem nos dias das batalhas, eu os commetto á noite; e quando ellas exigem resgate da nação cahida para pagar os gastos das suas guerras, eu, para pagar aos que me servem nas trevas, sei trapacear na Bolsa, subtrahir valores das caixas opulentas e despojar viajantes ricos.

Até aqui tem-me faltado um campo digno de mim. Mas espero têl-o achado. Sou poderoso e rico, e irei para um paiz longinquo onde a minha liberdade e a minha vida não serão ameaçadas.

Ajoelhou-se.

— Branca, queres que partamos? Amo-te! A tua coragem, tanto como a tua belleza, deslumbraram me! Nunca mulher terá sido mais amada... Dar-te-hei um pedestal de rainha! Por ti abandonarei os homens que me tem servido fielmente. Esquece um passado que não deve mais ser para ti senão um sonho máo! Adoro-te! E's moça e bella! Eu tambem sou moço e tenho nas veias sangue bastante para abrazar as tuas!...

Calou-se fitando n'ella olhos ardentes, conservando-se de joelhos.

Ella ouvio-o com profunda estupefacção, mas sem responder ás perguntas que elle fazia:

— N'essa historia, disse ella, não descubro nada que tenha relação com minha filha. Quero antes de tudo saber onde está minha filha e qual o destino que pretende dar-lhe.

Uma emoção violenta tinha por um momento curvado esse homem altivo. Assim interpellado, levantou a cabeça andou agitado de um lado para o outro no quarto.

— Nossa filha, tornou elle afinal accentuando de proposito a palavra nossa, está hoje crescida e bella. Um rico burguez, respeitado no seu bairro, tem-a como sua filha, Regina chama o de pai e julga que a mãi está morta. Tudo isso póde mudar. Nós a levaremos comnosco. Nesse caso ella ha de conhecer seu pai e sua mãi.

Sua filha, bella e bem educada... tornar á vêl-a!... Luiza esperou até que a emoção que suscitou-lhe a imagem de sua filha se acalmasse um pouco. Então, encarando o seu interlocutor.

— Ouça-me, por sua vez, porque sempre deixei-o na ignorancia de quem sou.

— Permitta me que a interrompa, Branca, sei tudo quanto quer contar-me. Brevemente poderá escolher entre mim e o Sr. Barthe.

Ella recuou, espantada.

— Já disse, Branca, tornou elle, ou antes Luiza, és uma mulher muito superior ás outras; e eu mesmo sou demasiadamente orgulhoso, para querer obtel-a por meio de um subterfugio.

— Desejo saber quaes são as suas condições, disse ella. Não acreditando na sua generosidade, creio que o senhor será exigente.

Elle mordeu os labios e appareceu-lhe na bocca altiva uma gotta de sangue. Mas recuperou logo o sangue-frio.

— A generosidade, senhora, é uma mentira como tudo quanto aos homens apraz chamar virtudes, ás minhas condições serão, com effeito, duras. Mas antes de as revelar quero dar lhe um dia ou dous para reflectir.

Então, fitando a joven senhora com as suas pupilas, que tornaram-se subitamente, faiscantes quasi ferozes:

— Ou a senhora irá viver com o Sr. Barthe, que não a esqueceu, porque ainda hoje faz pesquizas para encontral-a; mas irá com as condições que a minha segurança pessoal e a dos meus subordinados me obrigam a impor; mas, nunca ha de conhecer a sua filha, cuja vida será a garantia do seu juramento. Violal-o será condemnal-a á morte. E' o refem que me garante o seu silencio.

Mudou subitamente de modo, e com triste solemnidade formulou a segunda proposta do dilemma:

— Ou ficará commigo e nossa filha em paiz estrangeiro. A minha vida será a que me dictar. Se convém-lhe empregar em actos de beneficencia a maior parte da nossa fortuna, felicitaremos aos infelizes, fazendo passar o dinheiro pelas mãos puras de nossa filha.

Luiza não respondeu logo. Não porque hesitasse na escolha; mas, porque perguntava a si mesma se esse homem fallava a verdade.

— O senhor affirma que minha filha é feliz e respeitada em casa d'aquelle que a trata como pai?

— Affirmo.

— Então o senhor mesmo tem entrada n'essa casa que a abriga? Vê a muitas vezes?

— Não me convém responder e essas perguntas. Mas saiba que a vida de Regina ha de sempre depender de mim.

— Feliz e respeitada em casa de um burguez, seu pai adoptivo, pensou a pobre mãi. Isso deve ser verdade... Sim... esse infeliz não me está mentindo... Devo acreditál-o.

Ella deitou-lhe um olhar inquieto que logo tomou uma expressão de altivez indignada:

Seja então completo o meu sacrificio! disse ella. Ter o seu nome verdadeiro ou falso causa-me horror, e eu preferiria matar minha filha com as minhas proprias mãos a ensinar-lhe a amar e respeitar um miseravel tal como o senhor.

XVIII

Era o primeiro domingo de junho.

Com o prazer de ir a Palaiseau, Regina acordou-se ás quatro horas da manhã.

Que emoções novas sentia ella hoje, que eram-lhe desconhecidas hontem.

Não foi para agradar á Sra. Hureau que ella vestio-se com tanto esmero.

Como ninguem póde deixar de achar bonita uma menina de quinze annos, elegante e esbelta, que tem olhos grandes e meigos, cabellos magnificos e pés pequenos, Regina sorrio se ao ver-se n'um grande psyché.

Depois suspirou.

— Elle se lembrará e irá? dizia esse suspiro. Vai-me bem este vestido de mousselina? Agradar-lhe hei assim?...

Tolice divina! antes, juventude divina!

— Estás bella como uma flor! exclamou a Sra. Lisboa ao vel a.

— E tu, então, titia, sempre vestida de seda! Mas o sol está radiante.

Partiram, Chegaram para almoçar na herdade de Herbagére.

(*Continuar-se-ha*

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL